



CATÓLICA
INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS

LISBOA

Universidade Católica Portuguesa

Instituto de Estudos Políticos

MA Governance, Leadership and Democracy Studies

Dissertação

**Rendimento Básico Incondicional:
Análise dos benefícios e riscos da sua aplicação para os jovens sub-30 em Portugal**

Rita Saias Ribeiro dos Santos

Orientadora: Professora Inês Gregório
Co-Orientador: Professor André Azevedo Alves

Novembro, 2023
Lisboa

Índice

| | |
|---|-----------|
| Capítulo 1: Introdução e Metodologia | 5 |
| Capítulo 2: O Rendimento Básico Incondicional | 10 |
| 2.1. A origem da ideia e o posicionamento português | |
| 2.2. Argumentos em defesa do Rendimento Básico Incondicional | |
| 2.3. Argumentos contra o Rendimento Básico Incondicional | |
| Capítulo 3: A juventude sub-30 em Portugal | 26 |
| 3.1. A juventude em Portugal: definição e contexto | |
| 3.2. Impacto do RBI no percurso escolar e formativo dos jovens | |
| 3.3. Impacto do RBI na inserção no mercado de trabalho dos jovens | |
| 3.4. Impacto do RBI no acesso à habitação dos jovens | |
| 3.5. Impacto do RBI na equidade intergeracional | |
| Capítulo 4: Qual é a perceção sobre a implementação do RBI para jovens sub-30 em Portugal? – Análise das entrevistas | 41 |
| 4.1. Análise da aplicação do Rendimento Básico Incondicional aos jovens sub-30 em Portugal à luz dos argumentos teóricos | |
| 4.1.1. Justiça Social | |
| 4.1.2. Liberdade | |
| 4.1.3. Igualdade de Oportunidades | |
| 4.1.4. Participação cívica e política | |
| 4.2. Análise da aplicação do Rendimento Básico Incondicional aos jovens sub-30 em Portugal à luz das circunstâncias de vida do grupo etário | |
| 4.2.1. Percurso escolar e formativo dos jovens | |
| 4.2.2. Inserção no mercado de trabalho dos jovens | |
| 4.2.3. Acesso à habitação dos jovens | |
| 4.2.4. Equidade intergeracional | |
| 4.3. Discussão dos resultados | |
| Capítulo 5: Conclusões | 57 |
| Bibliografia | 65 |
| Anexo | 71 |

Capítulo 1: Introdução e Metodologia

O presente trabalho reflete a investigação feita para a atribuição do grau de mestre em *Governance, Leadership and Democracy Studies* pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa, e pretende responder à seguinte questão de investigação: “quais os benefícios e riscos da aplicação do Rendimento Básico Incondicional aos jovens sub-30 em Portugal?”. Com vista a dar resposta à questão de investigação foram definidos dois objetivos: 1) analisar os benefícios e os riscos da implementação do rendimento básico incondicional aos jovens sub-30 em Portugal junto de agentes políticos e sociais nacionais relevantes; 2) analisar a relação entre a perceção sobre a vulnerabilidade dos jovens sub-30 em Portugal pelos atores políticos e sociais relevantes e a aplicação do rendimento básico incondicional como potencial medida mitigadora.

O Rendimento Básico Incondicional (RBI) - isto é, uma prestação mensal de dinheiro público, entregue pelo Estado ao cidadão, suficiente para suprir as suas necessidades básicas e “garantir condições de vida decente, pago em dinheiro a todos os cidadãos de maneira incondicional, ou seja, sem ter em conta a situação financeira, patrimonial ou salarial (no caso de serem remunerados pelo trabalho) de todas as pessoas que o recebem.” (Merrill et al, 2019, p.15) - é uma política pública que tem suscitado um debate crescente nos países com elevados índices de desenvolvimento. Opondo visões mais ou menos ideológicas e pragmáticas entre liberdade e igualdade, esta política pública propõe um novo modelo organizativo da sociedade a nível económico e social com impactos ainda imprevisíveis.

Um pouco por todo o mundo o debate encontra-se hoje polarizado e politizado. Na discussão pública portuguesa, suscitada depois do 17º Congresso do BIEN (Unconditional Basic Income Europe) que teve lugar em Lisboa em 2017, prevaleceu uma análise negativa. Os argumentos centrais foram a incapacidade do Estado de financiar uma medida desta envergadura, a incapacidade do RBI para solucionar os problemas de fundo da economia portuguesa que geram desigualdades, desemprego e baixa produtividade, mas também um consenso generalizado sobre a impossibilidade de o RBI poder representar uma tentativa de desmantelamento do Estado Social, funcionando apenas como um complemento.

Apesar da apreciação pública negativa à introdução de uma política pública como o RBI, é reconhecida a necessidade de promover mecanismos que introduzam equidade entre as vivências das diferentes gerações, a mobilidade e coesão social, bem como garantir medidas que promovam uma vida condigna a todos os cidadãos, em particular os mais vulneráveis, como é o caso da juventude.

“Juventude” é um termo bastante vasto e uma categoria social de definição complexa (Pappámikail, 2010), cuja determinação sociológica tem estado à mercê de fatores sociais, políticos e históricos. Sendo um termo fluído, ele está associado ao momento de transição para a vida ativa, que é cada vez mais longo e que medeia o fim da infância marcado pela escolaridade obrigatória e a entrada no mercado de trabalho. As conceções atuais desta categoria social refletem o reconhecimento da necessidade de proteção especial para aqueles

que se encontram num momento de transição complexo e, como tal, mais vulneráveis às alterações sistémicas. No contexto europeu e da União Europeia, a juventude é então definida como a faixa etária entre os 15 e os 29 anos, inclusive, de acordo com o estabelecido pela Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027, definição que Portugal acompanha.

Em Portugal, o contexto socioeconómico e político não tem privilegiado a juventude. Os cidadãos jovens são sucessivamente aqueles mais penalizados ao nível do emprego, com consequências duradoras no desemprego jovem e na instabilidade laboral. Ao mesmo tempo, Portugal é também um país paradoxal onde os níveis de sobrequalificação jovem marcam o mercado laboral, a par da pouca especialização, da mão de obra intensiva e da involuntariedade dos contratos a termo, criando um contexto de precarização laboral para os jovens que se estende também ao nível salarial. A carreira contributiva intermitente e as fracas condições laborais oferecidas aos jovens, tornam esta geração particularmente vulnerável às crises económicas e dependentes da proteção social, sem, no entanto, conseguirem ter acesso a ela devido às condições de recurso que dificilmente cumprem.

A instabilidade e as condições laborais têm igualmente impacto no acesso à habitação por parte das novas gerações, condição *sine qua non* para a autonomização dos jovens, tornando Portugal um dos países no contexto europeu onde os jovens permanecem até mais tarde na casa dos pais, situando atualmente a média de idade nos 33,6 anos de acordo com os dados divulgados pelo Eurostat (Eurostat, 2022). A dificuldade na aquisição de habitação própria, mas também no acesso ao arrendamento acessível, alertam para custos sociais elevados, sendo já notória a sobrecarga das despesas com habitação ao nível dos arrendatários, a sobrelotação das habitações e a privação de condições nas habitações (Xerez, *et al.* 2019).

Já no que diz respeito à educação, o prémio educativo tem vindo a decrescer ao longo dos anos, ou seja, “a educação continua a contribuir para remunerações mais elevadas e para menores probabilidades de desemprego - mas esse contributo é menor para as gerações mais jovens” (Martins, 2021, p. 11). Acresce que, tendo presente a evolução do mercado de trabalho, existe hoje uma necessidade de especialização progressiva e atualização de conhecimentos ao longo da vida, que permitam a aquisição de ferramentas para fazer face ao aumento exponencial do número de transições na carreira e à globalização do mercado laboral. Algo a que as gerações mais jovens, que terão ainda um longo percurso profissional, têm de estar particularmente predisponíveis. Tal acontece num quadro de estigmatização da formação profissional e num quadro elevado de jovens NEET¹ em Portugal, com consequências negativas para o desenvolvimento económico e social do país que contribui para a estagnação da melhoria das condições de vida. Apesar disso, Portugal pode orgulhar-se da redução do défice de qualificados, com um aumento da taxa bruta de escolarização assinalável ao longo das últimas décadas, para o qual as apostas na qualificação dos jovens tiveram um forte impacto, demonstrando a potencialidade desta geração para criar uma economia mais produtiva e competitiva a longo prazo.

¹ Definição de jovem NEET: “Um Jovem NEET (Not in Employment Education or Training) é um jovem que não está nem a trabalhar, nem a estudar ou a frequentar qualquer tipo de formação.” (Garantia Jovem, *n.d.*)

É neste contexto de potencialidade *versus* vulnerabilidade económica e social dos jovens sub-30 em Portugal, que a presente dissertação ganha relevo, ao estudar os benefícios e desafios da aplicação do Rendimento Básico Incondicional para este grupo populacional. Baseada na ideia de que esta geração pode inverter as tendências socioeconómicas, é necessário garantir-lhes condições no início da vida adulta para que se autonomizem, estabeleçam em Portugal e venham a contribuir para o desenvolvimento do país, por exemplo, através da aplicação do Rendimento Básico Incondicional. Não estando esta política pública ainda em consideração em Portugal, ela ganha relevância num contexto de aumento de diversos apoios sociais para a juventude em Portugal e na Europa que visam fazer face à situação de vulnerabilidade aos ciclos económicos deste grupo social. Assim, o presente trabalho pretende contribuir para a reflexão crítica sobre a mesma, expondo potenciais argumentos a favor e contra numa abordagem qualitativa e construtiva, apoiando o debate público sobre o tema e futuros posicionamentos políticos.

Para tal, será aplicada uma metodologia assente na revisão da literatura produzida sobre o Rendimento Básico Incondicional a nível nacional e internacional, na análise do contexto socioeconómico dos jovens sub-30 em Portugal hoje com recurso também à literatura existente e aos dados quantitativos disponibilizados pelas entidades competentes em Portugal e na Europa, bem como na investigação qualitativa através de entrevistas individuais aplicadas durante o segundo semestre de 2022 e o ano de 2023. Os conceitos chave do presente trabalho são: rendimento básico incondicional; e juventude.

O *rendimento básico incondicional* é uma prestação mensal de dinheiro público, entregue pelo Estado a qualquer cidadão, suficiente para suprir as suas necessidades básicas e “garantir condições de vida decente, pago em dinheiro a todos os cidadãos de maneira incondicional, ou seja sem ter em conta a situação financeira, patrimonial ou salarial (no caso de serem remunerados pelo trabalho) de todas as pessoas que o recebem.” (Merril *et al.* 2019, p. 15). O termo incondicional reporta à não obrigatoriedade de quem recebe de uma prestação de contas posterior ou anterior ou de uma supervisão do Estado na utilização desse rendimento, ou seja, é um valor recebido sem qualquer contrapartida ou pré-condição de recurso.

Juventude corresponde a uma categorização social que baliza um período da vida marcado pela transição da infância para a vida adulta, aglomerando o período que vai desde o final da escolaridade obrigatória e a entrada no mercado de trabalho. Sendo um termo fluído e de definição complexa que está dependente de fatores sociais, políticos e históricos, ele reconhece a vulnerabilidade particular daquele período de vida e consequentemente a necessidade de proteção especial dos indivíduos que nela se integram. Existem duas abordagens distintas ao termo do ponto de vista sociológico, uma com um enfoque “geracionista” que privilegia a juventude enquanto conjunto social de indivíduos que partilham a mesma fase da vida e que por isso forma um grupo etariamente identificado, e outra um enfoque “classista” que concebe a juventude como um conjunto social diversificado e entende que a reprodução social é necessariamente

uma reprodução de género, de poder, de classe social ou de ‘raça’ e, portanto, as diferentes culturas juvenis perfilam-se em função de diferentes pertenças de classe, diferentes interesses, diferentes situações socioeconómicas, entre outras (Sagnier *et al.* 2021, p. 11 – 14). Para o presente trabalho será utilizada uma perspetiva “geracionista”, balizando o objeto de estudo com base na faixa etária entre os 15 e os 29 anos, inclusive, tal como utilizado no contexto da União Europeia pela Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027 (Conselho da União Europeia, 2018), que Portugal acompanha.

Com base na revisão da literatura, foram desenvolvidas as seguintes hipóteses de investigação:

Hipótese 1: Os atores políticos e sociais relevantes consideram a aplicação do rendimento básico incondicional um risco para os jovens sub-30 em Portugal com consequências sociais, económicas e políticas negativas para a geração.

Hipótese 2: Os atores políticos e sociais relevantes consideram a aplicação do rendimento básico incondicional como algo positivo, com benefícios sociais, económicos e sociais para a geração.

Hipótese 3: Face às condições materiais disponíveis aos jovens sub-30 em Portugal, os agentes políticos e sociais relevantes reconhecem a implementação do rendimento básico incondicional a este grupo etário como uma forma de mitigar os fatores de vulnerabilidade e desigualdades no plano teórico.

Para a análise dos argumentos em defesa e contra o Rendimento Básico Incondicional, que constitui a primeira parte deste trabalho, procedeu-se à revisão da literatura existente com base em duas obras fundamentais no contexto português, a saber “Rendimento Básico Incondicional – Uma defesa da Liberdade” por Roberto Merrill, Sara Bizarro, Gonçalo Marcelo e Jorge Pinto, publicado pela Edições 70 em 2019 e “Será que os surfistas devem ser subsidiados” de Martim Avillez Figueiredo, publicado pela Alêtheia Editores em 2013, bem como a extensa bibliografia da figura charneira na discussão do RBI na modernidade, Philippe van Parijs.

Reconhecendo a complexidade da atualidade Portuguesa - com impactos na transição para a vida adulta e na autonomização dos jovens -, dedicamos um segundo capítulo a compreender o contexto da população jovem em Portugal e a analisar o impacto que a implementação do RBI para esta faixa etária poderia ter ao nível do seu percurso escolar e formativo, da sua inserção no mercado de trabalho, do acesso à habitação e da mitigação das desigualdades intergeracionais. Utilizou-se como base os dados disponibilizados na plataforma do Instituto Nacional de Estatística, numa análise por NUTS II e grupos etários, bem como o trabalho de instituições dedicadas às temáticas da juventude como o Observatório Permanente da Juventude, o Observatório do Emprego Jovem e os estudos da Fundação Francisco Manuel dos Santos sobre juventude, do qual destacamos “Os jovens em Portugal Hoje” lançado em novembro de 2021 e a série de estudos sobre Justiça Intergeracional do Fórum Futuro da Fundação Calouste Gulbenkian, produzidos ao longo de 2021.

No terceiro capítulo é feita uma análise da perceção pública sobre a implementação do RBI para jovens sub-30 em Portugal, com recurso a métodos qualitativos, baseada em entrevistas a 14 personalidades, garantindo a diversidade dos entrevistados no que diz respeito à sua filiação ideológica e partidária, perspetiva de intervenção (academia, política e sociedade civil), bem como perfil de etário. A lista de entrevistados inclui decisores políticos jovens, representantes da juventude da sociedade civil, académicos com trabalho apresentado sobre o Rendimento Básico Incondicional e académicos nas diferentes áreas de foco do estudo.

O objetivo desta análise, vertido nas individualidades escolhidas para as entrevistas, é perceber a pertinência atribuída pelos diferentes atores nacionais a uma política pública como o RBI para um público específico, do ponto de vista teórico e conceptual, mais do que a sua aplicabilidade na prática. É o entendimento do investigador que tais entrevistas poderão trazer uma clarificação dos argumentos, a favor e contra, e do contexto atual sobre a aplicabilidade do RBI aos jovens sub-30 em Portugal.

Por fim, e com base na informação recolhida, pretende-se fazer uma análise fatural e imparcial da relevância da aplicação do RBI para os jovens sub-30 em Portugal, expondo as consequências positivas e negativas que uma política pública deste género poderia ter do ponto de vista da juventude.

Capítulo 2: O Rendimento Básico Incondicional

A origem da ideia e o posicionamento português

A ideia de um rendimento mínimo que permitisse assegurar a todos os cidadãos a sua subsistência remonta ao século XVI, a partir do qual começam a surgir as primeiras propostas com base em duas visões distintas: apoiar os pobres e recuperar o direito natural aos bens da natureza e à propriedade. Entre aqueles que defendiam a primeira visão, encontramos Thomas More (1478-1535), Marquês de Condorcet (1743-1784) e Thomas Jefferson (1743-1826). Já entre os pioneiros a defender um rendimento como forma compensatória ou de distribuição da riqueza natural encontramos Jean Luis Vives (1493-1540) e Thomas Paine (1737-1809).

Thomas More apresenta, no seu livro *Utopia* (1516), aquela que viria a ser a primeira menção a um rendimento que permitisse “os meios de sobrevivência” e dissuadisse as pessoas de cometer furtos “se é só dessa forma que conseguem comer” (More, 1963, p. 43-44). Também o Marquês de Condorcet em França, dois séculos mais tarde, “propôs a existência de um seguro social que reduzisse a desigualdade, insegurança e pobreza” (Merrill, *et al.* 2019, p. 21) através de uma prestação social na velhice, viuvez ou orfandade como forma de “evitar a ruína periódica de um grande número de famílias, a qual está na origem da corrupção e da miséria” (Condorcet, 1970, p. 200). Por seu turno, no Estado da Virgínia (EUA), Thomas Jefferson veio a propor a entrega aos pobres de uma porção de terra para que a cultivassem e tirassem proveito da mesma, criando dessa forma “um dos primeiros programas que tentaram dar um rendimento seguro aos pobres” (Merrill, *et al.* 2019, p. 21).

Utilizando um argumentário assente nos direitos naturais, Jean Luis Vives em *De Subventionem Pauperum* (1526) “propõe que o governo municipal assegure um mínimo de subsistência a todos, defendendo a ideia de que ninguém deveria morrer à fome” (Merrill, *et al.*, 2019, p. 20). Os argumentos utilizados por Vives refletem a noção de distribuição da riqueza natural por todos mesmo antes de existir uma situação de carência que exigisse assistência social, ainda que fosse condicional a todos aqueles que quisessem efetivamente trabalhar. Seguindo o princípio de Vives, Thomas Paine defendeu, dois séculos depois, no seu livro *Agrarian Justice* (Paine, 1795) a ideia de um valor concreto a pagar a todos os cidadãos pelo seu direito à propriedade enquanto herança natural como forma de mitigar os efeitos da propriedade privada através de um imposto sobre os proprietários, bem como Thomas Spense em *The Rights of Infants* (1796). É desta forma que se faz a primeira ligação entre o sistema de impostos e o que hoje intitulamos de Rendimento Básico Incondicional e se aponta um caminho nos moldes de pagamento, que Paine defendia dever ser de uma única vez.

É, no entanto, no século XIX que a ideia do Rendimento Básico Incondicional é alvo de maior atenção por parte de três filósofos: Charles Fourier (1772-1837), John Stuart Mill (1806-1873) e Joseph Charlier (1816-1896). Deste período destaca-se o trabalho de John Stuart Mill em *Principles of Political Economy* (1848), numa época claramente marcada pelo socialismo, para quem os frutos económicos deveriam ser distribuídos entre o trabalho, o capital e o talento. Nesta ótica, prevê que a “distribuição de um certo valor de subsistência

mínimo é atribuída em primeiro lugar a todos os membros da comunidade, quer sejam capazes ou não de trabalhar.” (Mill, 1965, p. 166) de forma a assegurar uma distribuição equitativa dos recursos económicos e, como descreve Fourier, reduzir a pobreza “como a principal causa da desordem na sociedade” (Fourier, 1803 citado *in* Cunliffe *et al.* 2004, p. 461). Note-se também que a ideia de um rendimento “mínimo” é introduzida neste período.

Mas é no século XX que o Rendimento Básico Incondicional conhece maiores desenvolvimentos em três vagas sucessivas e que estiveram na génese de muitos dos argumentos que guiam hoje a discussão sobre a sua aplicação. Sobre a primeira vaga (1918-1939) é de destacar o agravamento das tensões políticas e sociais pós I Guerra Mundial e de uma economia marcada pela grande recessão dos anos de 1930 que fomentou o aprofundamento do debate sobre formas de garantir a adequada proteção mínima dos cidadãos, especialmente no Reino Unido. Sobre este período destacamos o pensamento de Bertrand Russel (1972-1970) e James Meade (1907-1995) que abordam a redistribuição do excedente produtivo que o último intitula de “dividendo social” – deixando claro que numa economia socialista, esse dividendo sobre os bens do capital e dos recursos naturais, pertence à comunidade.

Numa ótica contrastante de prosperidade económica, o RBI volta a ser tema de discussão entre 1940 e 1970, em particular nos Estados Unidos da América através de Milton Friedman (1912-2006) e James Tobin (1918-2002), entrando assim o debate na sua segunda vaga. A discussão que se iniciou nesta época foi pioneira porque o RBI foi defendido de um ponto de vista liberal com M. Friedman, para quem as proteções sociais do Estado não promoviam a liberdade dos cidadãos, mas sim criavam constrangimentos a que se exercessem de forma livre as escolhas individuais. Constatamos assim que, para este autor, o RBI deveria ser enquadrado numa lógica liberal e de responsabilização individual e não enquanto garantia social paternalista, como até então. No debate sobre a justificação económica da medida é introduzido o conceito de imposto negativo sobre o rendimento como forma de não desincentivar o trabalho, sendo esta a principal crítica aos modelos do RBI debatidos até à data. É de destacar também que, pela primeira vez, a discussão sobre o RBI ultrapassou as barreiras da comunidade académica e foi defendida por líderes civis e políticos como Martin Luther King Jr (1929-1968) e Richard Nixon (1913-1994), ainda que as propostas feitas e que estiveram prestes a ser implementadas com Richard Nixon não significassem um rendimento incondicional, mas sim condicional à procura de emprego ativa (Nixon, R., 1969) ou que para Martin Luther King Jr. “um rendimento mínimo” deveria ser abordado como um “rendimento garantido” (King Jr., 1968, p.171-175).

A terceira vaga de discussão do tema aconteceu entre 1980 e 2000 na Europa e tem como figura mestra Friedrich A. Hayek (1899-1992) que atribui ao Estado a responsabilidade de garantir, para além da segurança através do monopólio da força, um rendimento garantido ou “uma espécie de chão, abaixo do qual ninguém deve cair mesmo quando não é capaz de prover para si próprio”² como uma proteção legítima numa sociedade evoluída “contra um

² Tradução livre: *a sort of floor below which nobody need fall even when he is unable to provide for himself*

risco comum a todos”³ (Hayek, 1979, p. 80). Depois de Hayek, outros autores, animaram igualmente o debate no continente europeu, preconizando vários tipos de Rendimento Básico Incondicional, formas de introdução nos sistemas e modelos de financiamento da medida.

Apesar dos diferentes avanços e recuos, típicos de uma medida politicamente sensível e polarizadora, é de ressaltar que houve diferentes tentativas ao longo dos anos de avançar com propostas de políticas públicas no sentido de um Rendimento Básico Incondicional. Alguns exemplos no contexto internacional são: os projetos pilotos em várias localidades nos Estados Unidos da América (1968 e 1972), no Canadá (1974 e 1979), na Índia (2008 e 2013), na Namíbia (2008 e 2012), na Finlândia (2017-2019) e na Holanda a nível local (2017- presente), entre outros em vários países africanos através de entidades da sociedade civil, empresas privadas e ONGs. Mas também a lei que estabelece a Renda Básica de Cidadania no Brasil (2005) apesar de nunca ter sido implementada, o Child Trust Fund em Inglaterra (2007), o “cheque-bebé” em Espanha (2007), o referendo onde o “não” saiu vencedor na Suíça (2016) e a implementação de versões minimalistas do RBI no Alaska (1982 - presente) e em Macau com o Wealth Partaking Scheme (2008 - presente) ou na Coreia do Sul para jovens (2021- presente). Mais recentemente, o Governo espanhol anunciou também estar a estudar a implementação de um projeto piloto de atribuição de um RBI (2020) como forma de mitigar as consequências da pandemia de COVID-19 (Jornal Negócios, 2020) e a Alemanha vai mesmo avançar com um programa-piloto de implementação em 2023 com a duração de 3 anos (Becker, 26 de agosto de 2020).

Em Portugal, o RBI foi alvo de maior discussão em 2017 com a Conferência da Rede Europeia para o Rendimento Básico (BIEN) sem, no entanto, ter conseguido penetrar a agenda política e a opinião pública de forma favorável, tal como demonstram os artigos de opinião produzidos na época (Rendimento Básico Incondicional, *n.d.*). Entre os argumentos a favor desta política pública que marcaram a discussão encontramos, no espectro partidário de esquerda, o RBI como um mecanismo de distribuição de riqueza com vista à igualdade de oportunidades num quadro de impossibilidade de atingir o pleno emprego, de precariedade laboral e desemprego tecnológico crescente - permitindo aos cidadãos rejeitar a precariedade laboral, adquirir tempo de lazer e conseqüentemente um maior equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional e a segurança financeira necessária para fazer outras escolhas no seu consumo nomeadamente do ponto de vista ecológico. Já no espectro partidário de direita, o RBI pode ser entendido como um estímulo positivo à economia enquanto rendimento extra – proporcionando liquidez e maior consumo dos cidadãos e fomentando a aposta no empreendedorismo e autoemprego -, mas também como uma forma de combate à pobreza radicado na perceção de que os apoios sociais fomentam a dependência do Estado e a “armadilha da pobreza” - colocando um fim à estigmatização daqueles que recebem prestações sociais sujeitas a condições de recurso e à burocracia associada ao acesso a essas prestações.

Por seu turno, os argumentos contra esta política pública no panorama português baseiam-se, para os partidos de esquerda, em preocupações sociais e laborais. Entre elas

³ Tradução livre: *against a common risk to all*

encontramos a necessidade de respostas individualizadas para os problemas específicos de cada cidadão - rejeitando a atribuição de uma quantia a todos de forma indiscriminada -, o receio em relação ao direito ao trabalho - diminuição do poder negocial dos trabalhadores, criação de pressão sobre os cidadãos para aceitar piores condições salariais, e o potencial perigo para a coesão social ao criar uma massa de desempregados por opção. Os principais argumentos partem, no entanto, de uma percepção de que não existe falta de emprego, mas sim uma incorreta distribuição do mesmo que o RBI não irá resolver e que o RBI representaria um retrocesso civilizacional, expondo os cidadãos ao mercado, uma vez que o Estado Social desmercantilizou as necessidades básicas como o acesso à saúde ou à educação. Já para os partidos à direita, os argumentos contra prendem-se como o incentivo à dependência do Estado e a incapacidade financeira do Estado português para acompanhar a implementação de uma medida que é dispendiosa e exige garantia de sustentabilidade a longo prazo. Apesar das diferentes posições, todos os atores políticos concordaram e defenderam que o RBI não poderia ser uma forma de reduzir a proteção social existente e o desmantelamento do Estado Social, mas sim um reforço.

A percepção negativa sobre a implementação do RBI em Portugal parece estar, no entanto, a sofrer alterações. Em setembro de 2020 foi apresentado o primeiro projeto de resolução pela Deputada não inscrita Cristina Rodrigues, eleita pelo Partido PAN – Pessoas, Animais e Natureza, que “recomenda ao Governo que diligencie pela criação de um grupo de trabalho com vista à implementação de um projeto piloto de Rendimento Básico Incondicional” (Assembleia da República, 2020), que foi depois discutida na Comissão de Trabalho e Segurança Social. Apesar da proposta ter sido rejeitado por todos os partidos à exceção do PAN e da deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, ela trouxe pela primeira vez à Assembleia da República uma discussão oficial sobre o tema. Acresce que nas eleições legislativas de janeiro de 2022 foram eleitos o maior número de partidos até ao momento que apoiam ou não se opõem ao RBI – PAN e Livre, e Iniciativa Liberal, respetivamente. Apesar da sua expressão reduzida, a eleição destas forças deixa a porta entreaberta para que o tema não venha a ser excluído ou rejeitado à partida de debates futuros em sede parlamentar.

Ademais, estudos de mercado mostram que a posição da população em relação ao RBI também está a mudar. Em março de 2017, um questionário feito pela Dalia Research concluiu que 68% dos cidadãos europeus entre os 18 e os 65 anos votariam a favor num possível referendo sobre a introdução do RBI, aumentando assim 4 pontos percentuais face ao ano anterior (Karakas, 2016) Em 2020, um grupo de cidadãos lançou ainda uma *iniciativa de cidadania europeia*, aceite pela Comissão Europeia, recolhendo 172 529 assinaturas por todos os países europeus de forma a que a proposta de um RBI fosse discutida no Parlamento Europeu, que decorreu até junho de 2022 (União Europeia, 2020). E em Portugal, um outro estudo elaborado pela Marktest em outubro de 2021 que avaliava a posição dos Portugueses em relação à aplicação do RBI, conclui que “76% dos inquiridos são a favor da existência desta prestação social em Portugal, e 43% defendem que o valor mensal atribuído deveria ser igual ao do salário mínimo nacional” (Lusa, 2021).

Argumentos em defesa do Rendimento Básico Incondicional:

Justiça

O Rendimento Básico Incondicional surge associado a um ideal de justiça, quer enquanto mecanismo de combate à atividade ilícita provocada pela pobreza, quer enquanto mecanismo de compensação do direito natural. Este é um argumento a favor que, apesar da evolução na sua teorização, tem permanecido central para os defensores desta política pública, pelo que importa aqui distinguir alguns conceitos: justiça distributiva e justiça *ex ante* e *ex post*.

O conceito de justiça teve em John Rawls (1921-2002) um dos seus principais teóricos da atualidade. Para o autor, o conceito de justiça prende-se com a distribuição dos recursos existentes e não é dissociável da sua implementação social, atribuindo ao Estado o dever da contenção do “abismo social” – um limite para lá do qual não existia qualquer proteção dos cidadãos, e como tal, justiça. Partindo de um “estado de natureza” onde todos aceitam à partida, sem conhecer qualquer privilégio ou serem alvo de qualquer distinção um conjunto de pressupostos sociais, Rawls discorre em *Justiça como Equidade: uma reformulação* (Rawls, 2003) sobre os dois princípios de justiça que veio a aperfeiçoar ao longo de toda a sua vida, descrevendo-os como: “a) cada pessoa tem o mesmo direito irrevogável a um esquema plenamente adequado de liberdades básicas iguais que seja compatível com o mesmo esquema de liberdade para todos; e b) as desigualdades sociais e económicas devem satisfazer duas condições: primeiro, devem estar vinculadas a cargos e posições acessíveis a todos em condições de igualdade equitativa de oportunidades; e, em segundo lugar, têm de beneficiar ao máximo os membros menos favorecidos da sociedade (princípio da diferença)” (Rawls, 2003, p. 59). Daqui resulta que o Estado e as suas instituições têm o dever de garantir os princípios de equidade, da diferença e da liberdade de forma a garantir a justiça na sociedade. Justiça essa que é distributiva no sentido em que é baseada no mérito individual entre cidadãos com condições iguais à partida, e não uma justiça corretiva que pressupõe a igualdade absoluta em todos os momentos.

Importa também distinguir “justiça *ex ante*” e “justiça *ex post*”. A diferença crucial entre ambas é que a primeira é pré-distributiva e a última é redistributiva, ou seja, a primeira é feita a todos sem condições, enquanto a segunda é condicional por exemplo à existência de cooperação para o bem-estar comum.

Inspirado nestes conceitos, o RBI deve então ser entendido como uma forma de justiça (social) distributiva *ex ante*, no sentido em que atribui ao Estado o dever de criar condições iguais à partida para o mérito individual do cidadão, garantindo um limiar de subsistência para todos que advém da distribuição dos recursos comuns “aos quais todos têm direito independentemente de quererem cooperar ou não” (Steiner, 1994). Seguindo esta lógica, “mesmo aquelas pessoas que não cooperam em nada (se é que isso é possível, mas vamos admitir que sim, que é possível que algumas pessoas não cooperem mesmo) têm direito *ex ante* a uma parte das riquezas, na forma de um RBI, pelo simples facto de terem nascido” (Merrill *et al.*, 2019, p. 77).

No atual contexto de desigualdades intergeracionais, onde o jovem da atual geração tem um acesso mais dificultado que aquele de gerações anteriores ao mercado de trabalho, habitação própria ou em que o prémio educativo está em declínio, a aplicação do RBI à população jovem sub-30 em Portugal poderia permitir garantir solidariedade intergeracional, crucial para a coesão social. Por outro lado, aplicando o princípio da diferença de Rawls os jovens sub-30 em Portugal deveriam ser alvo de políticas públicas específicas uma vez que estão particularmente vulneráveis aos ciclos económicos e desprotegidos socialmente porque não cumprem, muitas das vezes, as condições de recurso para os apoios sociais disponibilizados à restante população. A implementação do RBI para os jovens sub-30 em Portugal poderia permitir desta forma mitigar as desigualdades entre gerações, garantir justiça entre pares – sem distinção na distribuição de recursos comuns -, mas também, garantir as condições básicas necessárias para a emancipação jovem, protegendo esta geração do “abismo social” sem, no entanto, beliscar o mérito individual.

Liberdade

A liberdade está profundamente enraizada numa ideia de autonomia do indivíduo e a sua capacidade para fazer escolhas, como por exemplo, decidir a que tipo de atividade – se é que alguma – se quer dedicar. Muitas vezes a discussão sobre o RBI tem sido ancorada neste princípio. No que toca aos argumentos a favor do RBI baseados na liberdade, é necessário começar por distinguir o tipo de liberdade que se preconiza.

Isaiah Berlin ao definir o conceito de liberdade na década de 1960 fez a distinção entre a liberdade positiva e a negativa. A liberdade positiva refere-se ao “controlo ou a interferência capaz de determinar que alguém faça ou seja isto em vez de aquilo” (Berlin, 1969, p. 3), ou seja, é a liberdade para exercer determinada atividade ou vontade. “Nesta primeira definição, para experimentarmos a liberdade, basta sermos livres de qualquer tipo de interferência externa, pelo que somos livres quando ninguém restringe as nossas ações” (Merrill *et al.*, 2019, p. 39). Ou seja, a liberdade positiva não coloca limites à atuação humana, para além daqueles da moral e da ética, sendo um puro exercício de autonomia e autocontrolo. Já a liberdade negativa é definida como a “liberdade de” ou a liberdade perante algo, ou seja, “a área dentro da qual um homem pode agir sem ser impedido pelos outros” (Berlin, 1969, p. 3). F. Hayek, mais tarde, a propósito da liberdade negativa, defendeu que “mesmo que a ameaça de morrer à fome que pende sobre mim, e tal também sobre a minha família, me leve a aceitar um emprego horrível com um salário miserável, mesmo que esteja à mercê do único homem que esteja disposto a dar-me emprego, não estou a ser coagido por ele nem por mais ninguém” (Hayek, 2011, p. 240). Assim, fica claro que “a liberdade [no seu sentido negativo] não é mais do que a ausência de coerção” (Merrill *et al.* 2019, p. 40).

A liberdade negativa coloca a questão da liberdade com base na escolha, mesmo que essa escolha coloque sérios riscos à vida do indivíduo ou promova até algum grau de escravatura ou trabalho forçado para garantir a sobrevivência, como nota Berlin “se só me resta morrer à fome ou aceitar um emprego miserável, não sou realmente livre de recusar o último” (Figueiredo, 2013, p. 31) citado por Avillez Figueiredo, ao qual o autor português acrescenta que “a existência ou promessa de liberdade de nada serve na teoria de Van Parijs, quando a ela

não estão associados os meios necessários ao exercício dessa mesma liberdade” (Figueiredo, 2013, p. 31). Já a ideia de liberdade positiva incorre no problema da moralidade e da expectativa da moralidade das ações do outro, não sendo por isso razoável tendo em conta a sua exigência, esperar que possa ser transposta para a realidade.

Mediando estes dois tipos de liberdade (positiva e negativa), surge uma terceira definição de liberdade a que chamamos de “liberdade real”, defendida por Philip Petit (1997 e 2007), enraizada numa ideia trazida por Nozick em 1974 onde uma pessoa é livre quando é plenamente proprietária de si. Petit “estipula que ser livre consiste não apenas em não se ser impedido de fazer o que se quer, mas também em não se ser impedido de fazer o que se gostaria de fazer, ou seja, poder ser-se livre da dominação dos outros”, assim, “a liberdade como não dominação implica uma noção de liberdade que incorpora a noção de oportunidade, em contraste com a liberdade formal” (Merrill *et al.* 2019, p. 47). É o conceito de liberdade real que os mais recentes académicos que estudam o conceito do RBI na sua totalidade têm utilizado para defender a sua implementação, entre eles Philippe Van Parijs e Yannick Vanderborght.

Como explicam André Azevedo Alves e Daniela Silva, para van Parijs a liberdade é um dos principais argumentos para a defesa do RBI no sentido em que é nele que se encontra

“uma valorização do carácter subjetivo das vontades humanas, já que, contrariamente ao igualitarismo formal rawlsiano, em van Parijs existe a aspiração a um ideal de sociedade que materialize uma “real liberdade”, entendida não como acesso a um pacote de benefícios pré-definido por uma autoridade paternalista, mas sim como a liberdade para aceder a oportunidades de realização da autêntica escolha de cada um, num impulso à diversificação de modos de vida, enquadrada por uma segurança legal previsível que protege a sua autonomia (Parijs, 1995, p. 25). “Assim, teríamos um sistema em que se daria primazia à possibilidade de realizações, independentemente de outros julgamentos quanto ao que cada um consegue ou não fazer. Ou seja, a argumentação cinge-se somente ao domínio das permissões ou, dito de outro modo, à ausência de coerção. E seria um sistema equilibrado e produtivo, no entender de van Parijs, em que aquele que opta pelo ócio estará a libertar espaço potencialmente aproveitado por aqueles que aí encontrarem oportunidades de sucesso acrescidas ao preferirem trabalhar.” (Silva *et al.*, 2019, p. 467).

“Em Van Parijs existe a ideologia – não de esquerda ou de direita, mas de liberdade pura, ou liberdade real para todos, para usar a expressão do autor. Em palavras simples, é a convicção de que cada um deve ter à sua disposição os meios necessários para viver a vida como quer”, ou seja, “o que importa é que ambos tenham à sua disposição, sem perguntas, as ferramentas que tornem reais as suas ambições, sejam elas quais forem” (Figueiredo, 2013, p. 14).

Para os defensores de um RBI, e num momento de constante evolução e alterações do mercado de trabalho, as perversidades que impendem sobre a liberdade real dos indivíduos teriam no RBI uma proposta sólida para garantir os meios para que os todos os indivíduos tenham a liberdade real para escolher e exercer o seu livre-arbítrio de forma autónoma, mas também liberdade para resistir.

Este argumento utilizado na defesa do RBI é particularmente relevante para a juventude sub-30 em Portugal tendo presente o atual contexto de alterações profundas no mercado de trabalho. Num mercado de trabalho marcado pela descentralização, desmaterialização, digitalização e transição tecnológica e paradoxalmente a exigência crescente de especialização e formação contínua, a juventude sub-30 encontra dificuldades no acesso ao pleno emprego e ao emprego digno ao mesmo tempo que se debate com uma mudança de perceção em relação ao significado do emprego (atividade produtiva remunerada) na sua vida.

Neste contexto conjuntural, mas também cultural, em que os jovens são muitas vezes empurrados para uma formação que não os satisfaz à procura de garantir emprego mais tarde ou experiências profissionais iniciais pouco dignas ao nível da sua qualificação e das condições, ter liberdade real possibilita ao cidadão que está a iniciar a sua vida adulta fazer uma escolha livre - sem qualquer tipo de coerção ou constrangimento -, sobre o caminho que quer. Tal pode representar um potencial de criação de uma sociedade mais saudável, empoderada e mais bem preparada para responder aos desafios futuros, gerando mais valor para a sociedade a médio prazo e garantindo a capacidade para pressionar de forma positiva o melhoramento das condições laborais em Portugal.

Igualdade de oportunidades

A par da liberdade, o conceito de igualdade de oportunidades é um dos pilares da defesa do RBI. Partindo do pressuposto que todas as pessoas são iguais em direitos, e que as diferenças – psicológicas, físicas e vocacionais, entre outras – devem ser respeitadas e acarinhadas, importa também reconhecer que existe um conjunto de desigualdades sociais – de oportunidades, de rendimentos, de acesso a bens e serviços, de género, entre outras – que devem ser combatidas por forma a criar uma sociedade tendencialmente mais justa e próspera.

A igualdade de oportunidades pode ser entendida em três sentidos distintos: formal, equitativo e real (Merril *et al.* 2019, p.63). No sentido formal, a igualdade de oportunidades é assegurada pelos mecanismos legais que impedem que algo ou alguém seja beneficiado em detrimento de outro, garantido por isso igualdade estrita e dando primazia à responsabilidade individual. Já o sentido equitativo encaminha para a justiça redistributiva e o reconhecimento das diferenças entre indivíduos e dos diferentes patamares de partida, garantindo que há discriminação positiva para chegar à igualdade de oportunidades e remetendo para a responsabilidade coletiva. Por fim, a igualdade de oportunidades em sentido real preconiza que haja um patamar igual de partida para todos, remetendo para a esfera individual de cada um a possibilidade de fazer escolhas e respetivos benefícios e consequências das mesmas, por exemplo, trabalhar mais e ser recompensado por isso, sem que haja uma divisão igual dos recursos que resultem dessa escolha, restaurando assim o princípio da reciprocidade. Para a conceção de igualdade real “o valor da igualdade assenta na garantia estrutural do maior número possível de oportunidades para todos os indivíduos.” (Merril *et al.* 2019, p. 67). É no contexto do combate às desigualdades que o RBI é considerado, como “um passo para fomentar a “liberdade real” precisamente porque ajuda a mitigar as desigualdades, ou seja, por permitir avançar um degrau na obtenção da igualdade real” (Merril *et al.* 2019, p. 63).

Outro dos argumentos importantes associado à igualdade de oportunidades na defesa do RBI é a igualdade de género e a inclusão social. Ou seja, ao colocar todos estão no mesmo patamar para ter acesso a oportunidades, garantindo a sua segurança financeira, permite-se que mulheres e grupos sociais mais vulneráveis não abdicuem das suas escolhas individuais por motivos de desigualdade, nomeadamente salarial, educativa, de acesso a oportunidades, ou outra, e que não sejam relegadas para trabalhos de cuidador ou doméstico, caso não seja essa a sua vontade.

Apesar dos avanços que Portugal tem feito ao longo das últimas décadas, continua a ser um país profundamente desigual em termos territoriais e sociais. De acordo com os dados da OCDE, o estatuto económico de um português é profundamente transmitido entre gerações e são necessárias cerca de cinco gerações para que um português pobre atinja um nível socioeconómico médio, contrariamente a economias mais robustas europeias onde são necessárias apenas quatro gerações e meia (OCDE, 2018) Para tal concorre a mobilidade nos salários e de rendimento, mas também a educação e a mobilidade de profissões. Neste paradigma, a igualdade real de oportunidades torna-se assim importante para que a atual geração de jovens possa efetivar a mobilidade social e garantir um salto qualitativo na redução das desigualdades a menor prazo. Por outro lado, a igualdade real de oportunidades terá igualmente impacto na descentralização e no esbater das desigualdades territoriais, permitindo aos jovens fixarem-se fora dos grandes centros urbanos, com impacto na sua qualidade de vida, mas também na natalidade.

Participação Social (emprego, voluntariado e participação política)

O trabalho hoje adquire uma predominância crucial na vida em sociedade devido à “intuição que liga o rendimento (e logo a sobrevivência) ao trabalho e mais especificamente, ao trabalho produtivo remunerado (isto é, ao emprego) e dele faz a única fonte de dignidade pessoal (e, portanto, o próprio acesso “meritório” às condições de subsistência)” (Merril *et al.* 2019, p.106). O RBI propõe uma formulação social diferente – um novo contrato social -, onde todos devem ter liberdade real para perseguir o seu ideal de bem-estar sem que haja julgamentos sociais ou outros sobre a atividade de cada um. Van Parijs em *Why Surfers Should be Fed: The Liberal Case for an Unconditional Basic Income*, (Parijs, 1991) parte do pressuposto de que o RBI seria tão importante tanto para aqueles que não querem ter um emprego, como para aqueles que querem, assegurando aos primeiros meios de subsistência e aos segundos um maior número de oportunidades, uma vez que seriam menos pessoas aquelas a querer trabalhar. Desta conceção resulta que o trabalho não deve ser uma obrigação (como acontece atualmente, pelo menos do ponto de vista do prestígio social e da dignidade do rendimento), mas sim um direito que cada um é livre de exercer ou não.

Num quadro de desmaterialização do trabalho, isto é, uma situação em que “o trabalho individual fica diluído e os seus efeitos são multiplicados em proporções não mensuráveis” (Merril, *et al.* 2019, p. 116) -, a associação do mérito ao rendimento deixa também ela de fazer sentido uma vez que dificilmente uma pessoa é responsável individualmente pela produção de algo. Por outro lado, muitos são os estudos que apontam níveis elevados de desemprego

tecnológico num futuro breve para o qual a organização social se deve preparar, tornando ainda mais longínqua a ideia de pleno emprego.

Em linha com os argumentos apresentados, Guy Standing (2011) cunha uma nova classe social emergente e alerta para a necessidade de reformular os sistemas de proteção social de forma a garantir os níveis de proteção social adequados e prevenir a sua radicalização. O *precariado*, como lhe chama, é uma junção entre “o precário” e “o proletariado” e vem substituir a antiga classe média e o proletariado, combinando-os. Este grupo é caracterizado por: 1) desproteção e insegurança no mercado de trabalho, no emprego, na profissão, no trabalho, no rendimento, na reprodução de competências e na sua representação; 2) a sua estrutura do rendimento social vem apenas da autoprodução, ou seja, do salário – em contrapartida com o apoio comunitário e familiar, benefícios empresariais através de apoios ou lucros, apoios estatais ou outras rendas privadas, que outros grupos sociais gozam; e 3) a total ausência da criação identitária com base no trabalho, ou seja, ausência de características de classe que se repercutem na sua representação e na sua relação de confiança entre o Estado e o capital (Standing, 2011, p.12). Tendo em conta esta caracterização podemos identificar entre o *precariado* “a juventude mais educada de sempre na Europa que não tem trabalho, nem oportunidades de carreira, nem perspetiva de futuro (Merrill *et al.* 2019, p. 118).

Ainda de acordo com Standing, é urgente libertar o *precariado* da atual conceção do trabalho, reduzindo a carga social excessiva sobre o emprego e a remuneração e permitindo dessa forma um foco no trabalho que contribui para o bem-estar pessoal e da sociedade, como o voluntariado, o serviço cívico, a socialização, a criação ou a participação ativa na sociedade. Ao promover um Rendimento Básico Incondicional estar-se-ia a produzir um novo modelo social, baseado no bem-estar individual e coletivo e no impacto positivo da atividade humana, seja ela remunerada ou não.

Como já foi referido anteriormente, num contexto de sucessivas crises económicas e sociais com repercussões duradouras em termos de saúde mental e de sentido de realização, acrescendo a um período pós-pandémico, onde há uma reconstrução do papel do Estado, mas também do papel do indivíduo na sociedade e das prioridades individuais, é relevante que a geração de jovens possa afirmar-se enquanto ser social, experimentando diferentes formas de intervenção cívica, política e cultural para que possa reconstruir também a sociedade e a democracia como um todo. Experiências de voluntariado, ativismo e outras são igualmente cada vez mais valorizadas pelo somatório de competências que permitem adquirir, sendo por isso uma mais-valia na formação do jovem enquanto indivíduo e profissional. A implementação do RBI aos jovens sub-30 em Portugal poderia permitir maior disponibilidade para integrar esse tipo de experiências, fortalecer o sentimento de pertença à sociedade e consolidar a democracia através da participação cívica.

Argumentos contra o Rendimento Básico Incondicional: (Justiça vs.) Meritocracia

A ideia de justiça trouxe para a discussão sobre o Rendimento Básico Incondicional também a questão da meritocracia enquanto argumento contra esta política pública. Se por princípio poucos parecem discordar que é justo que haja um conjunto de garantias que proporcionem a liberdade real e a igualdade *ad initio*, existem também argumentos contra as distorções do mercado criadas através de medidas que mitiguem as desigualdades, como o RBI. Medidas desse género obliterariam os esforços daqueles que pelo seu mérito e empenho conseguiriam atingir um nível de rendimento mais elevado, criando novas desigualdades ou discriminações. Esta ideia utilizada em teses neoliberais é baseada nos pressupostos de que os recursos – seja dinheiro ou propriedade - são finitos, e de até nalgum darwinismo social, em que apenas os mais capazes devem ter acesso a um conjunto de garantias através do seu esforço e competências pessoais, garantindo assim um ideal de justiça.

De acordo com Avillez Figueiredo a ideia de liberdade real de Van Parijs é frágil no sentido em que se “prende com o facto de o rendimento ser incondicional, ou pago a todos, sem perguntas e independentemente da posição que ocupam na sociedade. Um empreendedor recebe exatamente o mesmo rendimento garantido que um indivíduo que se entregue exclusivamente ao lazer. Ou seja, quem trabalha estaria a financiar a preguiça.” (Figueiredo, 2013, p. 36). De acordo com a visão de Avillez Figueiredo, ao promover uma medida como o RBI, podemos concluir então que o Estado estaria a penalizar, ao invés de discriminar positivamente, aqueles que escolhem a via do trabalho produtivo remunerado e aqueles que, através do seu mérito, alcançaram a segurança financeira e a riqueza, que lhes permite depois acesso a outros bens e serviços.

Assim, é defensável o princípio da neutralidade do Estado e a responsabilidade individual dos cidadãos nas suas decisões e escolhas, onde quer que isso coloque os indivíduos. Ou seja, subsiste a ideia de que “o Estado para ser justo, deve ser moralmente neutro no que respeita aos estilos de vida que as pessoas querem adotar – não deve dar prioridade aos que querem trabalhar sobre os que querem uma vida de lazer. E não deve proteger as pessoas contra elas próprias para o seu próprio bem” (Merril *et al.* 2019, p. 56), por exemplo, através da introdução do RBI.

Num contexto em que o elevador social não consegue garantir a igualdade de oportunidades e logo a justiça, o RBI aplicado aos jovens sub-30 em Portugal poderia contribuir para a criação de um teto mínimo que estimulasse a meritocracia e a maximização do potencial individual. Estando os jovens no início da sua vida, este potencial de crescimento é superior a outras gerações anteriores, elevando os padrões meritocráticos da sociedade. Importa também não esquecer que a questão do mérito é uma construção social conjetural, pelo que podemos afirmar que aquilo que representa o mérito para uma determinada geração, não tem de ser necessariamente aquilo que representa para outras.

(Liberdade vs.) As más escolhas

Van Parijs utiliza para exemplificar o argumento de liberdade a favor do RBI o caso de Lazy e Crazy. Num cenário onde Lazy e Crazy recebem a mesma quantidade de propriedade, Lazy opta por ter uma vida mais tranquila, abdicando de cultivar toda a sua terra e consequentemente receber menos dinheiro como fruto do trabalho e dedicando mais tempo ao lazer e Crazy opta por cultivar toda a sua parcela, retirando dela tanto lhe fosse possível, trabalhando por isso mais horas. Neste cenário hipotético nota Avillez Figueiredo que “o direito de propriedade protege mais vincadamente a liberdade de Lazy do que a liberdade de Crazy” (Figueiredo, 2013, p. 85). Tal sucede porque é garantido a Lazy a possibilidade de viver a vida que quer através dos meios que lhe permitem fazê-lo (a propriedade) e dos “direitos que impendem que outros se apropriem dela pela força (o direito de propriedade)” (Figueiredo, 2013, p. 85). Pelo contrário, é negado a Crazy a possibilidade de fazer o que quer – que neste caso seria trabalhar mais, para tirar mais proveito do seu trabalho – uma vez que lhe está vedado o direito a mais propriedade. Assim conclui Avillez Figueiredo “só em Lazy se materializa o conceito de Liberdade Real” (Figueiredo, 2013, p.86). De acordo com Van Parijs, Lazy poderia então vender parte da sua parcela a Crazy, criando uma situação benéfica para ambos, no entanto, tal como nota o autor, esta transação iria incapacitar Lazy de voltar à posição inicial permanentemente, o que não seria correto, prejudicando-o a favor de Crazy. Assim, se ao contrário de propriedade fosse atribuído um RBI, ficaria corrigida “à partida, a potencial discriminação que os Crazy sofrem na sociedade” e todos receberiam um rendimento fixo para além daquilo que já teriam como seu à partida. Numa lógica de *maximin*⁴, todos ficariam, portanto, melhor.

De acordo com Martim Avillez Figueiredo, a posição paternalista de Van Parijs não torna a introdução de um RBI justa, no sentido em que a liberdade futura é retirada a Lazy na medida em que “a terra equivale ao conjunto de bens necessários que são distribuídos por uma dada sociedade. Isto é, no mundo de Crazy e Lazy distribui-se terra como instrumento viabilizador de uma vida de bem-estar. Ora se Lazy troca o seu bem necessário por dinheiro, ele não está a vender a terra, está a entregar o que até agora lhe permitia decidir por uma vida de mais trabalho ou de mais lazer. Como compensação, recebe uma dada quantia em dinheiro. Mas perde a terra. Isso significa que se Lazy, um dia, decidisse que queria ganhar mais e descansar menos – bastando-lhe para isso cultivar a metade que não trabalhara – só o poderia fazer comprando a terra de volta a Crazy” (Figueiredo, 2013, p. 93). Logo, o RBI não iria proteger os cidadãos de más escolhas, como no caso de Lazy seria vender a sua terra.

Acoplado à questão da meritocracia e da liberdade, para a autora norte-americana Isabel Sawhill (2005) e para o português Martim Avillez Figueiredo (2013) importa também não esquecer a questão da responsabilidade individual e o facto de cada indivíduo responder de forma diferente às oportunidades e desafios que surgem na sua vida. Sawhill parte da análise

⁴ A “regra Maximin” foi desenvolvida por John Rawls (2003). Segundo esta regra devemos identificar o pior resultado de cada alternativa disponível e adotar a alternativa cujo pior resultado é melhor do que os piores resultados das outras alternativas.

de duas famílias vulneráveis, uma primeira que perpetua um ciclo de miséria ao longo de duas gerações e uma segunda que apesar de um patamar de vulnerabilidade inicial, consegue quebrar os estigmas da pobreza ao longo de uma geração e ser bem-sucedida segundo os padrões da sociedade. As suas conclusões indicam que “o comportamento individual é o fator mais decisivo na forma como as pessoas vencem, ou não, as dificuldades da vida” (Figueiredo, 2013, p.113). Ou seja, as políticas públicas devem ter como foco a alteração do comportamento individual dos mais vulneráveis e que mais do que dinheiro ou apoios sociais “o que importa é aferir a forma como os mais pobres reagem a esses incentivos e estimular respostas diferentes” (Figueiredo, 2013, p. 113), ao qual acrescenta Avillez Figueiredo que “mais do que se revelar incapaz de alterar comportamentos negativos, o dinheiro perpetua-os” (Sawhill *et al.* 2005, p. 79 citado por Figueiredo, 2013, p. 114). Outra conclusão retirada por Sawhill e corroborada por Avillez Figueiredo é que os desfavorecidos fazem piores escolhas que aqueles que estão numa situação económica e social mais favorecida, pelo que, antes de se pensar na introdução do RBI, deveria olhar-se para as respostas sociais existentes e individualizá-las de acordo com as necessidades de quem deles beneficia, alterando dessa forma as respostas presentes e futuras dos mais desfavorecidos às contingências negativas.

Assim, para que o RBI fosse possível e benéfico para todos, seria necessário por um lado alterar os fundamentos do contrato social que existe atualmente entre os cidadãos e o Estado reformulando os seus princípios, como sugere Van Parijs, e, por outro lado, que todas as pessoas agissem da mesma forma perante as oportunidades e desafios, o que seria impossível de prever ou controlar.

Este argumento pode ser também aplicado à população sub-30 em Portugal. A aplicação do RBI poderia pressupor uma nova formulação social, sem, no entanto, conseguir garantir à partida que o esforço financeiro do Estado na sua atribuição a um grupo social trará benefícios a curto, médio e longo prazo. Numa sociedade com baixa literacia financeira, como é o caso da portuguesa que “figura no último lugar do ranking feito pelo BCE” (Lusa, 2022) o risco de uma utilização indevida do valor do RBI é real. Apesar disso, sendo a juventude uma oportunidade de desenvolvimento, poderia considerar-se este como o melhor momento para fazer “más escolhas”, onde o potencial de aprendizagem e de transformação são mais impactantes, dando origem a adultos mais responsáveis e conscientes não só financeiramente, mas também como profissionais e membros da comunidade.

(Igualdades vs.) Reciprocidade

Outra das críticas que se faz ao RBI é a de que uma política pública deste género, perturbaria de forma permanente o princípio da reciprocidade ao garantir uma justiça *ex ante* (pré-distributiva) e não *ex post* (distributiva) com base naquele que tenha sido o contributo ou cooperação do cidadão específico. Introduzir um rendimento básico incondicional iria aumentar as desigualdades entre aqueles que têm um trabalho produtivo remunerado e, portanto, o seu esforço envolvido, e aqueles que optam por outros modelos de vida, como nos indica a objeção da exploração.

“De acordo com esta objeção, aqueles que estão dispostos a receber benefícios que resultam da cooperação em sociedade sem contribuírem em nada para ela estão a explorar aqueles que trabalham (e graças a quem esses benefícios existem). Assim, um RBI dado a todos seria uma medida injusta, pois permitiria àqueles que o recebem sem fazer nada em troca violar o princípio da reciprocidade, ou seja, o princípio segundo o qual todos devemos contribuir para na medida das nossas capacidades para a produção da riqueza e do bem-estar na sociedade.” (Merril *et al.* 2019, p.72), tal como defende Gijs van Donselaar em *The Right to Exploit: Parasitims, Scarcity, Basic Income* (Donselaar, 2009).

Num Estado e numa sociedade, como acontece em Portugal e nos restantes países europeus, onde é atribuído um valor social elevado ao trabalho remunerado, e onde os Estados estão assentes num princípio de reciprocidade, por exemplo, na aplicação dos diversos mecanismos de proteção social, esta crítica assume relevância. Ademais, num contexto em que o pleno emprego se tem provado dificilmente atingível. É possível então concluirmos que, para os defensores desta crítica, o acesso a determinados direitos que permitam uma vida digna, como defende a introdução do RBI, deve estar dependente daquele que é o contributo individual de cada um para a sociedade.

Também a ideia defendida por Van Parijs de que seria benéfico existir indivíduos que procurassem contribuir para a sociedade de uma forma que não o trabalho produtivo remunerado porque isto aumentaria as oportunidades para aqueles que o querem fazer, parece não ser aceitável, como explica Avillez Figueiredo (2019), pelo choque que provoca entre o direito formal (as oportunidades) e o direito de facto (a concretização das oportunidades). De acordo com a visão do autor e utilizando como exemplo o “desafio da próxima onda” onde em todas as praias do mundo, todos os surfistas “profissionais, amadores, dotados, não dotados, locais ou visitantes partilham o direito a um lugar na próxima onda”, ou seja, a uma oportunidade, seriam aqueles mais dotados a usufruir da oportunidade por vergonha ou medo de falhar daqueles menos dotados, introduzindo desigualdade e injustiça. Transpondo para a implementação de um Rendimento Básico Incondicional o que isto quer dizer é que “no momento em que fosse introduzido numa qualquer sociedade, o número de supostos *Lazies*⁵ aumentaria exponencialmente, já que muitos dos surfistas que não sentiam capacidade de conquistar um lugar na próxima onda estariam dispostos a resignar-se e um rendimento fixo e fixado no mais alto valor possível” (Figueiredo, 2013, p. 105).

Aplicando este argumento à implementação de um RBI para os jovens sub-30 em Portugal, podemos antever um potencial de reciprocidade muito superior nos jovens do que em qualquer outra geração posterior. Ao estarem no início da sua vida adulta, os jovens terão um número de anos de vida que lhes permite devolver à sociedade o investimento que é o RBI, seja por via do seu trabalho produtivo remunerado (emprego), seja pelas contribuições financeiras que farão ao longo da vida contributiva, seja através da sua participação social ou do seu consumo. Importa também ter em conta que os avanços tecnológicos e sociais permitirão inovação nos métodos produtivos, para os quais os jovens, investindo na sua formação, estarão em melhores condições para contribuir.

⁵ Referência ao exemplo de Phillipe Van Parijs

(RBI vs.) Serviços Básicos Incondicionais (SBI) e desmantelamento do Estado Social

Entre as várias críticas apontadas ao Rendimento Básico Incondicional, parece-nos também importante assinalar a da suposta pretensão de desmantelamento do Estado Social. Num quadro de recursos financeiros escassos por parte dos Estados, o RBI é muitas vezes analisado segundo o pressuposto da redução de serviços públicos que garantem a igualdade de oportunidades, como por exemplo serviços de saúde, educação ou proteção social, em detrimento de um valor fixo pago em dinheiro mensalmente de forma incondicional. Ademais, também os autores defensores de uma liberdade total do indivíduo enquadram o RBI como mecanismo para a redução do papel do Estado e aumento da liberdade individual, diminuindo assim as responsabilidades do Estado na justiça redistributiva e permitindo a escolha livre dos cidadãos.

O estado social foi sendo desenvolvido ao longo de décadas. Derivando de um apoio de caridade por parte das instituições religiosas, tornou-se ao longo do século XIX e em continua consolidação ao longo do século XXI - como de resto provou a pandemia da COVID-19 - , uma função do Estado, para além da defesa e segurança, também a proteção na saúde, na educação e na velhice, entre outros. O estado social tem hoje assim uma abrangência que em muito supera as expectativas dos seus primeiros ideólogos como Otto Von Bismark (1815 – 1889) e está amplamente enraizado na sociedade como um direito como demonstra a sua consagração na Constituição da República Portuguesa (Artigo 63.º) . Os recursos finitos do Estado para um estado social cada vez mais abrangente têm vindo a ser reforçados ao longo das décadas perfazendo hoje, no caso português, uma fatia significativa do Orçamento de Estado Português anualmente e até do Produto Interno Bruto (PIB).

Como defendem diversos autores, entre eles Francisco Louçã, “não se pode fazer o que não se pode pagar” (Louçã, 2017). Tendo presente a escassez de recursos e sendo confrontado com a possibilidade de vir o RBI significar nivelar por baixo ou extinguir apoios sociais como por exemplo o rendimento social de inserção ou o subsídio de desemprego, há uma clara oposição à implementação da medida. Outro dos argumentos utilizados focado na necessidade da racionalização na utilização do dinheiro público é a pouca diferença que fará àqueles que já têm um nível socioeconómico elevado receber um RBI *versus* a diferença inegável no bem-estar dos cidadãos que os serviços públicos universais de qualidade podem ter na vida daqueles mais vulneráveis.

É defendido, portanto, que é mais benéfico ao conjunto da população um estado social forte, que responda efetivamente aos problemas sociais de forma individualizada e sucessiva, garantindo mais ou menos apoio de acordo com as necessidades de cada um, em cada momento, e um conjunto de serviços públicos universais de qualidade que sirvam como elevador social e garante de igualdade – e consequentemente que os gastos do Estado sejam feitos nesse sentido -, em detrimento de um montante fixo universal para todos. Posto isto, é notória a maior predisposição entre os autores contra o RBI para a garantia de *serviços básicos incondicionais (SBI)* em detrimento de um *rendimento básico incondicional*. Serviços esses que permitiriam o acesso à educação, à saúde, à habitação e à proteção social, garantindo, mais do que uma rede

de apoio aos cidadãos, um mínimo de dignidade, liberdade e igualdade reais no acesso às condições básicas para prosperarem.

A análise do acesso ao Serviços Básicos Garantidos ou ao Rendimento Básico Incondicional não pode estar dissociada daquilo que é hoje o modelo e prática dos Estados do Ocidente, onde o estado social tem vindo a alargar a sua abrangência. Não se tratando de uma questão utópica, mas sim realista, para os quais devem concorrer também fatores financeiros do Estado.

No caso da aplicação do RBI aos jovens sub-30 em Portugal, é importante notar que o acesso a determinados apoios do estado social – como por exemplo o apoio no desemprego – está muitas vezes fora do alcance deste grupo social porque não cumpre as condições de recurso para os mesmos. Ademais, podemos também afirmar que em Portugal, o orçamento para programas e políticas públicas de juventude é muito reduzido face a outros grupos sociais, o que implica critérios de elegibilidade, mesmo entre jovens, que excluem uma parte significativa da população dessa faixa etária. Assim, o RBI, enquanto acréscimo às garantias que o estado social promove, seria uma forma de reforçar os mecanismos de segurança para os jovens sub-30 em Portugal.

Capítulo 3: A juventude sub-30 em Portugal

A juventude em Portugal: definição e contexto

Como abordado na definição dos conceitos, “juventude” é um termo bastante vasto e uma categoria social de definição complexa (Pappámikail, 2010), cuja determinação sociológica tem estado à mercê de outros factos sociais, políticos, históricos e até circunstanciais como explica Chistrin Griffin na sua análise intitulada *Youth Research in the 1990s: Time for (Another) Rethink* (1997). Ao mesmo tempo, está dependente de outros fatores como a perceção social e cultural e a predisposição para priorizar uma determinada faixa populacional, o que cria uma categoria social no seu planeamento estratégico. Daqui resulta uma volatilidade global na designação de juventude que impede uma standardização formal da “juventude” a nível global ou regional. Por exemplo, no contexto europeu e da União Europeia, juventude é definida como a faixa etária entre os 15 e os 29 anos inclusive, definição que Portugal acompanha. No entanto, ao nível das Nações Unidas a juventude corresponde aos jovens entre os 15 e os 24 anos. Já para a União Africana esta faixa estende-se até aos 35 anos.

É possível então concordar com Pierre Bordieu (Bordieu, 1980) quando afirma que “juventude é apenas uma palavra” sujeita a manipulação em função do objeto e interesse do estudo, o que conduz a uma “negação da diversidade interna de gerações, faixas etárias e da própria juventude enquanto realidade socialmente construída” como alerta o estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos “Os jovens em Portugal Hoje” (Sagnier, *et al.* 2021, p.11). Com isto, tornou-se fulcral fugir de conceções ortodoxas e focar a análise naquilo que existe em comum e de diverso entre grupos sociais de jovens, procurando dessa forma um contexto balizador, como explica Jorge Machado Pais (Pais, 1990, p.140).

Ainda de acordo com Machado Pais têm sido utilizadas duas tendências principais na abordagem à juventude: “o enfoque «geracionista» e o enfoque «classista» (Pais, 1990; Pais, 2003). Ou seja,

“na primeira perspetiva, a juventude é vista como um conjunto social de indivíduos que partilham a mesma fase da vida e que, por isso, formam um grupo etariamente identificado. A questão central desta corrente é a de identificar traços comuns e homogéneos que caracterizem esta fase da vida. A juventude assim concebida corresponde à categoria estrutural de geração definida por critérios de idade e por oposição às outras gerações. A segunda perspetiva, representada pela corrente «classista», concebe a juventude como um conjunto social diversificado e entende que a reprodução social é necessariamente uma reprodução de género, de poder, de classe social ou de ‘raça’ e, portanto, as diferentes culturas juvenis perfilam-se em função de diferentes pertenças de classe, diferentes interesses, diferentes situações socioeconómicas, entre outras. Contudo, o conceito de juventude enquanto categoria social só adquiriu alguma consistência a partir da modernidade, momento em que a fase de vida entre a infância e a idade adulta se começa a prolongar no tempo de passagem entre a conclusão da escolaridade e a entrada no mercado de trabalho, em prol de uma aquisição de conhecimentos e qualificações formais que mantinham os jovens afastados

da esfera produtiva e dependentes da família durante períodos cada vez mais longos. A par deste processo, e no espaço reservado a esta categoria social emergente, novas formas de expressão cultural, de dinâmicas, movimentos e identidades iam florescendo (Guerreiro, Abrantes e Pereira, 2007; Pappámikail, 2010; Vandenberghe, 2014).” (Sagnier *et al.*, 2021, p. 11-12).

Apesar da dificuldade metodológica na definição, a juventude despoletou o interesse da comunidade académica em Portugal a partir da década de 60, desde a qual muitos trabalhos têm sido produzidos com temáticas e populações em análises variadas. Desses trabalhos, resultaram associações da juventude ao emprego, à educação e mais recentemente à ação climática, para mencionar apenas algumas.

Ainda que nem sempre a juventude tenha estado no topo das prioridades políticas, em Portugal, a categoria social que corresponde à juventude (15-29 anos) é reconhecida pela Constituição da República Portuguesa como um período de particular vulnerabilidade no percurso de desenvolvimento do indivíduo, sendo-lhe atribuída um Artigo específico (artigo 70º - Juventude) que garante a sua proteção num vasto leque de direitos. Contudo, a leitura da definição de juventude varia no que diz respeito ao acesso a alguns serviços públicos. Por exemplo, a idade limite para aceder ao programa de habitação acessível nacional “Porta 65” é de 35 anos, já os beneficiários de apoios ao primeiro emprego como o programa “Garantia Jovem” terão de ter até 30 anos, mas caso sejam jovens empreendedores ou agricultores podem beneficiar de outros apoios específicos até aos 40 anos. Já no diz respeito ao programa “IRS jovem” terão de ter até aos 26 anos de idade. Esta diferenciação de critérios de acesso acarreta alguma discriminação com base na idade – idadismo -, à qual se junta uma perceção social de inferioridade.

Para efeitos da nossa análise, importa olhar para os dados da população entre os 15 e os 29 anos em Portugal e perceber a sua distribuição geográfica ao ano de 2020. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística e os dados disponíveis para 2020, existem em Portugal 1.647.797 indivíduos entre os 15 e os 29 anos (15-19 anos: 536.441; 20-24 anos: 563.793; 25-29 anos: 547.563), perfazendo uma percentagem de 16,08% da população residente total (10.297.081 habitantes). Recorrendo à mesma base de dados e analisando os jovens residentes por NUTS II, é possível concluir que há uma concentração maior de jovens residentes na região Norte (590.864) e menor na região do Algarve (68.052), com um diferencial bastante significativo. Já nas restantes áreas geográficas, o Centro tem 349.943 jovens residentes e o Alentejo 104.771. Há ainda a destacar o facto de a Área Metropolitana de Lisboa ter 439.895 jovens residentes, o que a torna a área mais povoada por jovens por comparação com a dimensão geográfica das restantes. Tal como acontece para a população total residente no continente, existe um maior aglomerado de jovens no litoral face ao interior. No que diz respeito ao território insular, é possível concluir que a Região Autónoma da Madeira tem 47.308 jovens e a Região Autónoma dos Açores tem 46.994 residentes entre os 14 e os 29 anos.

Na leitura dos dados é, no entanto, importante ter em conta que, existindo muita mobilidade na faixa etária dos 20-24 anos e dos 25-29 anos e não sendo uma prática totalmente

instituída a mudança de morada fiscal aquando da alteração de morada real por motivos de estudo ou início da vida ativa, será plausível concluir que exista algum desfasamento entre a realidade e os dados.

Impacto do RBI no percurso escolar e formativo dos jovens

A taxa bruta de escolarização em Portugal tem apresentado melhorias assinaláveis ano após ano desde o final da década de 1970. Em 2020, 51,5% da população tinha concluído o ensino superior face a 11% em 1978 e 20% em 1998 (PORDATA, 2023). Apesar disso, o nível de população em 2020 que completou pelo menos o ensino secundário em % da população entre os 25 e os 64 anos continua a atirar o país para os últimos lugares europeus, onde a percentagem é 79,2% face à percentagem nacional de 55,4% (PORDATA, 2023). Relativamente à evolução da taxa de escolarização, Portugal precisará de mais de 20 anos para alcançar a média europeia dos níveis de escolarização da sua população, sendo necessário um investimento a longo prazo que passe pelo combate ao abandono escolar das novas gerações e pela criação de mecanismos que permitam às gerações jovens atuais prosseguir os seus estudos, mas também pela capacitação das atuais gerações ativas.

É nas gerações mais jovens que a diferença dos níveis de escolaridade face ao passado é mais marcante: em 2021 estavam inscritos 411.995 estudantes no ensino superior; em 1878 eram apenas 81.582. Acresce que a média de idades dos jovens inscritos na licenciatura é atualmente é de 22 anos (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, 2019) levando assim à conclusão de que as gerações jovens são as mais qualificadas de sempre em Portugal.

O investimento na educação dos mais jovens tem demonstrado ser benéfico para o desenvolvimento dos países um pouco por todo o mundo. De acordo com as teorias modernas de crescimento económico, o investimento da educação e no capital humano, tal como suger Gary Becker (Becker, 1992), é um investimento na produtividade e no desenvolvimento económico, com externalidades positivas individuais e coletivas, justificando a intervenção do Estado na educação dos cidadãos. Níveis de escolaridade mais elevados significam sociedades mais resilientes e geradoras de valor económico e social, como aliás mostra o estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos “Os Jovens em Portugal Hoje” ao concluir que aqueles que “auferem maiores rendimentos mensais líquidos são os que têm profissões com formação superior ou autonomia criativa” (Sagnier *et al.* 2021).

É por isso uma preocupação quando o investimento na educação e o valor da educação diminui face às gerações anteriores como demonstra o estudo da Fundação Gulbenkian “A equidade Intergeracional no trabalho em Portugal” (Martins, 2021) ao verificar que “o aumento salarial relacionado com a escolaridade tem vindo a descer significativamente para as gerações mais jovens. Por outro lado, esta quebra é menos pronunciada quando considerando as remunerações ao longo da vida ativa (de 10% para 7% em vez de 10% para 5%). Por outras palavras, a educação continua a contribuir para remunerações mais elevadas e para menores probabilidades de desemprego - mas esse contributo é menor para as gerações mais jovens.”

(Martins, 2021, p. 11). Isto acontece porque “o aumento da escolaridade pode ter implicado uma redução do seu valor no mercado de trabalho” (Martins, 2021, p. 26) e porque o mercado de trabalho português tem tido dificuldade em acompanhar e absorver aqueles mais qualificados causando fenómenos de “sobre-qualificação” amplamente sentidos pelas gerações mais jovens.

Por outro lado, olhando para a evolução do mercado de trabalho, é notória a necessidade de especialização progressiva, obrigando os cidadãos a investir na sua formação ao longo da vida e na constante renovação e atualização de conhecimentos. Algo a que, novamente, as gerações mais jovens, que terão ainda um longo percurso profissional, têm de estar particularmente disponíveis.

Podemos então concluir que o investimento na educação é crucial para o desenvolvimento económico e social de qualquer país, mas também individualmente para cada cidadão. Este investimento requer recursos financeiros e tempo, não estando, no entanto, ao alcance de todos, em particular daqueles mais vulneráveis socialmente. A juventude é por excelência o período de vida dedicado à formação e a par do ensino tendencialmente gratuito, será importante garantir que existe segurança financeira para que os jovens possam prosseguir os seus estudos. Ademais, os jovens apresentam-se como aqueles mais afetados pelas alterações no mercado de trabalho, com impacto profundo na sua formação. Por um lado, é sabida a necessidade de um investimento constante na educação para atualização de conhecimentos e requalificação num quadro de constantes transições profissionais e crescente especialização do mercado de trabalho. No entanto, e paradoxalmente, o investimento feito na educação pelas novas gerações não terá o mesmo impacto positivo ao nível salarial tendo em conta o prémio educativo decrescente já abordado. Este impacto reduzido é particularmente visível a nível salarial no início da vida profissional e num país onde o mercado de trabalho não tem tido capacidade de absorção das novas gerações, gerando um fenómeno de sobre qualificação em Portugal.

Acresce também que a aposta na transição para uma economia do conhecimento, onde o ativo “pessoas” deve ser uma prioridade, só é possível com um investimento na educação e formação dos jovens.

Perante este contexto, torna-se assim plausível equacionar a implementação de um RBI para jovens sub-30 em Portugal de forma a promover a estabilidade financeira necessária à prossecução dos estudos, especialmente nos graus pós-licenciatura, o que representaria um investimento nos níveis de qualificação do país e consequentemente na sua produtividade a médio e longo prazo.

Impacto do RBI na inserção no mercado de trabalho dos jovens

A par dos desafios na educação e formação, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) tem vindo também a alertar para outro fenómeno decorrente da flexibilização do mercado de trabalho e da introdução da tecnologia nas empresas: um jovem que entre hoje no mercado de trabalho irá, em média, mudar 13 vezes de trabalho ao longo da sua vida. Estas

sucessivas transições no mercado de trabalho representam um risco para a consolidação da sua carreira contributiva a longo prazo.

Apesar da trajetória positiva no aumento das competências académicas da população com particular enfoque nos jovens, Portugal vive num paradigma entre ter a sua geração mais qualificada de sempre e ao mesmo tempo o valor mais elevado de jovens sobre-qualificados para o trabalho que desempenham. De acordo com o estudo “Livro Branco "Mais e Melhores Empregos para os Jovens" (Rodrigues, et al. 2022) em 2022, cerca de 30% da população jovem em Portugal teria mais qualificações do que aquelas necessárias para o desempenho da sua função. Tal deve-se, de acordo com o Observatório do Emprego Jovem, a três fatores: 1) a evolução positiva acentuada do número de diplomados no país; 2) “o peso reduzido das indústrias e serviços de alta tecnologia na economia do país. Enquanto as estratégias da União Europeia potenciaram um forte investimento na qualificação dos novos trabalhadores, os sectores que iriam expectavelmente absorver esta mão de obra não cresceram” (Marques *et al.*, 2021, p. 10); e 3) a falta de crescimento económico que leva a uma menor absorção dos graduados no mercado de trabalho, em particular nas contratações do sector público, que historicamente é um dos maiores empregadores em Portugal.

Associada à questão das sobre-qualificações, a Organização Internacional do Trabalho tem também vindo a alertar para a baixa qualidade do emprego em Portugal que não permite a estabilização da vida profissional e segurança financeira, que afeta desproporcionalmente a juventude. De acordo com os dados da Organização Internacional do Trabalho - Lisboa, no segundo trimestre de 2021, 47,9% dos jovens entre os 15-29 anos tinham trabalhos temporários em Portugal, acima da média europeia que se estabelecia em 35,6% (Organização Internacional do Trabalho - Lisboa, 2018). Analisando os dados para a população em idade ativa (15-64 anos), os valores de trabalhos temporário eram de 17,2% em Portugal e 14,1% na média da União Europeia. Numa análise retrospectiva, de acordo com a mesma organização no seu relatório intitulado “Trabalho Digno em Portugal 2008-2018” (Organização Internacional do Trabalho - Lisboa, 2018).

“os contratos temporários afetam de forma desproporcional os trabalhadores mais jovens (15-24) e o recurso a este tipo de contratos passou de menos de 40% em 2000 para mais de 60% no início de 2010 para este grupo etário – um número que se manteve desde então. Este facto contribuiu parcialmente para o aumento de quase 5% na proporção de contratos temporários no total de emprego por conta de outrem nos últimos 20 anos. Na maioria dos casos – e ao contrário de outros países – os contratos temporários são sobretudo involuntários (...). A incidência de contratos temporários afeta sobretudo os jovens trabalhadores com menos de 25 anos de idade e continuou a aumentar praticamente de forma linear nas últimas duas décadas. Era 37 por cento em 2000 e atingiu o auge em 2015, 66 por cento, antes de sofrer uma retração para os 63 por cento, em 2017” (Organização Internacional do Trabalho - Lisboa, 2018, p. 33).

Estes resultados corroboram a tese de que a juventude é desproporcionalmente vulnerável no que toca à qualidade do emprego ao nível do vínculo, prevalecendo os vínculos

precários involuntários como é o caso do trabalho temporário, do trabalho sazonal ou do trabalho via agências de trabalho temporário, por exemplo. Outro dado importante para averiguar a estabilidade do trabalho e a qualidade do vínculo é a contratação coletiva que promove uma maior defesa do trabalhador e que tem estado em franco declínio ao longo das últimas décadas, com um impacto negativo na posição de forças entre as gerações que entram agora no mercado de trabalho e os possíveis empregadores.

O estudo “Os jovens em Portugal, hoje” (Sagnier, *et al.*, 2021), revela também que a qualidade do emprego ao nível da remuneração coloca os jovens numa situação de insegurança financeira, contribuindo para a vontade de emigrar de cerca de um terço dos jovens inquiridos. De acordo com o estudo, 53% dos jovens recebe até 767 euros por mês de rendimento mensal líquido. Estes dados são corroborados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) que dá como remuneração média mensal bruto para os jovens entre os 18-24 anos de 948,81 euros e para os jovens entre os 25-34 anos de 1142,85 euros (Instituto Nacional de Estatística, 2023) colocando a remuneração dos jovens perto do valor do salário mínimo nacional e demonstrando a dificuldade que existe na progressão salarial.

Já no que diz respeito à despesa média sobre os rendimentos, o estudo da Fundação Francisco Manuel dos Santos (Sagnier *et al.*, 2021) revela que os jovens gastam em média 73% dos seus rendimentos em custos fixos e que apenas 19% dos inquiridos referem que o rendimento atual lhes permite viver confortavelmente, ao passo que 39% declaram que é difícil ou muito difícil viver com o rendimento de que dispõem. Importa também frisar que dos jovens que têm rendimentos, quase metade (49%) gasta mais de 80% dos seus rendimentos, o que contribui para que a taxa de poupança entre jovens seja muito baixa, dados que a taxa de poupança das famílias entre 2014-2017 (7%) corrobora (Sagnier *et al.*, 2021).

Ademais, o nível de emprego jovem em Portugal remete também para a necessidade de um novo compromisso entre gerações, que potencie a permanência de jovens no país. A taxa de desemprego jovem em Portugal tem sido sucessivamente mais elevada em Portugal que aquela da população geral e da média da União Europeia. A título de exemplo, em 2022 o desemprego jovem situou-se em 19% para a população entre os 15-24 anos e 9,8% para aqueles entre os 25-29 anos, enquanto a média europeia foi de 14,5% e 8,4% para as faixas etárias respetivas. Para melhor espelhar a realidade, importa ainda ter em conta a percentagem de trabalhadores jovens em contratos a tempo parcial, total e involuntário, que em 2022 era de 12,8% (Observatório do Emprego Jovem, 2023) tipificando um problema de subemprego jovem em Portugal. A estes números acresce também uma taxa de jovens NEET (jovens que não trabalham, não estudam nem estão em formação) de 8,5% (Organização Internacional do Trabalho – Lisboa, 2023). Estes dados revelam o potencial de uma geração subaproveitada, que poderia estar a contribuir para o desenvolvimento de Portugal por via do emprego, da criação de valor para a economia e da criação de riqueza.

Por fim, a proteção social que existe para os jovens à entrada no mercado de trabalho ou num momento de desemprego é manifestamente inferior àquela que existe para outras faixas etárias. Por exemplo, no caso do desemprego os valores de jovens que tem acesso a prestações

de desemprego foi de apenas 0,72% na faixa etária dos 15-20 anos e de 25,32% para aqueles entre os 20-29 anos, enquanto que para os acima dos 30 a cobertura é superior a 75% (Observatório do Emprego Jovem, 2023). Esta disparidade deve-se, em parte, ao tipo de contratos que os mais jovens têm, que muitas vezes, pela sua duração e tipo de vínculo, não lhes permitem acesso ao subsídio de desemprego.

Já no que diz respeito à entrada no mercado de trabalho a existência de programas de apoios públicos aos empregadores como o Garantia Jovem⁶ promovem uma porta de entrada no mercado, sem conseguir, no entanto, fixar jovens nos postos de trabalho após a sua duração. Tal revela que este tipo de programas favorecem a utilização de mão de obra muitas vezes altamente qualificada de forma barata e indiscriminada, sem que haja capacidade ou vontade da empresa de promover emprego de qualidade.

Não existindo indicadores específicos que afirmam a conciliação entre a vida pessoal, profissional e familiar, os dados analisados pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género que se prendem com a duração média das diferentes formas de trabalho, a duração das licenças de maternidade e paternidade e a média semanal de horas despendidas em atividades de cuidar, por exemplo, revelam a vulnerabilidade dos jovens. Ao relevarem a existência de uma enorme pressão nos jovens profissionais para se dedicarem exclusivamente à sua atividade profissional, deixam antever os impactos negativos profundos no seu bem-estar e na sua saúde mental a curto e médio prazo.

Assim, o impacto do RBI ao proporcionar um rendimento fixo mensal aos jovens sub-30 em Portugal permitiria estabilidade financeira e, por essa via, um reforço do poder negocial desta geração face às condições de trabalho oferecidas no mercado, bem como maior predisposição para a criação do auto-emprego.

Impacto do RBI no acesso à habitação dos jovens

A estabilidade profissional tem um forte impacto na autonomização dos jovens, associado à capacidade para ter habitação própria. O direito à habitação por parte dos jovens é duplamente visado na Constituição da República Portuguesa (Artigo 65º e Artigo 70º). No entanto, os níveis salariais e a qualidade dos vínculos laborais têm afastado muitos de concretizar esse direito tornando inacessível a habitação própria.

De acordo com um estudo efetuado pela Fundação Calouste Gulbenkian intitulado “Habitação Própria em Portugal numa Perspetiva Intergeracional” (Xerez, *et al.* 2019). a maioria dos jovens com habitação própria consegue ter acesso a ela apenas com a ajuda dos familiares (por exemplo, no pagamento da entrada do crédito à habitação ou receber um imóvel via herança).

⁶ O Programa Garantia Jovem é uma iniciativa do Governo Português dirigida a jovens com menos de 30 anos de idade com o objetivo de lhes dar uma oportunidade de educação e formação, estágio ou emprego, no prazo de 4 meses, após ficarem desempregados/as ou terem saído do sistema educativo e formativo. (Garantia Jovem. *n.d.*)

“As transferências de riqueza habitacional dos mais idosos para os mais jovens tendem a reproduzir as desigualdades socioeconómicas existentes dentro da própria geração” (Xerez, *et al.* 2019, p.40).

Não é por isso uma surpresa que a questão da habitação acessível pública tenha estado em destaque na agenda política nos últimos anos, apesar de

“no modelo do Estado Social dos países do Sul da Europa, ao qual Portugal pertence, as famílias sempre tiveram um papel relevante na provisão e financiamento da habitação (...) Neste contexto, a habitação própria é fundamental para compreender a situação das desigualdades entre gerações, como elas são percebidas, e as implicações para as políticas públicas.” (Xerez, *et al.* 2019, p. 7).

Em Portugal, apesar dos investimentos feitos, a insuficiência habitacional ainda é uma realidade quando avaliado o parque habitacional público que representa “apenas 2% da oferta global de habitação, valor muito abaixo do que se observa noutros países europeus (Dinamarca: 20%, Reino Unido: 18%, França: 17%, Irlanda: 9%, Bélgica: 7%, Alemanha e Itália: 5%). (Gonçalves, 2020). Para além da falta de um parque de habitação pública que supra as necessidades quer de emergência quer para a classe média, o aumento galopante e constante nos preços da habitação em Portugal de mais de 7% ao ano, com destaque para as áreas metropolitanas, sem um acompanhamento da subida dos salários, tem contribuído para reforçar a dificuldade no acesso à habitação dos jovens. Programas de apoio à pessoa como o Porta 65 ou o Arrendamento Acessível oferecem a possibilidade de arrendamento a custos acessíveis, no entanto, têm-se demonstrado insuficientes para responder ao problema de escassez de oferta.

Estando a habitação própria associada não só à autonomização dos indivíduos, mas também à perceção do sucesso individual, será de esperar que a dificuldade em ter casa pelos jovens tenha um duplo impacto na sua saúde mental e sentido de realização. Ademais

“a acumulação de riqueza proporcionada pela compra da habitação é também percebida como um fator preferencial, pois funcionaria como uma rede de segurança, especialmente durante a velhice, face à diminuição do rendimento na situação de reforma (Kemeny, 2005). Com a valorização social e económica da habitação própria, arrendar torna-se menos atrativo, principalmente quando o arrendamento está relacionado com estigmas sociais e com famílias de baixos rendimentos, como é o caso da habitação social num regime residual (Alves & Andersen, 2015)” (Xerez, *et al.* 2019, p.15).

Ainda de acordo com a análise efetuada no estudo “Habitação Própria em Portugal numa Perspetiva Intergeracional” (Xerez, *et al.* 2019), a habitação própria em Portugal evoluiu desfavoravelmente para os jovens face às gerações anteriores (a partir de 1970), tendo-se observado que, de acordo com os dados do censo de 2011, existe uma disparidade de mais de 20% entre as gerações mais jovens e as gerações acima dos 35 anos (32,4% dos jovens até aos 24 anos e 49,5% dos jovens entre os 25-29) que tinham casa própria, face a valores acima dos 70% nos restantes escalões etários. Estes dados são explicados por “fatores como o rendimento

e a acumulação de riqueza, a estabilidade laboral e residencial, tendencialmente menores no início da vida adulta, e a idade de constituição de família” (Xerez, *et al.* 2019, p.16) que tem vindo a aumentar. Acresce a este dado, o facto de durante os anos marcados pela crise, ter existido uma diminuição de proprietários jovens em Portugal e noutros países.

“Num estudo comparativo entre diversos países europeus, Lennartz, Arundel e Ronald (2016) identificaram uma diminuição, em todos os países analisados, entre 2007 e 2012, na proporção de jovens com idade entre 18 e 34 anos a residir de forma independente em habitação própria. De acordo com os resultados deste estudo, os países onde se observou uma maior redução, onde se inclui Portugal, caracterizam-se por serem países onde a compra de habitação antes da crise acontecia sobretudo com recurso ao crédito. Os autores sugerem assim que esta diminuição está associada a uma redução das oportunidades dos jovens para adquirir casa própria, num contexto de crise económica, que teve implicações importantes quer na oferta quer na procura de crédito. Num contexto de aumento de desemprego e de precariedade laboral dos jovens, observou-se em Portugal um aumento da proporção de jovens a arrendar casa e a residir em casa dos pais” (Xerez, *et al.* 2019).

Estes dados demonstram assim a maior vulnerabilidade dos jovens às crises no que diz respeito à habitação.

Esta evolução coloca sérios riscos sociais para a juventude ilustrados pela sobrecarga das despesas com habitação, na sobrelotação da habitação e na privação das condições à habitação. Por exemplo,

“os arrendatários com renda a preços de mercado, considerados em privação das condições da habitação, cujo titular tinha até 29 anos, passaram de 19,4% em 2011, para 42,2% em 2017.” (Xerez, *et al.* 2019, p. 28).

“Na privação das condições da habitação, a situação é significativamente pior para os arrendatários com renda a preços reduzidos, em todos os escalões etários, com valores estimados de proporção de famílias com privação perto ou acima de 60%, chegando a 68,6% para os agregados familiares cujo titular do alojamento tinha até 29 anos. Também no regime de arrendamento a preços de mercado (...), se observam valores elevados – perto ou acima de 40% – nas famílias com titular do alojamento nos escalões etários até 29 anos (no primeiro caso)” (Xerez, *et al.* 2019, p. 29).

As políticas habitacionais possuem grande influência na preferência dos jovens por casa própria, ou não, e também na promoção da sua independência e passagem para a vida adulta (McKee, 2012). A este respeito é de salientar as medidas que outros países europeus estão a tomar para promover habitação acessível para jovens. Por exemplo, o governo espanhol anunciou em 2021 que considera pagar um apoio de 250 euros mensais a todos os jovens entre os 18 e os 35 anos que pretendam alugar uma casa e que tenham um rendimento anual inferior a 23.725 euros como forma de mitigar as dificuldades no acesso à habitação por parte dos jovens.

Todos estes fatores são determinantes para os níveis de pobreza entre os jovens que, de acordo com os Relatórios sobre a Pobreza anuais, têm descido gradualmente e são mais acentuados em momentos de crise económica. Portugal atingiu em 2019 o valor mais baixo do número de pessoas em situação de carência económica e a sua taxa de pobreza em 2018 foi a mais baixa desde 1995 (PORDATA, 2023), no entanto, a crise sanitária que teve como consequência também uma quebra acentuada da economia talvez possa vir a inverter momentaneamente esse decréscimo, como aconteceu em crises passadas. Sabe-se que aqueles com menor grau de qualificações estão mais vulneráveis à pobreza e à exclusão social, porquanto isso significa empregos menos qualificados e mais precários e consequentemente maiores dificuldades no acesso a habitação e a condições de habitação dignas.

Impacto do RBI na equidade intergeracional

Em 2021 a população portuguesa com idade superior a 65 anos correspondia a 22,3% da população total, face a 20,7% de média da União Europeia (Eurostat, 2021). No extremo oposto da pirâmide populacional, a proporção da população com menos de 15 anos era de 13,7%, em comparação com 15,2% de média europeia (PORDATA, 2021) Estes dados concorrem para a existência de um índice de envelhecimento – número de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos por cada jovem entre os 0 e os 14 anos – em 2020 de 165,1 (PORDATA, 2021) com tendência a aumentar nas próximas décadas tendo em conta as previsões do *Ageing Report Economic & Budgetary Projections for the EU Member States (2019-2070)* (Comissão Europeia, 2021). Já o índice sintético de fecundidade, ou seja, o número de filhos por mulher situou-se em 2021 em Portugal nos 1,42 (1,55 média europeia), depois de ter estado acima dos três filhos por mulher na década de 60 e ter baixado do nível de reposição de 2,1 filhos por mulher na década de 1980. Ultrapassado este ponto, e mantendo a trajetória negativa, a população portuguesa irá invariavelmente decrescer, reforçando a inversão da pirâmide demográfica - “as projeções demográficas apontam para uma clara mudança na estrutura da população. Enquanto hoje existe uma concentração de indivíduos com idades entre os 35 e os 60 anos, para finais do século haverá uma mudança para idades entre os 60 e os 85 anos.” (Franco *et al.* 2017, pág.10).

A inversão da pirâmide demográfica não é algo novo nem necessariamente negativo, sendo demonstrativo de uma diminuição da mortalidade e de um aumento da esperança média de vida, ambos indicadores do melhoramento das condições de vida no país e do acesso a serviços de saúde e higiene que permitem que “sejam cada vez mais as pessoas que chegam às idades avançadas e muito avançadas” (Rosa, 2020, p. 23). É possível observar também que em Portugal “a diminuição da fecundidade, resultado da ação de uma complexidade de fatores de ordem cultural e social – nomeadamente, o aumento da escolaridade, a afirmação laboral das mulheres, a existência de métodos contraceptivos cada vez mais eficazes ou a alteração do valor atribuído à criança -, traduziu-se numa contração do número de nascimentos” (Rosa, 2020, p. 24). Contudo, a possibilidade de uma “crise demográfica”, ou seja, um período em que não há capacidade por via da natalidade ou da migração de garantir a renovação geracional necessária para o bom funcionamento de uma sociedade, é real e deve ser tido em conta na construção de políticas públicas.

Ao comparar a situação atual de Portugal, a que alguns chamam de “inverno demográfico” com outros países no quadro das comunidades onde o país se integra como a União Europeia (UE), a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) conseguimos compreender que este fenómeno não é exclusivo a Portugal. Ele está a acontecer de forma generalizada não só na Europa, como é claro no *Ageing Report 2021: Economic & Budgetary Projections for the EU Member States (2019-2070)* (Comissão Europeia, 2021), mas também em países com elevados níveis de desenvolvimento como é o caso do Japão, China, Canadá ou Estados Unidos da América. No extremo oposto, é possível afirmar que aqueles países, nomeadamente situados no continente africano ou na América Latina, que tem Produtos Internos Brutos (PIB) menores e cujas economias e sociedades ainda não atingiram maturidade no seu desenvolvimento, têm tendência a ter uma população bastante mais jovem e uma taxa de fecundidade muito superior. Olhando ainda em retrospectiva, também Portugal no início da década de 70, enquanto país subdesenvolvido, tinha uma taxa de envelhecimento muito inferior à atual (32,85%) (PORDATA, 2021). Podemos então concluir que a crise demográfica que Portugal atravessa não é um fenómeno nacional ou até europeu, mas sim uma consequência do desenvolvimento económico e social nos países mais desenvolvidos.

A crise demográfica tem diversas implicações, das quais se destaca: 1) a distribuição equitativa dos recursos entre gerações – a dívida e a despesa pública, a dimensão ambiental, a dimensão de um mercado de trabalho em mutação, e a dimensão da proteção em idade avançada, a segurança social e as pensões (Silva *et al.* 2017), 2) o sentimento de rivalidade e cisões entre gerações que afetam a coesão e a paz social favorecendo discursos populistas e extremistas; 3) o aumento da desconfiança e descrédito no sistema político e na atual organização social por parte das gerações mais novas (Open Society Foundation, 2023); 4) a desigualdade de oportunidades entre gerações, mais penalizadora para os jovens, tal como alertam os estudos do Fórum Futuro da Fundação Calouste Gulbenkian sobre Justiça Intergeracional.

Até 2070, é esperado que a população ativa sofra um declínio de quase 40% e o total da população um declínio de 24% (Comissão Europeia, 2021), aumentando a pressão já crescente sobre o emprego, a educação e a formação, o sistema de saúde e o estado social. Urge, portanto, garantir a sanidade das contas públicas e a sua sustentabilidade para que possam fazer face às previsões demográficas de uma forma que garanta a igualdade de oportunidades entre gerações. De acordo com o estudo da Fundação Calouste Gulbenkian “Finanças Públicas – Uma Perspetiva Intergeracional”, “as implicações dos nossos resultados relativamente ao impacto do envelhecimento na sustentabilidade das finanças públicas a longo prazo são significativas.” (Franco et al, 2017, pág. 45). Se o perfil etário das receitas e despesas em 2017 se mantiver constante, “para atingir a sustentabilidade orçamental Portugal necessitará um aumento permanente de 22% em todas as receitas. Este não é simplesmente um efeito temporário da transição demográfica, de uma população maioritariamente ativa para uma mais envelhecida. O perfil etário dos impostos e benefícios é estruturalmente inconsistente com a fecundidade e esperança de vida observadas. Cenários alternativos e mais otimistas de

crescimento económico não vão dissipar esta inconsistência.”(Franco *et al.* 2017, pág. 3). Utilizando uma “técnica apresentada por Auerbach et al. (1991, 1994) conhecida como contabilidade geracional” o estudo faz o mapeamento das receitas e despesas governamentais para os diferentes grupos etários, permitindo assim “registar as consequências para o orçamento do Estado das alterações etárias da população” (Franco *et al.*, 2017, pág. 5) demonstrando que a sustentabilidade das contas públicas colocam em risco a igualdade de oportunidades entre as gerações jovens atuais e futuras e as gerações mais velhas.

De acordo com os investigadores,

“as políticas já em vigor sobre o sistema de pensões são suficientes para assegurar o equilíbrio orçamental”, nomeadamente o fator de sustentabilidade introduzido na segurança social. Apesar disso, não podemos afirmar que sejam justas para as diferentes gerações tendo em conta que as reformas “incluem alterações às regras na atribuição de pensões e aumentos automáticos da idade da reforma. Ambos resultam em benefícios mais baixos ao longo da vida e mais pagamentos de impostos.” (Franco *et al.*, 2017, pág. 76) para as gerações mais novas.

Os efeitos nos sistemas de proteção social (em Portugal e por toda a Europa) da alteração da pirâmide demográfica acontecem porque:

“as sociedades na Europa e noutros espaços têm sido caracterizadas por um contrato social intergeracional subjacente que é baseado – pelo menos de forma implícita – no reconhecimento de que cada geração na sua idade chave tem a responsabilidade tanto pela geração que a precedeu (os mais velhos que já não conseguem prover para si próprios) como pela geração seguinte (aqueles que irão prover para os seus pais quando estes envelhecerem). Ao longo do tempo, o estado social tornou-se chave na facilitação desta solidariedade intergeracional através de transferências para os mais velhos (maioritariamente pensões) e para os mais jovens (por exemplo educação), tradicionalmente financiado maioritariamente pelos impostos da população trabalhadora. A justiça intergeracional pode, no contexto deste contrato implicar a noção de benefícios partilhados (tal como no caso do crescimento económico), bem como os fardos (por exemplo aqueles impostos pela recente crise), associados com as alterações das circunstâncias económicas para todas as faixas.”⁷ (Comissão Europeia, 2017, p. 52).

⁷ Tradução livre de: “*societies in Europe and beyond have been characterised by an underlying intergenerational social contract which is based on the – at least implicit - understanding that each generation at its prime age carries a responsibility both for the generation that preceded it (the old who are no longer able to provide for themselves) and for the next generation (who in turn will provide for their parents once they become older). Over time, the welfare state has become key to facilitating such intergenerational solidarity via transfers to the old (mainly pensions) and to the young (e.g. for education), traditionally financed mainly by taxing the working age population. Intergenerational fairness may in the context of this contract imply a notion of sharing benefits (as in the case of economic growth) as well as burdens (e.g. imposed*

Ao longo do tempo, têm sido apontadas diferentes soluções para o problema como o crescimento do saldo migratório através da imigração de pessoas, nomeadamente dos PALOP e da Europa de Leste; o aumento da natalidade; o aumento da produtividade com recurso à digitalização e à automatização dos processos, gerando com isso um maior crescimento económico; ou até o “reequacionar o papel da pessoa idosa no mercado de trabalho, bem como toda a dinâmica das carreiras profissionais”, indexando-a “de alguma forma a idade de aposentação à esperança de vida média” (Nunes, 2016, p.8). e promovendo um percurso profissional em U invertido, ou seja, um escalar do trabalho e da responsabilidade na primeira metade da vida profissional até ao topo e progressivamente uma inversão desse trajeto, reduzindo e adequando o tempo de serviço, o esforço e a função à idade, valorizando a experiência dos mais velhos e a vontade de aprender a entrar no mercado dos mais jovens.

Estas questões devem levar também a uma reflexão profunda sobre o tipo de Estado que a sociedade ambiciona tendo em conta que “a evolução das sociedades contemporâneas, o seu nível de desenvolvimento e literacia, e as expectativas criadas pelos agentes políticos implicam novos modelos organizativos do Estado seja para o cumprimento das suas funções económicas (alocação de recursos, redistribuição e estabilização macroeconómica), seja para regular as relações entre os cidadãos, seja para garantir o acesso a um leque adequado de funções e oportunidades sociais.” (Nunes, 2016, p. 5). Neste contexto a discussão sobre “qual a dimensão ótima face às suas novas funções, à sua sustentabilidade futura e ao elevado custo de oportunidade social hoje existente” (Nunes, 2016, p.5) não deve estar dissociada da sustentabilidade do Estado Social e de que tipo de relação entre gerações queremos promover – se uma relação com base na justiça, na equidade ou na solidariedade.

De acordo com a Organização das Nações Unidas,

“Justiça entre gerações é a ideia de que “a busca do bem-estar pela geração atual não deve diminuir as oportunidades de uma vida boa e decente para as gerações seguintes (Nações Unidas, 2013, p.8) enquanto que “equidade intergeracional” se prende com a distribuição intertemporal justa de dotações, muitas vezes dentro de um contexto ambiental. “Justiça intergeracional (JI)” pode ser entendida como um conceito mais amplo que envolve, além das dimensões distributivas, também dimensões processuais, restaurativas e retributivas (Nações Unidas, 2013)” (Organização para a cooperação e Desenvolvimento Económico, 2020).⁸

by the recent crisis) associated with changing economic circumstances across cohorts.”
(Comissão Europeia, 2017, p. 52).

⁸ Tradução livre: “*Fairness between generations is the idea that “the pursuit of welfare by the current generation should not diminish the opportunities for a good and decent life for succeeding generations“ (United Nations, 2013, p.8) Whereas “intergenerational equity” is concerned with the fair inter-temporal distribution of endowments, often within an environmental context, “intergenerational justice (IJ)”*

Por fim, o conceito de solidariedade intergeracional, simplificado em

““coesão social entre gerações” (Bengtson, Olander e Haddad, 1975; Katz, Lowenstein, Phillips & Daatland, 2005), “a solidariedade intergeracional é melhor compreendida no contexto de expectativas e obrigações partilhadas relativamente ao envelhecimento dos indivíduos e à sucessão de gerações”. Este contrato entre gerações e grupos etários representa as normas que operam nos níveis micro e macro da estrutura social num determinado contexto sócio-histórico. Três conjuntos de expectativas e obrigações normativas caracterizam o contrato tradicional entre gerações: (1) a geração bio-social e as normas de socialização reflectem o envolvimento das famílias e da educação pública na socialização de cada geração sucessiva; (2) as normas de sucessão gero-social estão associadas à disponibilidade de recursos sob forma de apoio financeiro e emocional prestado à geração mais jovem pelas gerações mais velhas nas famílias e em transferências públicas que envolvem a morte ou reforma das gerações mais velhas; (3) também existem normas relativas às dependências geriátricas, que refletem a expectativa do cuidado familiar e o apoio público de programas de bem estar serão fornecidos aos idosos”⁹.

No espaço público português e um pouco por toda a Europa, tem vindo a ser introduzido o debate sobre “justiça intergeracional” referindo-se muitas vezes tanto à questão da equidade como da solidariedade intergeracional. Apesar de tudo, esse debate ainda não é informado o suficiente para existir uma apropriação consciente dos conceitos. Para o presente trabalho, e com base na diferenciação de conceitos da Organização das Nações Unidas, o termo que melhor se adequa é aquele de “equidade intergeracional” uma vez que falamos de gerações

can be understood as a broader concept which involves, apart from distributive, also procedural, restorative, and retributive dimensions (United Nations, 2013).” (OECD, 2020).

⁹ Tradução livre: “*intergenerational solidarity is best understood within the context of shared expectations and obligations regarding the ageing of individuals and the succession of generations. This contract across generations and age groups represents the norms operating at the micro- and macro-levels of social structure in a given socio-historical context. Three sets of normative expectations and obligations characterize the traditional contract across generations: (1) biosocial generation and socialization norms reflect the involvement of families and public education in the socialization of each successive generation; (2) norms of gerosocial succession are associated with the availability of resources in the form of financial and emotional support provided to the younger generation by older generations in families and in public transfers involving the passing of older generations in death or retirement; (3) there are also norms regarding geriatric dependencies, which reflect the expectation that family caregiving and public support from welfare programs will be provided for the old.*” (Organização das Nações Unidas, 2007)

simultâneas entre si e que se pretende nivelar o acesso às oportunidades entre a geração *Baby Boomer* e a Geração *Y*.

Tendo presente esta realidade que dificilmente se alterará nas próximas décadas, importa contrapor o envelhecimento demográfico ao envelhecimento societal, ou seja, garantir que há uma reação positiva da sociedade e das instituições públicas à realidade demográfica de forma a evitar o esgotamento do sistema e a propiciar a adequação das respostas sociais e políticas às necessidades da população. Evitar os sintomas do envelhecimento societal - ou seja, “de uma sociedade que não renova os seus princípios e se sente “ameaçada” com a evolução da composição etária da sua população” (Rosa, 2020, p. 20) -, significa assim tomar medidas corajosas e arrojadas que contribuam para a coesão social e a equidade intergeracional propiciando a renovação geracional e contribuindo para a sustentabilidade do modelo de estado social e de organização social e política que existe hoje.

Capítulo 4: Qual é a perceção sobre a implementação do RBI para jovens sub-30 em Portugal? – Análise das entrevistas

No presente capítulo será feita uma análise da pesquisa qualitativa. Numa primeira parte, a análise é feita à luz dos argumentos teóricos que sustentam a aplicação do Rendimento Básico Incondicional. Numa segunda parte, a análise é direcionada para aquelas que são as circunstâncias atuais da vida prática dos jovens sub-30 em Portugal atualmente. Da análise efetuada foi possível extrair considerações gerais sobre a utilização do Rendimento Básico Incondicional aplicada aos jovens enquanto política pública, bem como a perceção dos atores políticos, académicos e sociais de relevo para o estudo sobre a vulnerabilidade da juventude em Portugal.

A pesquisa qualitativa foi efetuada por meio de entrevistas. Foram realizadas catorze entrevistas no total. Destas, seis foram realizadas a atores políticos, duas a líderes da sociedade civil de associações representativas da juventude em Portugal e seis a membros da academia com relevância para as áreas em foco, tal como demonstrado na tabela seguinte:

| | |
|------------------------------|---|
| António Azevedo | Membro do Partido Comunista Português (PCP) |
| José António Vieira da Silva | Membro do Partido Socialista (PS), ex-Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (VXII Governo) e Presidente Executivo da Fundação Respublica |
| Luís Monteiro | Membro do partido Bloco de Esquerda (BE) |
| Margarida Balseiro Lopes | Membro do Partido Social Democrata (PPD-PSD) |
| Miguel Costa Matos | Membro do Partido Socialista (PS) e deputado à Assembleia da República |
| Pedro Schuller | Membro do partido Iniciativa Liberal (IL) |
| Marco Santos | Presidente da Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ) |
| Roberto Merrill | Co-autor do livro “Rendimento Básico Incondicional – Uma defesa da liberdade” (2019) |
| Rui Oliveira | Presidente do Conselho Nacional de Juventude |
| Daniela Silva | Co-autora do artigo “O RBI e o pensamento Utópico” (Revista Análise Social) |
| Luís Lobo Xavier | Diretor do Serviço de Planeamento e Estratégia da Fundação Calouste Gulbenkian, responsável pela área de Justiça Intergeracional |

| | |
|---------------------------|---|
| Martim Avillez Figueiredo | Autor do livro “Será que os surfistas devem ser subsidiados?” |
| Miguel Herdade | Diretor Associado na Ambition Institute (UK) |
| Paulo Marques | Coordenador do Observatório do Emprego Jovem, ISCTE-IUL |

Análise da aplicação do Rendimento Básico Incondicional aos jovens sub-30 em Portugal à luz dos argumentos teóricos

Justiça Social

A justiça social é entendida de forma geral como um equilíbrio entre as diferentes gerações no que concerne ao acesso aos diferentes direitos e proteção social. E, na opinião da larga maioria dos inquiridos, a aplicação do rendimento básico incondicional aos jovens sub-30 em Portugal não traria benefícios à promoção de justiça social. As justificações para tal variam, no entanto.

Para Margarida Balseiro Lopes a justiça social seria melhor promovida através de políticas públicas direcionadas, por exemplo, para a educação (infantil). Já Miguel Costa Matos entende que o emprego é o motor de justiça social, contrariamente ao RBI. Entendendo o RBI como uma forma de libertar as pessoas do trabalho questiona o seu efeito, dando como consequência o efeito cicatrizante, a desvinculação social ou “a produção moral de uma noção de merecimento” de proteção social. Desta forma o afastamento dos jovens de um percurso profissional irá reproduzir desigualdades e gerar injustiça social e prejudicar a justiça social porque:

“aqueles que tiverem melhores condições socioeconómicas de partida, aqueles que tiverem melhor acesso as atividades profissionais, vão continuar a desempenhá-las. Vão poder ter o rendimento básico e o seu rendimento individual. E os que não tiverem essas possibilidades – os mais frágeis, os mais vulneráveis da sociedade – vão ser tendencialmente empurrados para fora do mercado de trabalho, para fora da sociedade e, portanto, vai acentuar a desigualdade e a marginalização de alguns sectores. Em vez de apenas transpor aquele que é o hiato de rendimentos para outro patamar, ele vai agravar esse hiato. E, portanto, vai agravar as desigualdades”. (Anexo I, 2022-2023)

Ou ainda, na visão de Pedro Schuller, ainda numa lógica de políticas direcionadas, a justiça social será tanto melhor garantida se os recursos públicos forem direcionados para elementos da sociedade que se encontram em maior carência, não devendo a idade ser um fator de recurso, mas sim a condição social e as circunstâncias de vida em que o cidadão se encontre, como explica:

“Devemos estar forçados em atingir os elementos mais frágeis e não fazer uma distinção com base na idade. (...) Os jovens são grandes recetores da sociedade por vida da educação, portanto não acho que a idade deva ser um fator de discriminação no que toca à distribuição da riqueza, mas sim a condição social.” (Anexo I, 2022-2023)

Luís Monteiro e António Azevedo, por outro lado, opondo-se igualmente a um possível benefício da aplicação do RBI para jovens sub-30 em Portugal sobre a justiça social, entendem que, nas palavras de António Azevedo, “o RBI é uma perspetiva assistencialista que não tem em conta a real emancipação que o Estado deve promover”. Concordando que o RBI poderá esbater algumas das assimetrias sociais e introduzir alguma justiça social ao permitir acesso a dinheiro, esta política não irá tratar as causas do problema que se prendem com o trabalho e a organização da riqueza – central para as garantias sociais. Desta forma, o papel do Estado na promoção da justiça social deve ser a criação de limites aos detentores de capital e dos meios de produção, por via da tributação por exemplo como sugere Luís Monteiro, e dessa forma promover uma distribuição de riqueza que crie em si mesma justiça social.

Entre os entrevistados que rejeitam o benefício da proposta existem também fatores de cariz sociológico como a incapacidade de pessoas em situações de carência ou de estratos socioeconómicos mais baixos de fazerem boas escolhas, como explica Martim Avelaz Figueiredo utilizando a tese de Isabel Sawhill ou o princípio *maximin*. Já Daniela Silva relembra o risco de uma política como o RBI poder incentivar à procrastinação dos jovens, bem como à imigração em larga escala a fim de usufruir de um benefício social sem a respetiva contribuição, criando dessa forma desequilíbrios financeiros e prejudicando a paz social. Também Paulo Marques alerta para o risco da dependência da prestação social e, num quadro de recursos limitados, para o facto de a universalidade da medida poder aprofundar as desigualdades e injustiça social entre aqueles que necessitam de proteção social e aqueles que, por questões de contexto, não necessitam. Esta última ideia parece ser suportada igualmente por António Vieira da Silva ao explicar que

“uma regra essencial das transferências é quem transfere não tenha uma condição inferior de bem-estar àqueles que recebem a transferência. É claro que há a perspetiva de longo prazo. Podem acontecer distorções que sejam resolvidas a longo prazo, mas há limites para essa distorção. Não faz muito sentido colocar uma classe média que paga uma parte fundamental dos impostos, a suportar também o apoio. Esse é um dos problemas do rendimento básico, seja universal ou não.” (Anexo I, 2022-2023)

Declarando-se a favor da universalidade, António Vieira da Silva encontra dois riscos

“há limitação de recursos, ela tende a baixar o nível de apoio e tem um risco elevado de criar disrupção social, ou seja, de as pessoas que tem poucos rendimentos olharem para o Estado a financiar outros com património elevado e recursos de base. Isso verifica-se por exemplo nos idosos, percebe-se que há uma grande relutância das pessoas em ver o Estado a apoiar pessoas que tem um rendimento familiar elevado, isso gera perturbações. No caso dos jovens, a situação talvez não seja tão marcante. Tudo isto parte de um contexto de autonomia dos jovens, de autonomização familiar. Será que esta

tendência para a individualização das relações nomeadamente do cidadão com o Estado e para a quebra das responsabilidades familiares formais, é uma tendência positiva? Tenho dúvidas.”. (Anexo I, 2022-2023)

Apesar de uma opinião negativa prevalente, há entre os entrevistados também quem veja alguns benefícios para a justiça social com a introdução do RBI para jovens sub-30 em Portugal. Daniela Silva, por exemplo, refere a segurança material que a medida introduziria e consequentemente a possibilidade de acesso a outras oportunidades ou desejos quer na transição para o mercado de trabalho, na continuação dos estudos ou o envolvimento em atividades criativas e recreativas, corrigindo ainda a assimetria entre as atuais gerações jovens e as restantes gerações por exemplo ao nível fiscal, que comprometem no seu entender a emancipação (criação de família, acesso à habitação, etc). Paulo Marques e Luís Lobo Xavier apontam o sistema de base contributiva atual como negativo para a promoção da justiça social em particular para os jovens, que exige condições de recurso para o acesso à proteção social, como o subsídio de desemprego. Nas palavras de Luís Lobo Xavier o RBI

“pode vir a colmatar alguns gaps e, se a receita não criar outros gaps, tem muito potencial para promover uma maior justiça social e intergeracional – assente nestes três pilares que é o mercado de trabalho e estabilidade no rendimento, possibilitar maior segurança na habitação e na relação com o Estado”. (Anexo I, 2022-2023)

Por fim, para Rui Oliveira e Marco Santos, esta medida potenciaria a justiça social, ajudando a reduzir a pobreza, a exclusão social e criando a disponibilidade para outros investimentos pessoais, profissionais e académicos com ganhos de futuro na valorização do jovem. A estabilidade no rendimento e o acesso a um rendimento que supra as necessidades básicas são entendidas por ambos como algo benéfico sem, no entanto, descorar a necessidade de melhorias ao nível das condições de habitação, trabalho, educação e inclusão social por via de outras medidas.

Liberdade

Quando questionados sobre os benefícios e riscos da implementação de um RBI na população jovem sub-30 em Portugal, a maioria dos entrevistados demonstrou ter uma opinião favorável em teoria, apesar de terem sido levantados alguns riscos.

No quadro dos benefícios a ideia de promover a autonomia, a independência financeira e um quadro de apoio nas transições a curto prazo é um argumento presente para muitos dos entrevistados, como é o caso de Margarida Balseiro Lopes, Daniela Silva, Luís Lobo Xavier, António Vieira da Silva ou Pedro Schuller, tal como colocado pelo último “com mais dinheiro, a minha liberdade fica sempre majorada”. Também para Luís Lobo Xavier e Luís Monteiro, a segurança ou liberdade financeira promovida por esta política poderiam ter o efeito positivo de escudar os jovens da precariedade laboral e mitigar os efeitos das flutuações económicas no mercado de trabalho. Luís Lobo Xavier relembra que

“uma pessoa, em média, que tenha entrado no mercado de trabalho numa altura de desemprego 5% mais alto do que o normal, terá ao longo da vida um salário 5% menor que a média só por causa do momento em que entrou no mercado de trabalho e de ter estado desempregada numa altura crucial do seu percurso.”. (Anexo I, 2022-2023)

No mesmo prisma, Luís Monteiro lembra que há também ganhos importantes ao nível do acesso à habitação ou na mobilidade e Daniela Silva e Martim Avillez Figueiredo apontam o cariz libertário e não paternalista desta medida por parte do Estado.

Há ainda um terceiro argumento a favor da implementação desta medida na liberdade dos jovens que se prende com a liberdade de escolha, defendido por Paulo Marques, Miguel Costa Matos, Marco Santos e Rui Oliveira. Tal como Miguel Costa Matos coloca

“Em teoria acho que teria um efeito positivo. Na medida em que um jovem passa a ter no momento em que está a receber o RBI um momento em que poderia fazer aquilo que pretende e, portanto, tem essa liberdade – seja um trabalho, estudar, uma atividade voluntária, uma atividade cívica, social, empreendedora.”(Anexo I, 2022-2023),

com impacto também na saúde mental como aponta Marco Santos ou na capacidade para refletir e escolher o seu percurso de vida, também sugerida por Rui Oliveira.

Apesar dos benefícios apontados, foram identificados alguns riscos que se prendem com o argumento das más escolhas como aponta Martim Avillez Figueiredo, podendo criar um incentivo ao ócio, à procrastinação ou conformismo nas palavras de Margarida Balseiro Lopes e de Daniela Silva. Martim Avillez Figueiredo relembra que a capacidade de decisão do jovem está relacionada não apenas com o incentivo que recebe por via deste apoio monetário, mas também com o nível socioeconómico e escolaridade da família e com os incentivos familiares que recebeu em criança e recebe enquanto jovem adulto. Neste sentido, para alguns entrevistados como Margarida Balseiro Lopes, Daniela Silva ou António Vieira da Silva, mas também António Azevedo, a medida deveria ter em conta certos condicionalismos que reduzam o risco das más escolhas, como explica Daniela Silva que entende que vê maior benefício

“se estes projetos forem acompanhados de outro tipo de incentivos, nomeadamente ao nível do sistema de ensino que os direcionem ao máximo para uma procura mais personalizada das suas vocações, para que não sejam etapas muito desligadas entre si.” (Anexo I, 2022-2023).

Na mesma linha também António Vieira da Silva sugere a introdução da condicionalidade à condição de estudante por exemplo ou “um sistema de acompanhamento, pedagógico”. Noutro prisma, Marco Santos elenca como risco o decréscimo da produtividade nacional e pessoal como consequência das más escolhas e António Azevedo alerta para o decréscimo de liberdade que existira caso esta medida viesse substituir o quadro atual de serviços e proteção social que o estado social garante.

No domínio do trabalho, Luís Monteiro, António Vieira da Silva e Marco Santos apontam como risco a redução do poder reivindicativo dos jovens face ao trabalhador e o nivelamento por baixo dos salários. Já Miguel Costa Matos e Luís Lobo Xavier apontam o efeito cicatrizante do mercado de trabalho e as consequências a longo prazo na liberdade e progressão profissional do jovem a longo prazo, promovendo por isso nas palavras do primeiro uma “visão de liberdade capciosa e efêmera.”

Para Paulo Marques, Pedro Schuller e Miguel Costa Matos a questão da perceção e do impacto entre jovens e entre gerações é um risco. O primeiro alerta para o risco de se aprofundarem desigualdades num quadro de recursos finitos e, como tal a necessidade de medidas direccionadas. O segundo refere a maior liberdade de escolha dos jovens pela condição de serem jovens e, portanto, terem mais opções em aberto com menos responsabilidades, identificando como risco as desigualdades intergeracionais que a medida promoveria por essa via. E Miguel Costa Matos teme a perceção de *free riding* e do ressentimento social que a medida pudesse causar entre aqueles que não são seus beneficiários, como coloca

“se nós entendemos que poderá pôr em causa a liberdade relacional dos jovens na medida em que pode haver uma noção que os jovens não merecem o rendimento que estão a receber e que estão a fazer um *free riding* da sociedade... isso pode ser contraproducente e ter um efeito negativo” (Anexo I, 2022-2023).

Por fim, António Vieira da Silva alerta para o risco de aproveitamento oportunístico do tipo de transferências como o RBI, nas suas palavras

“esse risco é que este tipo de apoios não seja um incentivo à criatividade, mas sim a uma questão de prazer de curto prazo. O ministro finlandês uma vez dizia-me que os jovens com este tipo de apoio optavam por ir viver para outro país, por exemplo Itália onde existia um custo de vida menor. Este tipo de medidas terá sempre de conviver com este risco. A questão é a dimensão do risco. O risco de aproveitamento a curto prazo um pouco oportunista desse tipo de transferência existe.” (Anexo I, 2022-2023).

Igualdade de oportunidades

No que concerne à igualdade de oportunidades entre pares, ou seja, entre jovens da mesma geração, a única vantagem enumerada foi a possibilidade de a medida introduzir um patamar igual de partida, ou *starting gate*, enunciado por Martim Avillez Figueiredo e Luís Lobo Xavier. Ao introduzir esta medida mediante a idade, independentemente da condição socioeconómica, estar-se-ia a permitir um esbater desigualdades na medida em que se dariam a todos as mesmas condições de partida. Reconhecendo, no entanto, que

“há pessoas a quem o RBI não fará diferença, mas aquelas que faz e que consegue suprimir uma necessidade básica (...) o RBI permitiria realizar o seu máximo potencial – ter uma experiência mais rica no seu percurso pessoal e profissional. E isso faz a diferença. Se as pessoas deixarem apenas de sobreviver e tiverem algum tipo de segurança, isso terá um impacto positivo.”, como explica Luís Lobo Xavier (Anexo I, 2022-2023).

Por outro lado, Marco Santos aponta a questão do desemprego jovem como sendo aquela que mais beneficiaria desta medida no quadro de igualdade de oportunidades:

“o RBI pode ter uma vantagem enorme em compensar aquela dificuldade no acesso ao mercado de trabalho, porque se pressupõe que também seja essencialmente para pessoas mais vulneráveis e o RBI pode acautelar as dificuldades nos momentos de transição, nomeadamente entre a vida académica e a entrada no mercado de trabalho. Assim, pode promover alguma igualdade de oportunidades entre jovens – entre aqueles cuja taxa de empregabilidade é maior e menor.” (Anexo I, 2022-2023).

No entanto, a maioria dos entrevistados demonstrou-se céptico em relação ao impacto na mitigação de desigualdades no acesso a oportunidades entre a mesma geração. Os argumentos elencados prendem-se com o facto de a medida ser socialmente injusta “porque estamos a ajudar na mesma medida pessoas que precisam de ajudas diferentes”, como expôs Margarida Balseiro Lopes. A crítica à universalidade da medida mantém-se para todos os entrevistados, sendo que Luís Monteiro faz a diferenciação entre equidade e igualdade e a dificuldade em esbater diferenças entre classes, argumento que é acompanhado por António Azevedo. Para Miguel Costa Matos, Paulo Marques e Rui Oliveira é evidente que a introdução de alguma componente um RBI na população jovem sub-30 em Portugal pode ser interessante, mas que tal não pode significar a substituição dos apoios já existentes na medida em que, nas palavras de Miguel Costa Matos,

“os jovens que tem mais oportunidades vão poder continuar a beneficiar dos empregos que tem e aqueles que tem mais dificuldades será mais fácil não criar programas de apoio para eles, será mais fácil excluí-los, eles terão uma escolha de certa forma que os permita de certa forma desvincular da sociedade. Acho que irá acentuar o foço entre os mais ricos e mais pobres por via da desvinculação do mercado de trabalho.” (Anexo I, 2022-2023).

Costa Matos refere ainda o incentivo a que alguns se contentem com o RBI e, portanto, não tenham ambição de tentar uma integração plena na sociedade. Rui Oliveira, por seu turno, refere o papel primordial da educação no garante da igualdade de oportunidades, uma posição acompanhada por Pedro Schuller a que acrescenta o acesso à saúde. Schuller critica ainda a medida porque do ponto de vista da

“igualdade de oportunidades, tens jovens a partir para a mesma corrida a partir dos 20 metros ou dos 100 metros. No fundo um RBI dá a toda a gente um avanço igual de 2 metros e, portanto, não resolve qualquer problema de igualdade de oportunidades.” (Anexo I, 2022-2023).

No que concerne à igualdade intergeracional podemos observar duas perspetivas diferentes entre o grupo de entrevistados: aqueles que reconhecem a desigualdade intergeracional em desfavor dos jovens e aqueles que entendem que há um conjunto de acesso a bens materiais, de conforto e outros, como a educação, ao dispor das gerações jovens que não existia para as gerações anteriores e que, como tal, não entendam a desigualdade intergeracional como algo que prejudique os jovens ou os coloque numa situação de maior

fragilidade ou vulnerabilidade social face a outras gerações, como é o caso de António Vieira da Silva, Martim Avillez Figueiredo e Pedro Schuller. Martim Avillez Figueiredo reconhece, no entanto, que o ponto de partida das gerações é diferente e que permitiu à anterior geração mais estabilidade, sem que isso signifique desigualdade intergeracional. Para Vieira da Silva é importante não esquecer a solidariedade intergeracional dentro das famílias, excluindo por isso a lógica de que os benefícios sociais a determinada faixa etária signifiquem que se está a dar menos a outra com o caso paradigmático das pensões vs. RBI para jovens. Vieira da Silva afirma também que “o acesso dos jovens hoje a bens e serviços é incomparavelmente superior ao acesso de jovens de outras gerações.” e só na questão da habitação reconhece o declive em desfavor dos jovens. Pedro Schuller entende mesmo que, a existir desigualdades entre gerações, a introdução da medida não seria uma forma de solucionar o problema atuando apenas sobre “os sintomas, e não os riscos” (Anexo I, 2022-2023).

A opinião de Pedro Schuller de que a medida não solucionaria o problema é semelhante à de muitos daqueles que concordam com a existência de desigualdades intergeracionais como é o caso de Margarida Balseiro Lopes que aponta para a necessidade de medidas de discriminação positiva em detrimento do RBI. Por exemplo, para Miguel Costa Matos um complemento ao rendimento do jovem pode ter impactos positivos – tendo em conta o recrudescer do prémio educativo ou a precariedade no mercado de trabalho -, mas enfrenta o risco de também poder significar a exclusão do mercado de trabalho e o “prolongar a condição de jovem”, retardando “a transição para uma vida verdadeiramente independente” e como tal não vir a solucionar a questão da desigualdade intergeracional. Também Marco Santos ou Luís Monteiro apontam os benefícios da medida na mitigação das desigualdades intergeracionais do ponto de vista do emprego e da promoção de uma transição para o mercado de trabalho mais justa. Luís Monteiro não esquece, no entanto, a habitação e as alterações climáticas como sintomas das desigualdades a par do emprego.

São Luís Lobo Xavier e Paulo Marques quem reconhecem com maior assertividade a desigualdade intergeracional do sistema. Como Paulo Marques coloca:

“no início de vida há uma série de custos que a população mais jovem tem, que as outras gerações já não têm ou nunca tiveram: os dependentes, a questão da habitação (que é um encargo muito grande e que muitos dos mais velhos não tiveram ou já não têm, e que ficou ainda pior para quem tem um crédito à habitação). Portanto parece-me que é necessário ter consciência das questões geracionais” (Anexo I, 2022-2023).

O primeiro alerta, no entanto, para a distribuição de recursos sem gerar outros gaps e a necessidade de uma política com longevidade, e o segundo aponta a necessidade de medidas ativas e não passivas direcionadas e a necessidade de perante um “nível de desigualdades é tão significativo que o comprometimento de recursos também tem de ser maior” no que diz respeito ao acesso ao emprego e habitação.

Por fim, de referir também Daniela Silva que, entendendo a desigualdade entre gerações, sugere um rendimento básico (não incondicional, ou seja, não distribuído a todos de

forma igual) e que o mesmo inclua condicionantes que permitam prevenir más escolhas das gerações jovens.

Participação cívica e política:

Sendo a existência de mais tempo livre por via do RBI um argumento apontado para um maior envolvimento do cidadão pelos académicos, abordaram-se ainda na pesquisa qualitativa os benefícios e riscos para a participação cívica e política dos jovens sub-30 em Portugal.

Ao nível dos benefícios, Margarida Balseiro Lopes, Pedro Schuller e Luís Monteiro referem os dados que demonstram que os cidadãos mais pobres e dependentes de apoios sociais são aqueles que menos participam. Para o último é evidente que

“que o cruzamento de uma exclusão social e cultural com uma exclusão económica é brutal e afasta milhares de jovens a participação política. Se a sua capacidade económica melhorar há uma lógica de pertença maior? Eu sem dados muito científicos diria que sim.” (Anexo I, 2022-2023).

Já para Paulo Marques e Marco Santos a existência de um Estado mais presente na vida dos cidadãos, mais visível, mais próximo, irá ter benefícios na participação cívica e política, nomeadamente por via da responsabilização e poder que oferece aos cidadãos. Na mesma linha, Martim Avillez Figueiredo aponta o sentimento de pertença à sociedade e a vinculação do indivíduo como um incentivo à sua participação, como sugerem Anne Aslott e Bruce A. Hackerman em *The Stakeholder Society*. Algo que Rui Oliveira concorda no sentido de um *trade off* entre um investimento do Estado no indivíduo e a aproximação do Estado do cidadão face à sua autorresponsabilização por via da participação.

Para Rui Oliveira, tal como Marco Santos, a questão do tempo seria um claro benefício da aplicação da medida na participação cívica dos jovens. Tal como Marco Santos coloca

“há muitos jovens que se afastam da participação de base e também dos lugares de topo porque também não querem estar a abdicar numa fase tão decisiva das suas vidas de estudo, emprego, construir carreira... não querem estar a apostar tempo a ir para uma ação de voluntariado que no curto prazo não lhes dá aquilo que mais precisam – que é uma carreira, um vínculo laboral estável, digno. E se houver tempo, disponibilidade para se envolverem, ainda que temporal, eu acredito que o apetite para a participação associativa será maior.” (Anexo I, 2022-2023).

Rui Oliveira menciona também o impacto da estabilidade económica sobre os índices de participação por via do aumento da disponibilidade “o RBI pode trazer essas pessoas a quem a participação está vedada para a arena, permitindo uma maior estabilidade e disponibilidade financeira até para se envolverem.”

Por outro lado, a questão do conhecimento é também um ponto importante para o envolvimento cívico e político como alerta Pedro Schuller, podendo ser esse um benefício para o RBI no sentido de proporcionar tempo para a aquisição de conhecimento dos jovens e por essa via, torná-los mais ativos. No entanto, para António Azevedo e Miguel Costa Matos há atualmente uma perceção negativa na sociedade sobre os jovens ativos politicamente que impede uma participação mais generalizada.

No que diz respeito aos riscos encontrados, Margarida Balseiro Lopes e Pedro Schuller concordam no perigo de se criar uma geração dependente do Estado e de essa dependência poder vir a retirar liberdade na participação política. Há também quem entenda que esta medida traria riscos para a coesão social. Por um lado, porque retiraria poder reivindicativo quanto aos salários entre os jovens (Paulo Marques), mas também porque poderia levar à criação de grupos ou agendas politizáveis levando a uma desagregação entre pessoas de acordo com Daniela Silva.

Para Luís Lobo Xavier, Daniela Silva ou Martim Avillez Figueiredo partir do pressuposto que a medida terá um determinado resultado - neste caso o incentivo à participação - retira aquela que é a visão libertária da mesma, criando

“um quadro romântico do que seriam as inclinações dos jovens”, como explicou Daniela Silva. Nesta perspetiva ainda, Luís Lobo Xavier insiste que, mais do que esperar determinado resultado da implementação da medida, ela tem de ser vista “numa lógica de contrato social, de compromisso entre as gerações” para que se possam minimizar riscos importantes do ponto de vista da participação como o risco de “dar como adquirido, o banalizar (da medida) ou o eleitoralismo” (Anexo I, 2022-2023).

Olhando de uma forma macro para a medida e perspetivando um resultado, António Vieira da Silva alerta para o risco da instituição de um direito: “os direitos quando instituídos tendem a ser assimilados de forma muito rápida sem a ideia de contrapartida dos deveres. É um dos desafios das políticas públicas, as políticas nunca são feitas com um balanço do que foi feito, há sempre um défice do que falta fazer. A ideia será sempre “será que o meu RBI pode subir?” e não “tenho de trabalhar para que isto se possa manter”.” Miguel Costa Matos parece sugerir o mesmo quanto à criação de uma noção de direito-dever da medida quando refere que “a tendência que vemos na generalidade das sociedades ocidentais, é que o desenvolvimento do Estado Social e dos serviços públicos, de um Estado visível, não gerou maior participação cívica”, pelo contrário entende que há uma crise na relação de reciprocidade na relação entre Estado e RBI na qual o “Estado democrático é vítima do seu próprio sucesso no sentido em que criou cidadãos emancipados que de certa forma sentem que o Estado já está desenvolvido e eu não preciso de me preocupar mais com o seu desenvolvimento.” (Anexo I, 2022-2023).

Análise da aplicação do Rendimento Básico Incondicional aos jovens sub-30 em Portugal à luz das circunstâncias de vida do grupo etário

No que diz respeito às áreas analisadas no presente trabalho de investigação que criam o contexto dos jovens em Portugal - a saber, o percurso escolar e formativo, a inserção no mercado de trabalho, o acesso à habitação e a equidade intergeracional -, é possível extrair igualmente algumas conclusões do ponto de vista das entrevistas e daqueles que são os principais argumentos a favor e contra a aplicação de um rendimento básico incondicional.

Percurso educativo e formativo

Ao nível do percurso educativo e formativo dos jovens, as conclusões que podemos extrair da pesquisa qualitativa são acima de tudo baseadas na perceção da realidade do ponto de vista de cada entrevistado e não de uma análise empírica ou cientificamente comprovada.

Tal como alertou Miguel Herdade, especialista em educação, o efeito da atribuição de um valor mensal a esta população teria impacto no seu percurso conquanto minimizador dos níveis de pobreza entre os jovens. A pobreza tem um forte impacto no percurso educativo e formativo na medida em que gera stress, individual e familiar, não permitindo que se criem as condições necessárias à aprendizagem. É de notar, no entanto, tal como explicado pelo especialista que a aplicação do RBI seria tanto mais impactante na vida dos jovens quanto mais cedo fosse a sua aplicação, sugerindo mesmo que o fosse durante a gravidez da mãe.

No que diz respeito aos riscos da aplicação do RBI à população entre os 15 e os 29 anos inclusive em Portugal que foi possível reconhecer pelos entrevistados de uma análise circunstancial da realidade eles prendem-se, em parte, com questões ideológicas. Ou seja, para parte dos entrevistados o principal risco não é uma causa direta do RBI, mas sim o potencial desinvestimento público que viesse a existir no sistema educativo, hoje tendencialmente universal e gratuita. Ao canalizar os recursos escassos dos Estado para uma medida como o RBI, teme-se que isso possa significar um desmantelamento de serviços prestados pelo Estado, entre eles a educação.

Por outro lado, outro dos potenciais riscos sinalizado seria a possibilidade de más escolhas, ou seja, neste caso o desinvestimento da população jovem na sua formação. É de notar que o aumento do rendimento disponível dos jovens por via do RBI poderia ter o efeito de descurarem a sua educação e formação no sentido de optarem por iniciar a sua vida ativa mais cedo para aumentar o rendimento e se autonomizarem, por exemplo, ou a dedicação ao ócio, sem estarem inteiramente conscientes da mais-valia que seria a sua formação após o término da medida. Há entre os entrevistados, no entanto, quem veja o oposto como benefício.

O aumento do rendimento disponível poderia potencialmente permitir mais tempo para reflexão sobre o percurso educativo, formativo, mas também de vida, potenciando escolhas acertadas e a adequação das competências intrínsecas à profissão. Esta adequação, feita de forma não pressionada pelos níveis de empregabilidade visto que existiria um rendimento

seguro, poderia potenciar níveis de bem-estar, criatividade e uma menor aversão ao risco para além da maximização do potencial humano, com impacto positivo a nível económico e social como explica Gary Becker (Becker, 1992).

Por fim, parece também consensual que um rendimento por via do RBI poderia ter impacto ao nível do prolongamento dos estudos e no investimento na formação ao longo da vida. Ao aumentar os recursos financeiros de forma segura e continuada, o RBI poderia vir a ser um catalisador para a obtenção de graus de académicos superiores entre os jovens pela disponibilidade financeira e temporal que cria, bem como permitir-lhes apostar na sua formação ao longo da vida como hábito de investimento.

Inserção no mercado de trabalho dos jovens

Os principais riscos levantados pelos entrevistados prendem-se com o emprego e a transição para o mercado de trabalho dos jovens, sendo o efeito cicatrizante do mercado de trabalho mencionado várias vezes.

O efeito cicatrizante do mercado de trabalho corresponde, segunda a Organização Internacional do Trabalho, ao

“fenómeno em que os seus resultados futuros no mercado de trabalho são piores do que os dos seus pares, mesmo quando as condições macroeconómicas melhoram novamente. Podem acabar por aceitar um emprego para o qual estão sobrequalificados, o que corre o risco de os prender numa trajetória de emprego que envolve informalidade e baixos salários” (Organização Internacional do Trabalho - Lisboa, 2022).

Este fenómeno está presente de duas formas distintas quando se aborda a aplicação de um rendimento básico incondicional para a população sub-30 em Portugal.

Por um lado, a ideia de que a implementação da medida pode significar um adiar da entrada no mercado de trabalho em detrimento de outras experiências pessoais e académicas, prejudicando a progressão na carreira e votando os jovens a trabalhos para os quais são sobrequalificados numa fase já avançada da sua vida. Por outro lado, o facto de aceitarem condições piores de emprego porque entendem o rendimento básico incondicional como um complemento ao seu salário que lhes permita uma vida digna durante aquele período, reduzindo também a sua capacidade de reivindicação junto do empregador. Acresce que, estando a sociedade organizada em torno do trabalho, o adiamento do mercado de trabalho pode também ser um fator de exclusão social pela não integração.

Apesar destes riscos, a ideia de uma política ativa de base universal como é o rendimento básico incondicional, em particular num sistema de base contributiva é visto como algo com potencialmente benéfico para a juventude sub-30 em Portugal, como explicou Paulo Marques. Tal é, especialmente relevante num sistema deste género onde, por estarem no início da sua carreira contributiva, os jovens acabam por enfrentar uma desproteção social maior por

não terem ainda uma carreira contributiva longa e como tal não cumprirem as condições de recurso necessárias para, por exemplo, ter acesso ao subsídio de desemprego.

A implementação do rendimento básico incondicional a esta faixa etária é igualmente apreciada de forma positiva no que diz respeito à promoção de transições para o mercado de trabalho que sejam “menos abruptas, economicamente mais reprodutivas e socialmente mais justas dos jovens”, como refere António Vieira da Silva. Segundo o próprio, “a existência de um rendimento que não está dependente de condições de recurso e que não deixe pessoas em situações de carência tem vantagens para o próprio e para a comunidade” ao garantir transições mais eficazes e períodos de menor descapitalização.

A este argumento acresce a possibilidade de promover uma maior estabilidade e segurança financeira, ao mesmo tempo que promove um espaço de reflexão e uma maior correspondência entre competências e ambições dos jovens que deixam de se sentir pressionados para escolher o seu percurso académico e pessoal com base exclusivamente naquelas que são os níveis de empregabilidade futuros. Ao mesmo tempo, permite também a aquisição de um conjunto de outras experiências e competências que terão impacto no seu percurso pessoal e profissional como são as experiências internacionais ou a via do empreendedorismo e criação do seu emprego.

Por fim, e indo ao encontro de um dos argumentos chave da defesa do Rendimento Básico Incondicional por Van Parijs, a existência desta medida poderá promover uma maior liberdade de escolha aos jovens na escolha do seu percurso profissional, com ganhos de escala para a economia e para a realização pessoal do jovem.

Acesso à habitação

O acesso à habitação, seja arrendamento ou habitação própria, está hoje identificado na sociedade portuguesa como sendo uma dificuldade, tendo em conta o desfasamento entre o rendimento médio e os preços praticados no mercado privado de habitação ou a escassa oferta pública. As entrevistas realizadas vêm corroborar esta realidade para a juventude, tendo o acesso à habitação sido identificado como um dos principais entraves à autonomização dos jovens e a área onde as desigualdades intergeracionais são mais visíveis.

Do ponto de vista dos riscos identificados, a implementação do rendimento básico incondicional à população sub-30 em Portugal não iria contribuir para a redução generalizada dos preços da habitação no mercado do alojamento ou da compra. Tal como identificado por Gonçalo Antunes, o “apoio à pessoa”, ou seja, um apoio direto aos cidadãos como seria o rendimento básico incondicional em detrimento de um “apoio à pedra”, ou seja, à construção de habitação, dificilmente se traduziria numa estabilização ou descida dos preços da habitação e pelo contrário poderia levar ao aumento dos preços uma vez que não iria promover o aumento de casas disponíveis no mercado. Ainda segundo Gonçalo Antunes, a política pública proposta incorreria também no risco de incentivar ao desmantelamento das políticas de habitação atuais que, não sendo suficientes, ainda assim garantem algum tipo de apoio aos jovens no acesso à

habitação como é o caso do programa Porta 65. Tratando-se de um apoio casuístico e não de longo prazo, a aplicação do rendimento básico incondicional não teria impacto positivo no longo prazo, transferindo a responsabilidade da criação de um parque habitacional acessível do Estado para a resolução do problema circunstancial do momento para cada jovem.

Apesar dos riscos, é possível equacionar alguns benefícios teóricos da implementação do rendimento básico incondicional para a população sub-30 em Portugal, nomeadamente o facto de, mantendo-se os valores do mercado, vir a permitir o acesso à habitação e a redução da taxa de esforço dos jovens. Por outro lado, a política pública poderia eventualmente potenciar a capacidade de poupança dos jovens para acesso ao crédito à habitação e permitir maior liberdade de escolha dos jovens no que diz respeito ao local e tipologia da habitação.

Equidade intergeracional

Num quadro de avanços sociais, tecnológicos, científicos e materiais não existe um reconhecimento claro sobre as desigualdades entre gerações, apesar do entendimento geral da vulnerabilidade da juventude sub-30 em Portugal.

A aplicação do rendimento básico incondicional aos jovens sub-30 em Portugal traria por isso alguns riscos. Entre os identificados pelos entrevistados está o possível ressentimento de outras gerações baseado numa visão de não merecimento por parte dos jovens. Esta visão decorre não só da pouca perceção das desigualdades intergeracionais, mas também da desproteção que existe para outros grupos sociais. Acresce ainda a carga fiscal elevada (no sentido em que seriam aqueles em idade ativa a pagar a medida) e ainda uma ideia enraizada de que é na adversidade que se criam oportunidades e de que os jovens têm de experienciar a dificuldade para poderem atingir o patamar de conforto que as outras gerações adquiriram. Esta visão pode decorrer de uma matriz ideológica dos sistemas de base contributiva, o que pode levar a que a implementação da medida comporte o risco de disrupção social no que diz respeito à coesão.

Outro dos riscos possíveis é, num quadro de recursos limitados, a criação de novos gaps entre gerações se o financiamento da medida significar o rateamento de outros apoios ou prestações sociais para outros públicos.

Apesar disso, podemos assumir como um benefício da aplicação do rendimento básico incondicional à juventude sub-30 em Portugal para a igualdade entre gerações a promoção de um nível de partida que promova um equilíbrio das circunstâncias das atuais gerações face a outras no mesmo momento da vida, especialmente no que diz respeito à estabilidade das condições de trabalho no início de carreira, bem como no acesso à habitação. Tendo este último ponto sendo aquele que gerou maior concordância entre os entrevistados.

Sendo a estabilidade de rendimentos e a segurança financeira uma condição crucial para a emancipação do indivíduo face à sua família, o rendimento básico incondicional poderia criar,

ainda de que de uma forma condicional à idade, as condições necessárias para promover a transição para a vida adulta de uma forma que evite a disrupção da proteção social.

Acresce também que de um ponto de vista de política de longo prazo, a medida poderia ter um impacto positivo no aumento da natalidade ao promover as condições necessárias para fazer face a um aumento de custos consideráveis no início de vida ativa, com potencial para equilibrar, a longo prazo, a pirâmide demográfica gerando mais recursos por via das contribuições para o Estado. Esta medida poderia igualmente equilibrar o debate entre igualdade versus reciprocidade, no sentido de vir a gerar recursos (humanos e materiais) para a sustentabilidade do estado social como o conhecemos a longo prazo.

Discussão dos resultados

Em primeiro lugar, os entrevistados apresentaram-se, na sua larga maioria, como sendo contra a aplicação de um Rendimento Básico Incondicional. Os motivos enumerados foram essencialmente de cariz orçamental e de coesão social. Por um lado, os atores convergem na dificuldade de enquadramento orçamental e financeiro da medida, reconhecendo que uma política pública desta dimensão, mesmo que aplicada apenas aos jovens numa primeira fase, excedesse a atual capacidade financeira do Estado, colocando um problema de sustentabilidade das contas públicas. É importante notar também que os entrevistados colocam a questão do valor monetário de um possível rendimento básico incondicional como algo importante a definir, sob pena de um valor baixo não produzir os efeitos para o qual a medida seria criada, nomeadamente o garante de uma vida digna ou de uma existência acima do limiar de pobreza. Perante os valores de mercado, e tabelando a transação num valor não inferior ao Indexante de Apoios Sociais ou ao ordenado mínimo em Portugal, todos os entrevistados concordam na inexequibilidade da aplicação do rendimento básico incondicional aos jovens em Portugal.

Ainda sobre a questão financeira, fica claro nas entrevistas também que, num quadro de recursos finitos, a dificuldade em conciliar o impacto financeiro da possível aplicação do rendimento básico incondicional aos jovens com outras políticas sociais importantes para outros públicos-alvo, colocando em causa um suposto equilíbrio social. Ademais, as questões demográficas pesam igualmente na aplicação da medida num quadro de continua regressão da população ativa e aumento daquela dependente (pensionistas).

Foram também abordados como relevantes o conjunto de serviços e apoios sociais que são prestados pelo Estado aos cidadãos jovens de forma não monetária como o acesso à escola pública ou à saúde, como explicou António Vieira da Silva. A monetarização dos apoios por via da aplicação de um Rendimento Básico Incondicional não se traduziria num quadro social que mais beneficiaria a população, mas sim no desmantelamento do Estado Social existente que todos os entrevistados defendem de alguma forma. Neste sentido, a existência de Serviços Básicos Incondicionais é defendida por alguns dos entrevistados como Miguel Costa Matos. Ainda assim, a universalização gradual da medida é apontada como algo positivo na desburocratização do acesso a apoios sociais como explica Roberto Merrill por exemplo.

Outra conclusão geral que podemos extrair das entrevistas que tem como fundo a questão anterior, é a de que um rendimento extra para os jovens, ainda que condicional à sua situação social e capacidade financeira, seria benéfico tendo em conta as circunstâncias atuais já descritas no presente trabalho. Apesar disso, esse rendimento deveria ser pensado numa lógica de complemento ao seu rendimento e não numa lógica de garante de condições básicas de vida, chegando alguns dos entrevistados a sugerir a aplicação do imposto negativo de Friedman. Ademais devem ser enquadrados também como apoios específicos e direcionados para a resolução de determinada carência – podendo ser de forma monetária ou não - e não como apenas um apoio ao rendimento. A maioria dos atores políticos entrevistados como Luís Monteiro, António Azevedo, Miguel Costa Matos, Margarida Balseiro Lopes ou Pedro Schuller concordam na necessidade da existência de políticas públicas específicas que visam atuar em determinada carência dos jovens – como o acesso à habitação, o acesso ou permanência no ensino superior ou o acesso a um salário digno -, mas defendem que sejam direcionadas para as necessidades e para aqueles que delas necessitam, não sendo uma medida de largo espectro de cariz incondicional como é proposto com o RBI. Para além de serem direcionadas, pode concluir-se também que, na visão destes decisores, a introdução do rendimento básico incondicional no sentido de resolução dos desafios por uma via monetária não traria benefícios e que se prefeririam soluções de política pública diferenciadas que visassem a redução do preço das rendas da habitação, a melhoria dos salários ou do rendimento líquido dos jovens por via fiscal, por exemplo.

Apesar disso e de ser reconhecida uma maior desproteção dos jovens nas circunstâncias atuais a nível económico e social, não há uma perceção generalizada de maior vulnerabilidade face a outros grupos sociais desprotegidos (como as pessoas com deficiência, vítimas de violência doméstica ou famílias economicamente desprotegidas) ou outros grupos etários (como os pensionistas). Pelo contrário, persiste uma lógica de necessidade de esforço e de adversidade como conducentes a uma maior produtividade e sucesso, como explicam Martim Avillez Figueiredo ou Daniela Silva.

Por fim, no que diz respeito aos benefícios teóricos atribuídos à aplicação de um rendimento básico incondicional – a saber: a justiça social, a liberdade e a igualdade de oportunidades, bem como o envolvimento dos cidadãos na construção da sociedade -, as opiniões entre os entrevistados diferem, sem ser possível traçar uma linha ideológica como causa.

Capítulo 5: Conclusões

Este trabalho tinha como principal objetivo entender os benefícios e riscos da aplicação de um rendimento básico incondicional – ou seja, uma prestação mensal de dinheiro público entregue pelo Estado sem condicionalismos para garantir condições de vida dignas – aos jovens sub-30 em Portugal.

Reconhecendo a existência de 1 905 032 de jovens em Portugal (Instituto Nacional de Estatística, 2023) – população residente entre os 15 e os 29 anos inclusive - e os desafios que se colocam no percurso escolar e formativo, na inserção no mercado de trabalho e no acesso à habitação entendeu-se pertinente analisar a possível implementação da política pública com impacto na promoção de transições justas e capacidade de autonomização, mitigando dessa forma as desigualdades entre jovens e as desigualdades intergeracionais. Neste sentido, procedeu-se (1) a uma revisão da literatura sobre o rendimento básico incondicional procurando compreender os argumentos contra e a favor desta medida, (2) a uma análise do contexto socioeconómico da juventude em Portugal em quatro áreas distintas (percurso escolar e formativo, inserção no mercado de trabalho, acesso à habitação e igualdade intergeracional) com recurso à literatura existente e a dados quantitativos e por fim (3) à investigação qualitativa por meio de 14 entrevistas individuais aplicadas a atores políticos e sociais relevantes para o tema.

Como ponto de partida do trabalho de investigação foram definidos dois objetivos específicos: 1) analisar os benefícios e os riscos da implementação do rendimento básico incondicional aos jovens sub-30 em Portugal junto de agentes políticos e sociais nacionais relevantes; 2) analisar a relação entre a perceção sobre a vulnerabilidade dos jovens sub-30 em Portugal pelos atores políticos e sociais relevantes e a aplicação do rendimento básico incondicional como potencial medida mitigadora.

Verificou-se, para o primeiro objetivo, que os argumentos contra a implementação do rendimento básico incondicional, nomeadamente a possibilidade de más escolhas, a necessidade de garantir a reciprocidade no sistema e o desmantelamento do estado social, se sobrepõem aos potenciais benefícios da medida também identificados pelos agentes políticos e sociais nacionais relevantes, como permitir uma maior liberdade de escolha. No que diz respeito à aplicação a esta população em particular – os jovens sub-30 – e para o contexto específico de Portugal, foram levantadas ainda outras questões como a limitação de recursos do Estado, a crítica à incondicionalidade da medida e o efeito cicatrizante no mercado de trabalho que potencia a exclusão social, como os mais revelantes.

Para o segundo objetivo, verificou-se que nas áreas do percurso educativo e formativo, na transição para o mercado de trabalho e no acesso à habitação existem desigualdades assinaláveis ao nível da estabilidade e do acesso a oportunidades mais presentes na atual geração jovem, que a deixa mais vulneráveis às alterações económicas e em situação de maior desproteção social face a gerações anteriores, com particular incidência no acesso à habitação. Apesar disso, a perceção das circunstâncias feita pelos agentes políticos e sociais sobre a

vulnerabilidade da atual geração jovem não é condizente com a necessidade de aplicação de uma política pública de largo espectro como o rendimento básico incondicional em detrimento de outros possíveis públicos-alvo ou de medidas direcionadas para públicos específicos dentro da geração jovem.

Mediante o exposto, a hipótese de trabalho em que *“os atores políticos e sociais relevantes consideram a aplicação do rendimento básico incondicional um risco para os jovens sub-30 em Portugal com consequências sociais, económicas e políticas negativas para a geração”*, confirma-se.

De acordo com a revisão bibliográfica e a pesquisa qualitativa foi possível elencar um conjunto de riscos quer do ponto de vista do impacto sociológico da medida, quer do ponto de vista financeiro. Do ponto de vista dos impactos na sociedade, a universalidade da medida significaria que todos os jovens, independentemente da sua condição socioeconómica, situação de emprego ou inclusão social, seriam seus beneficiários. Mas também, independentemente da sua contribuição passada ou atual para a sociedade por via contributiva ou de um trabalho socialmente reprodutivo. Isto significa que, mesmo todos aqueles que não se encontrassem em situação de vulnerabilidade ou todos aqueles que optassem por dedicar o seu tempo ao lazer, seriam titulares da mesma prestação. De acordo com a revisão da literatura efetuada, este facto colocaria em risco o princípio da reciprocidade, podendo gerar mal-estar social e um sentimento de não merecimento do benefício atribuído por outras gerações ou grupos sociais igualmente em situações de carência ou vulnerabilidade. Para além disso, não estando a medida dependente de nenhuma condição de recurso, nem colocando condicionalismos como o investimento na formação, a participação cívica ou outro, ela colocaria também o princípio da meritocracia em causa, ou seja, deixaria de existir uma valorização do esforço pessoal como condição para atingir determinado nível de conforto e bem-estar através da segurança financeira. A questão da utilização deste patamar de segurança financeira de forma livre levanta ainda o argumento das más escolhas. Isto quer dizer que, perante a possibilidade de escolha, não há dados científicos que permitam dizer que os jovens viessem a fazer escolhas economicamente reprodutivas, como a aposta no empreendedorismo, o investimento na formação ou em experiências profissionais e internacionais, podendo ter impacto na progressão da sua carreira como demonstra o efeito cicatrizante do mercado de trabalho.

Por outro lado, a questão coloca-se também no debate entre equidade e igualdade. A atribuição do mesmo valor monetário a todos, seria uma medida socialmente injusta, de acordo com a pesquisa qualitativa, no sentido em que não reconhece os patamares de partida e as circunstâncias e necessidades diferenciadas de cada beneficiário, e dessa forma não iria contribuir para esbater as desigualdades entre pares, mas sim mantê-las ou agravá-las.

Por fim, num quadro de recursos financeiros limitados como aquele que é o português, a questão financeira não pode ser ignorada e foi aliás, amplamente levantada pelos atores políticos e sociais entrevistados. Não sendo possível, por questões de disponibilidade orçamental, garantir um valor do rendimento básico incondicional condizente com a supressão das necessidades básicas, este teria de ser relativamente pequeno, não sendo por isso suficiente

para garantir uma vida digna, ou seja, acima do limiar de pobreza. Para tornar a medida viável do ponto de vista financeiro, a pesquisa qualitativa, sugere ainda o perigo de desmantelamento do estado social com a substituição ou exclusão de outros apoios sociais disponíveis à juventude ou a outros grupos populacionais, mas também os perigos que a monetarização do papel social do Estado acarretaria para o acesso universal à educação ou à saúde, por exemplo.

Já a segunda hipótese de investigação em que “*os atores políticos e sociais relevantes consideram a aplicação do rendimento básico incondicional como algo positivo, com benefícios sociais, económicos e sociais para a geração*” não se confirma.

A complementaridade ao rendimento auferido por via do trabalho, família ou apoios sociais de um rendimento básico incondicional, fomentaria um novo modelo organizativo da sociedade. Num contexto onde os jovens estão sujeitos a uma necessidade contínua de investimento na sua educação e formação, em que encontram dificuldades acrescidas na transição para o mercado de trabalho e no acesso à habitação, a promoção de um RBI para a população sub-30 pode ser interpretada como uma forma de justiça distributiva *ex ante*. Ao colocar o ônus da criação de condições iguais à partida para o mérito individual do cidadão, o RBI promove uma “linha de partida” igual para todos, contrariando a lotaria social e podendo funcionar como elevador social. Acresce que, a segurança financeira em que se traduziria o RBI permitiria promover transições de vida justas e socialmente reprodutivas, protegendo os jovens da instabilidade dos ciclos económicos, da precariedade sentida nos primeiros anos da vida profissional e apoiando no acesso à habitação, com um impacto positivo na autonomização do indivíduo e na construção de família.

Ao mesmo tempo, a revisão de literatura sugere que o RBI potencia a igualdade entre pares ao promover uma linha de partida igual para todos, o que teria como consequência igual acesso ao maior número de oportunidades possíveis para todos os indivíduos. Ademais, importa também ter em conta que o impacto na alteração das condições de vida daqueles mais vulneráveis seria sempre superior ao impacto na vida daqueles para quem o RBI poderia não ser tão diferenciador pelo salário ou condições socioeconómicas à partida. Desta forma, o RBI pode ser entendido como uma forma de combate à exclusão social e esbater diferenças socioeconómicas, territoriais, culturais ou de género, criando um momento em que todos têm acesso ao mesmo valor monetário que lhes permita depois beneficiar igualmente das oportunidades existentes, ao mesmo tempo que reduziria a estigmatização da pobreza e daqueles que recorrem a apoios sociais.

Por outro lado, a juventude é reconhecida como uma fase de escolhas importantes com impacto significativo no resto da vida – escolha do percurso académico, escolha de um sector/área de trabalho, constituição ou não de família, por exemplo. A ideia de um rendimento garantido, atribuído de forma não paternalista e, portanto, livre para ser utilizado segundo o livre arbítrio de cada jovem e segundo a sua perceção de necessidade e desejo pessoal, promoveria uma liberdade real de escolha dos indivíduos, libertando-o de coerções e constrangimentos quanto ao seu percurso e protegendo a sua autonomia individual. A segurança financeira adquirida via RBI poderia traduzir-se num impulso à diversificação de

modos de vida, enquadrada por uma segurança legal previsível que protege a autonomia individual, como explicou van Parijs (1995, p.25), apoiando o investimento na formação, no empreendedorismo, na participação cívica ou no desenvolvimento de competências sociais e pessoais relevantes para a construção da sociedade, por exemplo, ao mesmo tempo que libertaria oportunidades no mercado de trabalho para aqueles que assim o desejassem.

Ainda assim, de acordo com a pesquisa qualitativa, entende-se que esta proteção seria tanto melhor quanto mais direcionada e individualizada através de apoios pontuais e específicos de acordo com as necessidades ou medidas de discriminação positiva. Assinalou-se também o risco de utilização oportunista desta transação social, sem um quadro que incentive à sua utilização de determinada forma, por exemplo para investimento na formação académica ou profissional. Neste quadro, a manutenção da proteção existente via estado social conclui-se como determinante para que o RBI não exacerbe desigualdades, como é mais notado no caso do acesso universal à educação. Desta forma, conclui-se que o RBI não seria uma medida que, por si só, pudesse vir a ter um impacto benéfico para os recetores, tendo em conta a iliteracia financeira e os diferentes contextos sociais e familiares que se mostram determinantes para as escolhas individuais.

Por fim, a terceira hipótese em que: *“face às condições materiais disponíveis aos jovens sub-30 em Portugal, os agentes políticos e sociais relevantes reconhecem a implementação do rendimento básico incondicional a este grupo etário como uma forma de mitigar os fatores de vulnerabilidade e desigualdades no plano teórico”* não se confirma.

Esta hipótese verifica-se nas três áreas analisadas, no entanto, a avaliação final vai no sentido da não confirmação da mesma. Do ponto de vista da educação e formação, a investigação permite concluir que o prémio da educação tem vindo a decrescer gradualmente ao mesmo tempo que níveis de escolaridade superior revelam níveis salariais e de empregabilidade mais elevados. Acresce que, as alterações constantes e profundas do mercado de trabalho no sentido de uma especialização progressiva e transições de carreiras, indicam a necessidade da formação contínua ao longo da vida, algo a que as gerações jovens – pelo longo percurso profissional que terão – têm de estar particularmente disponíveis. Ademais importa também garantir a liberdade na escolha da formação, livre do condicionalismo da empregabilidade futura, de forma a garantir a produtividade e a motivação necessárias para a integração num mercado de trabalho em constante transformação. Pode-se assim inferir que a necessidade de prossecução da formação superior e a continuidade da educação e formação ao longo da vida é crucial para garantir níveis de empregabilidade e salariais dignos e que tal só é possível quando existe um nível básico de segurança e estabilidade financeira que não obrigue ao início da vida profissional de forma precoce, coartando a formação.

No que concerne à transição para o mercado de trabalho e emprego, a pesquisa demonstra um mercado de trabalho marcado por constantes transições de emprego e de carreira, mas também por baixa qualidade de emprego relativamente aos vínculos e remuneração. A baixa qualidade do emprego ao nível dos vínculos, que se relewa por exemplo na percentagem de pessoas jovens com contratos temporários, trabalho sazonal ou do trabalho

via agências de trabalho temporário, tem um custo elevado para os jovens ao não permitir a estabilização da vida profissional e a progressão de carreira. Já ao nível da remuneração, os baixos salários praticados entre a população jovem, atirando-os para valores médios perto do salário mínimo nacional revela a dificuldade em atingir algum patamar de segurança financeira, condição essa chave para a autonomização dos jovens. A questão da insegurança financeira fica mais presente quando se analisa o desfasamento entre salários e despesas médias sobre os rendimentos, que no caso dos jovens os leva a gastar em média 73% do seu rendimento em custos fixos e onde 39% (Sagnier, 2021, p. 72) diz ser difícil ou muito difícil viver com o rendimento de que dispõe, revelando uma necessidade de apoios externos (como da família) e a taxas de poupança muito baixas que não lhes permitem fazer face a despesas inesperadas e que dificultam o acesso à habitação própria. A conjuntura atual tem igualmente repercussões na taxa de desemprego elevada que se regista entre os jovens face à população geral, bem como nos níveis de sobrequalificação e subemprego, demonstrando a vulnerabilidade acrescida dos jovens.

Relativamente ao acesso à habitação, a maioria dos jovens revela que a habitação é um custo difícil de suportar, relegando-os para condições de sobrecarga das despesas com habitação, de sobrelotação da habitação e de privação de condições habitacionais. O custo da habitação foi indicado por 61,9% dos jovens como a principal razão para não sair ou tardar a saída de casa dos pais, colocando a média de idade entre os 33,6 anos. A insuficiência de oferta de habitação acessível aliada ao desfasamento entre os valores do mercado e o nível salarial dos jovens prejudica igualmente o acesso à habitação, quer no que diz respeito ao arrendamento quer à compra de casa própria, revela uma necessidade de ajudas externa (da família) para o acesso à habitação por parte dos jovens, com um impacto grave na perceção de sucesso do indivíduo, no seu sentido de realização e na acumulação de riqueza. A evolução desfavorável do acesso à habitação por parte dos jovens torna-se assim um problema com impacto na sua autonomização, tardando por exemplo a saída da casa dos pais, a constituição de família, mas também os índices de saúde mental.

Acresce que, tendo por base um sistema de apoios de base contributiva, os jovens enfrentam sérias dificuldades na qualificação para os mesmos por não corresponderem às condições de recurso necessárias, nomeadamente um nível mínimo de contribuições para acesso ao subsídio de desemprego, a escassez de habitação a preços acessíveis que não permite a qualificação para programas de renda apoiada como é o caso do Porta 65 ou ainda as dificuldades no acesso à ação social escolar e outras formas de apoio como bolsas de investigação que lhes permita prosseguir a sua formação académica. Assim sendo, pode concluir-se que existe uma vulnerabilidade social e económica grande e que não estão reunidos os mecanismos suficientes de proteção social tornando um complemento ao rendimento, como é a implementação do rendimento básico incondicional, benéfica para esta população jovem.

Por fim, a questão da equidade intergeracional, que se coloca num contexto de depressão demográfica, com uma taxa da substituição populacional insuficiente e com tendência decrescente de acordo com as previsões. Estando Portugal perante uma mudança na sua estrutura populacional e com uma reduzida capacidade de renovação geracional que

garanta a sustentabilidade das instituições e do estado social, a questão da equidade intergeracional deve ser entendida como central para a inversão dos atuais indicadores. A promoção de políticas públicas que garantam condições equitativas a todas as gerações, equilibrando as despesas face às contribuições presentes e ao potencial contributivo de cada um, poderá permitir a médio e longo prazo uma estrutura da sociedade sustentável do ponto de vista das contas públicas. Acrescem ainda os potenciais impactos benéficos para o aumento da confiança nas instituições democráticas, afastando discursos de ódios, promovendo oportunidades e proteção social equitativa para todos e, dessa forma, aumentando o sentimento de pertença.

De acordo com a pesquisa qualitativa, conclui-se então que existem diferentes percepções da vulnerabilidade da população jovem, face a outros grupos sociais e etários. Se é reconhecida a dificuldade no acesso à habitação, a transição mais longa e abrupta para o mercado de trabalho, ou a existência de mais custos no início de vida, é notado também os níveis de conforto superiores hoje e a solidariedade intergeracional entre famílias como elementos mitigantes da desigualdade entre gerações e da maior vulnerabilidade dos jovens.

Conclui-se, portanto, que apesar dos atores políticos e sociais reconhecerem o grau de vulnerabilidade dos jovens e os potenciais impactos positivos no percurso educativo e formativo dos jovens, na inserção no mercado de trabalho, no acesso à habitação e na promoção de igualdade intergeracional, o RBI não seria uma forma de mitigar as dificuldades encontradas. Tal percepção negativa prende-se dois fatores. O primeiro tem de ver com a incondicionalidade da medida, ou seja, a sua aplicação de forma indiscriminada a todos os jovens sub-30, entendendo os atores políticos e sociais como mais benéficos apoios direcionados e individualizados de acordo com as necessidades específicas dos beneficiários. O segundo ponto a desfavor prende-se com o seu potencial carácter universal, ou seja, a possibilidade de ser implementado a toda a população (jovem e não jovem) e dessa forma não criar uma situação discriminatória entre gerações. Não sendo essa uma possibilidade devido a questões financeiras, não deve ser equacionada uma implementação faseada ou gradualista a começar na juventude. Neste quadro, conclui-se que é necessário alcançar um equilíbrio por via de medidas de discriminação positiva para a juventude, com um comprometimento superior de recursos, sem que isso signifique a criação de outros fossos junto de outros públicos vulneráveis.

Assim, tendo como ponto de partida as hipóteses do estudo e os instrumentos de recolha de dados, conclui-se que pese embora a inexequibilidade da implementação do rendimento básico incondicional à população jovem sub-30 em Portugal, a medida apenas seria desejável num quadro de complemento aos rendimentos e mediante um quadro de condicionalismos à utilização do valor com base em incentivos para o investimento produtivo do mesmo, estivessem os recursos financeiros disponíveis. Ainda assim, reconhecendo a fragilidade desta faixa etária, revela-se necessário pugnar pela implementação de políticas direcionadas que visem a proteção social dos jovens, tendo em conta o contexto e circunstâncias económicas e sociais em Portugal, que prejudicam a sua emancipação e criam desigualdades entre gerações.

Os instrumentos de recolha dos dados – pesquisa quantitativa baseada na revisão da literatura e pesquisa qualitativa baseada nas entrevistas – permitiram uma análise dos dados, mas também das perceções sociais, ambas relevantes para avaliar a pertinência da discussão pública da política sugerida, bem como compreender os elementos essenciais para o debate e possíveis caminhos futuros. No que diz respeito à revisão da literatura e à análise dos dados disponíveis foi possível concluir que há necessidade de um novo discurso em torno do rendimento básico incondicional que desmistifique argumentos populistas e ideias pré-concebidas sobre o mesmo, mas também uma necessidade de melhoria na recolha de dados empíricos sobre a juventude que contribuam para melhor traçar o perfil das atuais gerações jovens, para uma melhor identificação dos problemas e consequentemente a construção de políticas públicas multissetoriais e multidimensionais mais eficazes e eficientes na sua resolução. No que concerne à pesquisa qualitativa, as entrevistas permitiram compreender a perceção dos diferentes grupos – academia, decisores políticos e representantes da juventude – sobre a juventude quer em relação à sua capacidade para fazer escolhas, quer em relação ao grau de vulnerabilidade em que se encontram. Conclui-se também a necessidade de integrar uma visão multissetorial e multidimensional para os desafios que as novas gerações enfrentam, com a certeza de que as diferentes áreas em análise – educação e formação, emprego e habitação - se interligam e reforçam mutuamente, contribuindo para o diálogo e equidade intergeracional.

Em investigações futuras, demonstra-se crucial a análise do possível impacto financeiro da aplicação do rendimento básico incondicional à população alvo, à luz daquilo que seria o custo financeiro da sua implementação com os mecanismos de proteção social já existentes, mas também uma análise financeira das transferências sociais indiretas que esta faixa etária recebe como sendo o acesso à escola pública ou o acesso universal à saúde e restantes apoios como os programas Porta 65, estágios profissionais e outros. Tal análise será útil para desmistificar aquela que pode ser a desigualdade intergeracional entre gerações ao nível dos recursos despendidos pelo Estado.

Ademais, um projeto piloto de implementação do Rendimento Básico Incondicional seria também fundamental para avaliar o comportamento do população-alvo mediante uma prestação pública mensal incondicional e dessa forma analisar factualmente, no contexto cultural e socioeconómico português, o impacto da sua implementação. Não tendo sido feito até ao momento, mantêm o debate sobre a possível implementação da medida encapsulada em perceções ideológicas, não sustentadas por dados, o que impede a sua discussão plena na sociedade, no seio académico e entre decisores políticos.

A análise dos riscos e benefícios de um sistema de proteção social com base no histórico de contribuições, que penaliza o acesso da população com uma faixa etária compreendida entre os 15 e os 29 anos inclusive, poderá igualmente ser útil no sentido de garantir o pleno acesso à proteção social de todos os cidadãos.

Por fim, o debate público sobre a medida, sem que seja dado seguimento ao exposto anteriormente, parece não ser oportuno no momento presente, sob pena de se reproduzirem

discursos com pouca sustentação científica em desfavor da aplicação gradualista de um rendimento básico incondicional, com início na população jovem.

Bibliografia

Assembleia da República. 2020. *Projeto de Resolução n.º 672/XIV/2*. “Recomenda ao Governo que diligencie pela criação de um grupo de trabalho com vista à implementação de um projeto piloto de rendimento básico incondicional”, *Diário da Assembleia da República*, Assembleia da República, II série-A, nº 7, 2.ª SL da XIV legislatura, 28 de setembro 2020. <https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.doc?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a566b786c5a79394551564a4a5353394551564a4a5355467963585670646d38764d693743716955794d464e6c633350446f32386c4d6a424d5a5764706332786864476c325953395464574a7a77366c796157556c4d6a42424c3052425569314a535331424c5441774e7935775a47593d&Fich=DAR-II-A-007.pdf&Inline=true>

Becker, Andreas. 2020. “Germany starts basic income experiment”, *Deutsche Welle*, 26 de Agosto de 2020. <https://www.dw.com/en/basic-income-germany-tax-free/a-54700872>

Bourdieu, Pierre. 1980. “La jeunesse n’est qu’un mot» in *Questions de sociologie*”. *Questions de sociologie*, Paris: Éditions de Minuit.

Becker, Gary. 1992. “Human Capital and the Economy”, *American Philosophical Society* vol. 136, n.º 1 março 1992.

Berlin, Isaiah. 1969. “Two Concepts of Liberty” In *For Essays on Liberty*. Oxford: Oxford University Press.

Berlin, Isaiah. 1969. “Two Concepts of Liberty”. Traduzido em “A Busca do Ideal”. Lisboa: Editorial Bizâncio citado in Figueiredo, Martim Avillez. 2013. *Será que os surfistas devem ser subsidiados?*, Lisboa: Alêtheia Editores.

Comissão Europeia. 2021. Ageing Report Economic & Budgetary Projections for the EU Member States (2019-2070). Comissão Europeia. https://economy-finance.ec.europa.eu/publications/2021-ageing-report-economic-and-budgetary-projections-eu-member-states-2019-2070_en

Comissão Europeia. 2017. “Employment and Social Developments in Europe: Annual Report 2017”. Chapter 2. <file:///Users/user/Downloads/KE-BD-17-001-EN-N.pdf>

Condorcet, Marquês de. 1970. *Esquisse d’un tableau historique des progrès de l’esprit humain*. Texto revisitado e apresentado por O.H. Prior. Nova edição apresentação por Y. Belaval. Paris: Vrin

Conselho da União Europeia. 2018. *Resolução do Conselho 2018/C 456/01*. “Resolução do Conselho da União Europeia e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho relativa ao quadro para a cooperação europeia no domínio da juventude: Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027” in *Official Journal of the European Union C 456*, Volume 61, dezembro de 2018. https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=uriserv%3AOJ.C_.2018.456.01.0001.01.POR&toc=OJ%3AC%3A2018%3A456%3AFULL

Donselaar, Gijs Van. 2009. *The Right to Exploit: Parasitims, Scarcity, Basic Income*, Oxford: Oxford University Press.

Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027. 2018. “Resolução do Conselho 2018/C 456/01, de 26 de novembro de 2018”, *Official Journal of the European Union C 456*, Volume 61, dezembro de 2018. https://youth.europa.eu/strategy_pt

European Citizenship Initiative. 2020. “Introduzir os rendimentos básicos incondicionais (RBI) em toda a EU”, *União Europeia*. 15 maio 2020. https://citizens-initiative.europa.eu/initiatives/details/2020/000003_pt

EUROSTAT. 2022. “Leaving home: Young Europeans spread their wings”, União Europeia. <https://ec.europa.eu/eurostat/web/products-eurostat-news/-/ddn-20220901-1>

Figueiredo, Martim Avillez. 2013. *Será que os surfistas devem ser subsidiados?* Lisboa: Alêtheia Editores

Fourier, Charles. 2013. *La fousse industrie, morcellée, repugnante, mensongère, et l'antidote, l'industrie naturelle combinée, atrayante, véridique, donnant quadruple produit et perfection extreme em toute qualité. Dijon: Les presses du réel: citado in Cunliffe, John., Erreygers, Guido. The Origins of Universal Grants: An Anthology of Historical Writings on Basic Capital and Basic Income*. 2004. Nova Iorque: Palgrave Macmillan.

Franco, Francesco, Morais, Luís Teles, Bernardino, Tiago, Teles, João. 2017. Finanças Públicas, Uma Perspetiva Intergeracional” *Fundação Calouste Gulbenkian*. https://gulbenkian.pt/de-hoje-para-amanha/wp-content/uploads/sites/46/2022/02/JI_7_FinancasPublicas_PT_IMP_v2_opt.pdf

Garantia Jovem. *n.d.* “Perguntas Frequentes: Jovem NEET” <https://www.garantiajovem.pt/perguntas-frequentes>

Garantia Jovem. *n.d.* “Sobre” <https://ipdj.gov.pt/garantia-jovem>

Gonçalves, Samuel. 2020. “A urgência da habitação pública”, *Público*, 3 de dezembro de 2020. <https://www.publico.pt/2020/12/03/opiniao/noticia/urgencia-habitacao-publica-1941618>

Griffin, Chistrin. 1997. *Youth Research in the 1990s: Time for (Another) Rethink*. Birmingham: School of Psychology, University of Birmingham

Hayek, Friedrich. 1979. “The assurance of a certain minimum income”. *Law, Legislation and Liberty, vol. 3: The Political Order of a Free People*. Chicago: Chicago University Press

Hayek, Friedrich. 2011. *The Constitution of Liberty – The definitive edition*. The collected works of F.A.Hayek. vol. XVII. Ed. R. Hamowi.

Instituto Nacional de Estatística. 2023. “População residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; Anual”. Instituto Nacional de Estatística, 15 de junho 2023. https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0008273&xlang=pt

Instituto Nacional de Estatística. 2023. “Ganho médio mensal (€) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário; Anual”. Instituto Nacional de Estatística, 18 de abril 2023.

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&contecto=pi&indOcorCod=0006914&selTab=tab0&xlang=pt

Jornal de Negócios. 2020. “Espanha vai avançar com rendimento básico incondicional”. *Jornal de Negócios*, 6 de abril 2020. <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/coronavirus/detalhe/espanha-vai-avancar-com-rendimento-basico-incondicional>

Karakas, Cemal. 2016. “Basic Income: Argument, evidence, prospects”. *European Parliament. Setembro 2016*. [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2016/586679/EPRS_BRI\(2016\)586679_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2016/586679/EPRS_BRI(2016)586679_EN.pdf)

King Jr., Martin Luther. 1968. *Where do we go from here: Chaos or Community?*, Boston: Beacon Press.

Louçã, Francisco. 2015. “A armadilha finlandesa ou prometer o céu de graça”. *Público*. 4 de fevereiro 2017. <https://blogues.publico.pt/tudomenoseconomia/2017/02/04/a-armadilha-finlandesa-ou-prometer-o-ceu-de-graca/>

Lusa. 2021. “Estudo mostra maioria a favor de atribuição de Rendimento Básico Incondicional”, *Público*. <https://www.publico.pt/2021/10/13/economia/noticia/estudo-mostra-maioria-favor-atribuicao-rendimento-basico-incondicional-1980875>

Lusa. 2022. “Portugal fica em último lugar no ranking de literacia financeira da zona euro”, *Público*. <https://www.publico.pt/2022/01/13/economia/noticia/portugal-fica-ultimo-lugar-ranking-literacia-financiera-zona-euro-1991766>

Marques, Paulo, Suleman, Fátima, Guimarães, Rita. 2021. “Porque é que a percentagem de trabalhadores sobre-qualificados é tão elevada em Portugal?” *Observatório do Emprego Jovem*. <https://obsempregojuvem.com/p/60c8ef9a8cde723398b15987>

Martins, Pedro S.. 2021. “A Equidade Intergeracional no Trabalho em Portugal”, *Fundação Calouste Gulbenkian*, 1.^a edição. <https://gulbenkian.pt/publications/a-equidade-intergeracional-no-trabalho-em-portugal/>

McKee, Kim. 2012. “Young People, Homeownership and Future Welfare”. *Housing Studies* Vol. 27, n.º 6. <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/02673037.2012.714463>

Merril, Roberto, Bizarro Sara, Marcelo, Gonçalo e Pinto, Jorge. 2019. *Rendimento Básico Incondicional: uma defesa da liberdade*, Lisboa: Edições 70.

Mill, Stuart. 1965. *Collected works. Vol. 2, Principles of Political Economy*. Toronto: University of Toronto Press.

More, Thomas. 1963. *Utopia*. Trad. P. Turner: Harmondsworth: Penguin Classics

Nixon, Richard. 1969. “Address to the Nation on Domestic Programs”. 8 de Agosto 1969. <https://www.presidency.ucsb.edu/documents/address-the-nation-domestic-programs>

Nunes, Rui. 2016. “Estudo N.º E/26/APB/15 sobre demografia e equidade intergeracional”. *Sociedade Portuguesa de Bioética*, 26 de junho 2016. http://upbioetica.org/wp-content/uploads/2021/01/Estudo-N.o-E_26_APB_15-Sobre-Demografia-e-Equidade-Intergeracional.pdf

Observatório do Emprego Jovem. 2023. “Gráfico 5: Trabalhadores com contratos a tempo parcial, total e involuntário, por grupos etários e sexo, em Portugal e na União Europeia”. Observatório do Emprego Jovem. <https://obsempregojovem.com/indicadores>

Observatório do Emprego Jovem. 2023. “Gráfico 10: Percentagem de trabalhadores desempregados que tem acesso a prestações de desemprego, por grupos etários, em Portugal”. Observatório do Emprego Jovem. <https://obsempregojovem.com/indicadores>

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico. 2018. “A Broken Social Elevator? How to Promote Social Mobility”, site oficial da OECD. https://read.oecd-ilibrary.org/social-issues-migration-health/broken-elevator-how-to-promote-social-mobility_9789264301085-en#page1

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico 2019. “Education at a Glance 2019 – OECD INDICATORS”. https://read.oecd-ilibrary.org/education/education-at-a-glance-2019_f8d7880d-en#page1

Organização das Nações Unidas.. 2007. “Intergenerational Solidarity: Strengthening Economic and Social Ties”, Organização das Nações Unidas – Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais, Divisão para a Política Social e Desenvolvimento. Nova Iorque. 23-25 outubro 2007. https://www.un.org/esa/socdev/unyin/documents/egm_unhq_oct07_bengtson.pdf

Organização das Nações Unidas. 2013. “Intergenerational solidarity and the needs of future generations - Report of the Secretary-General”. <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/2006future.pdf> citado in Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico. 2020. “Governance for Youth, Trust and Intergenerational Justice : Fit for All Generations?”, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, <https://www.oecd-ilibrary.org/sites/93111adb-en/index.html?itemId=/content/component/93111adb-en>

Open Society Foundations. 2023. “Open Society Barometer: Can Democracy Deliver?”, Open Society Foundations. <https://www.opensocietyfoundations.org/publications/open-society-barometer-can-democracy-deliver>

Organização Internacional do Trabalho – Lisboa. 2023. “Perfil dos Jovens NEET em Portugal”. Workshop pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, Garantia Jovem e Organização Internacional do Trabalho. Lisboa, janeiro 2023

Organização Internacional do Trabalho - Lisboa. 2022. “Global Employment Trends for Youth 2022: Investing in transforming futures for young people”. Geneva.

https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_853321.pdf

Organização Internacional do Trabalho – Lisboa. 2018. “Trabalho Digno em Portugal 2008-2018”, site oficial da Organização Internacional do Trabalho – Lisboa. https://www.ilo.org/lisbon/sala-de-imprensa/WCMS_666304/lang--pt/index.htm

Paine, Thomas. 1795. *Agrarian Justice*. In E. Foner (org.), *Thomas Paine Collected Writings* (p. 296-413). Nova Iorque: The Library of America

Pappámikail, Lia. 2010. “Juventude(s), autonomia e sociologia: questionando conceitos a partir do debate acerca das transições para a vida adulta”, *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Sociologia*. <https://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/2296>

Parijs, Philippe Van. 1991. “Why Surfers Should be Fed: The Liberal Case for an Unconditional Basic Income”, *Philosophy and Public Affairs*, vol 20, nº 2.

Parijs, Philippe Van. 1995. *Real Freedom for all. What (if anything?) can justify capitalism*. Oxford: Oxford University Press citado in Silva, Daniela, Azevedo Alves, André. 2019. *O RBI e o pensamento utópico*, *Análise Social*, liv (3.º), 2019 (n.º 232). <https://doi.org/10.31447/as00032573.2019232.02>

Pais, Jorge Machado. 1990. “A construção sociológica da juventude: Alguns contributos”, *Análise Social*.

Pais, Jorge Machado, «Pesquisa bibliográfica sobre jovens portugueses» in *Sociologia – Problemas e práticas* (21), 1996, pp. 225-245

Pais, Jorge Machado. 2003. *Culturas Juvenis*, 2ª Edição. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.

PORDATA. 2023. “População que completou pelo menos o ensino secundário (ISCED 3 ou mais) em % da população entre os 25 e os 64 anos: total e por sexo”, *Fundação Francisco Manuel dos Santos*. [https://www.pordata.pt/europa/populacao+que+completou+pelo+menos+o+ensino+secundario+\(isced+3+ou+mais\)+em+percentagem+da+populacao+entre+os+25+e+os+64+anos+total+e+por+sexo-1349](https://www.pordata.pt/europa/populacao+que+completou+pelo+menos+o+ensino+secundario+(isced+3+ou+mais)+em+percentagem+da+populacao+entre+os+25+e+os+64+anos+total+e+por+sexo-1349)

PORDATA. 2023. “Taxa de risco de pobreza: antes e após transferências sociais”, *Fundação Francisco Manuel dos Santos*. <https://www.pordata.pt/portugal/taxa+de+risco+de+pobreza+antes+e+apos+transferencias+sociais-2399-183340>

PORDATA. 2023. “Taxa Real de Escolarização”, *Fundação Francisco Manuel dos Santos*. <https://www.pordata.pt/portugal/taxa+real+de+escolarizacao-987>

PORDATA, 2021. “Índice de Envelhecimento”, *Fundação Francisco Manuel dos Santos*. <https://www.pordata.pt/portugal/indice+de+envelhecimento+e+outros+indicadores+de+envelhecimento-526>

PORDATA, 2021. “População residente: total e por grandes grupos etários (%)”, *Fundação Francisco Manuel dos Santos*. <https://www.pordata.pt/portugal/populacao+residente+segundo+os+censos+total+e+por+grandes+grupos+etarios-512>

Rawls, John. 2003. *Justiça como Equidade: uma reformulação*. Tradução por Claudia Berliner. São Paulo: Edições Martins Fontes. <https://marcosfabionuva.files.wordpress.com/2011/08/justic3a7a-como-equidade.pdf>

Rendimento Básico Incondicional. *n.d.* RBI nos Media. <http://rendimentobasico.pt/rbi-nos-media/>

Rodrigues, Margarida, Fuleman, Fátima, Marques, Paulo, Videira, Pedro, Guimarães, Rita, Pereira, Mariana. 2022. “Livro Branco: Mais e Melhores Empregos para os Jovens”, *Fundação José Neves, Organização Internacional do Trabalho e Observatório do Emprego Jovem*. <https://www.joseneves.org/livro-branco-emprego-jovem>

Rosa, Maria João Valente. 2020. *Um tempo sem idades*, Lisboa: Tinta da China.

Sagnier, Laura, Morell, Alex, Mesa, Marta, Garcia, Ivette, Morcillo, Raúl, Arenas, Emílio, Yanguas, Gloria. 2021. *Os jovens em Portugal, hoje – Quem são, que hábitos têm, o que pensam e o que sentem*, Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos. [file:///Users/user/Downloads/Estudo%20completo%20\(PDF\)%20\(2\).pdf](file:///Users/user/Downloads/Estudo%20completo%20(PDF)%20(2).pdf)

Sawhill, Isabel e Thomas, Adam. 2005. “For Love and money? The impact of family structure on family income”, *The Future of Children*, Vol 15, nº 2, *Marriage and Child Wellbeing* (outono 2005), Princeton University citado in Figueiredo, Martim Avillez. 2013. *Será que os surfistas devem ser subsidiados?* Lisboa: Alêtheia Editores.

Silva, Jorge Pereira da, Pereira da. Ribeiro, Gonçalo de Almeida. 2017. *Justiça Entre Gerações*, Lisboa: Universidade Católica Portuguesa. https://www.ffms.pt/sites/default/files/2022-07/justica-entre-geracoes-perspectivas-interdisciplinares_0.pdf

Standing, Guy. 2011. “The Precariat: The New Dangerous Class”, *Journal of Social Policy*. London: Bloomsbury Academic.

Steiner, Rudolf. 1994. *An Essay on Rights*: Oxford: Blackwell citado in Parijs, Philippe Van, Vanderborght, Yannick. *Basic Income: A Radical Proposal for a Free Society*, Cambridge: Harvard University Press

Xerez, Romana, Pereira, Elvira e Cardoso, Francielli Dalprá. 2019. *Habitação Própria em Portugal numa Perspetiva Intergeracional*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1.^a edição. <https://gulbenkian.pt/publications/habitacao-propria-em-portugal/>

Anexo

Transcrição das entrevistas

Margarida Balseiro Lopes, 24/02/2023

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI enquanto potenciador de justiça social para os jovens?

Eu entendo que as políticas públicas devem ser pensadas, desenhadas e implementadas de forma coerente e articulada porque senão aquilo que acontece é que algumas delas têm um propósito e depois o resultado prático é outro. Daí que não me faça sentido considerar a questão do RBI para jovens sem considerar todas as outras políticas públicas que existem no que diz respeito à habitação, à fiscalidade, ao acesso e frequência ao ensino superior entre muitas outras matérias. Por uma questão de princípio, e suportada tecnicamente, os anos mais críticos no desenvolvimento de um indivíduo são os primeiros anos de vida, que acabam por condicionar aquele que é o desempenho futuro e sobretudo o acesso às oportunidades que terão ao longo da vida. Daí que seja essencial que a escola seja o principal elevador social e que tenha qualidade, que seja de facto generalizada e que consiga apoiar quem menos tem.

Isso faz com que eu, sabendo que os primeiros 6 anos são os mais críticos, olhe para muitas medidas, que são implementadas nos primeiros anos de vida - estou a pensar na questão das creches, na questão do acesso ao pré-escolar, dentro do pré-escolar e do primeiro ciclo ou, por exemplo, olhando para as crianças institucionalizadas e que deviam estar em famílias de acolhimento -, como muito relevantes pelo impacto que tem ao longo de toda a vida. Por exemplo, tens manifestos casos de insucesso escolar porque, por exemplo, os pais e professores não conseguiram identificar que o aluno não vê bem e, portanto, está na última cadeira da sala, longe do quadro e isso tem um conjunto de impactos que compromete a sua aprendizagem. Daí que eu defenda que uma das medidas a implementar deveria ser o despiste deste tipo de situações nas escolas. Nós temos sempre de olhar para a educação e para a saúde porque são estas duas áreas que funcionam na lógica da pré distribuição e que conseguem, mais eficazmente, corrigir algumas das ineficiências.

Numa lógica de implementação do RBI aos jovens entre os 15 aos 30, eu entendo que as medidas devem considerar outras questões. Ou seja, existe um programa, está a funcionar mal, tem poucos recursos, mas que é o Porta 65, porquê? Porque nos temos um problema de habitação e que é preciso encontrar respostas para ele. Eu acho que nós devemos encontrar respostas para ele através de protocolos, das autarquias locais, de programas nacionais, para atuar ao nível da habitação. Ao nível da fiscalidade também. Existe há alguns anos alguma diferenciação fiscal para jovens – que considero ser insuficiente, e uma das coisas que o PSD defende é a aplicação de uma taxa máxima de 15% para jovens até aos 35 anos porque estamos a perder jovens para a emigração. Sendo os jovens a nossa maior força de trabalho e que conseguirá, por exemplo, contribuir para a demografia e regenerar a nossa pirâmide demográfica. Eu acredito neste tipo de medidas. Porque estar a dar dinheiro que por si só que fez X anos, independentemente do seu contexto não me faz sentido. Se eu ganho 10.000 euros por mês, então o Estado não me deve dar rigorosamente nada. Porque há quem ganhe 1000 e não consiga sair da casa dos pais e que, portanto, devem ser ajudados. Se eu ajudar todos da mesma forma, eu estou a ser injusta. O princípio da igualdade obriga a tratar igual o que é igual e a tratar diferente o que é diferente.

Depois, eu não me consigo dissociar do impacto financeiro. Eu não consigo estar a discutir uma medida sem ter noção do impacto que ela tenha. No limite eu até gostava de dar 10.000 euros a cada português, por exemplo. Isto é possível? Não é. Portanto não faz sentido eu estar a ter esta discussão. Como não temos os dados, é difícil emitir opinião.

Há uma solução que tem alguma correspondência com a questão do RBI que foi introduzida pelo Friedemann que se prende com o imposto negativo de rendimento. E tem a haver com a circunstância que em Portugal é cada vez mais evidente, em que nos temos pessoas que trabalham mas que com o rendimento que tem não conseguem suprir despesas e necessidades mais básicas. Sim, não pagam IRS, mas recebem um complemento. Isto levaria a que não existisse circularidade nas transações do Estado e leva-me a defender que as políticas públicas têm de ser articuladas e coordenadas. Isto está patente nos apoios extraordinários dados pelo Governo recentemente. E faz com que tenhamos de pensar nas medidas com base nas condições de recurso.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI na igualdade de oportunidades entre os jovens? E face às outras gerações, ou seja, na questão da igualdade entre gerações?

Já fui respondendo a esta questão, mas queria dar outro exemplo, também com base nas medidas extraordinárias que existem. Tens um salário líquido de 800 euros, com a inflação houve um aumento brutal do valor de produtos do cabaz alimentar, mas também na eletricidade e afins. Para aqueles que recebem 2.400 euros, o apoio suplementar do Governo de 125/240 euros tem um impacto reduzido. Isto é socialmente injusto. Porque estamos a ajudar na mesma medida pessoas que precisam de ajudas diferentes. Da mesma forma que o apoio extraordinário aos pensionistas não terá o mesmo impacto para aqueles que tem uma reforma de 4.000 euros e para aqueles que tem uma reforma de 400 euros. Isto não é justo.

No que diz respeito às questões intergeracionais, existe muita literatura sobre as desigualdades entre os indivíduos num determinado momento da vida (ao dia de hoje), como ao longo da vida. Uma das conclusões a que os estudos têm chegado é que as desigualdades ao longo da vida é menor do que a desigualdade que é captada, como uma fotografia, num determinado momento. E tem a haver com algumas tendências que se verificam, nomeadamente com o facto de tu no início de vida teres mais despesas. Por exemplo no caso da habitação, houve durante muitos anos pessoas que compraram casa e que aos 50 anos tinham a casa paga, deixando de ter essa despesa. Mas que quando tinham 25 anos estavam a pagar uma prestação elevada. Isto acontece, não só na habitação mas também na parentalidade. Os primeiros anos de vida são aqueles onde há um maior encargo financeiro, isso significa que, também no início de vida eu vou ter uma despesa que quando tiver 50 anos já não terei em relação aos meus descendentes. Paradoxalmente tu ganhas menos no início de vida e junta-se esta dupla circunstância de teres mais despesas – tirando as despesas de saúde própria, que com a maximização do seguro de saúde consegues mitigar – no início da vida e teres vencimentos menores. Porque em teoria, à medida que vais progredindo na tua carreira, vais ganhando mais. Isto obrigada a que haja uma diferenciação, neste caso uma discriminação positiva, para os jovens, para conseguir equilibrar este gap intergerações. Só não acho que a solução passe pelo RBI.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a liberdade (realização do seu máximo potencial e autonomização) dos jovens?

Ter mais dinheiro no final do mês terá sempre um impacto positivo. De facto, se não tiveres autonomia e independência financeira tu estás esquartado na tua liberdade de escolha. Daí ao

Estado dizer “tens aqui mais 1000 euros por mês, para gastares onde quiseres” tenho dúvidas que isto constitua o incentivo certo.

Ao nível dos riscos, há um incentivo a não trabalhar. A sociedade está claramente nivelada por baixo. Discutimos muitas vezes como é que dividimos o bolo, mas poucos estão preocupados em discutir como é que esse bolo é maior. Porque se for maior, a fatia para cada um será proporcionalmente maior também.

A atribuição de uma renda fixa a um jovem é um incentivo a não trabalhar. Não podemos partir do princípio que todos os jovens vão olhar para esta renda como uma oportunidade para adquirirem experiência ou fazerem mais dinheiro se trabalharem. Nós somos um país pobre, sem as prestações sociais teríamos mais de 4 milhões de pessoas a viver com menos de 550 euros por mês. O incentivo ao não trabalho não é algo que se resolva com um RBI ao longo de gerações, porque o impacto da família é muito grande. A probabilidade, e há estudos que o demonstram, de tu atribuíres um RBI a esta geração e de a próxima querer trabalhar, ou seja ter um comportamento diferente, é próximo de zero. Vais apostar em dar dinheiro sem condições de recursos e estás na expectativa que os filhos dessa pessoa tenham um ímpeto trabalhador?

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a participação cívica e política dos jovens?

Assusta-me a ideia de criar uma geração que é dependente do Estado. Porque é no sentido oposto que nós devemos ir. Até para terem liberdade de criticar e de livremente terem o seu espaço de intervenção. Nos Açores, há ilhas em que a dependência do Estado é superior a 50% e não são pessoas mais ativas do ponto de vista cívico. Tirá liberdade às pessoas.

Martim Avillez Figueiredo – 22/02/2023

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI enquanto potenciador de justiça social para os jovens?

Quando abordei o Rendimento Mínimo Garantido foi com uma preocupação semelhante à tua, que é interessante. Quero dizer, uma preocupação de “há ou não há mecanismos mais funcionais do que aqueles que existem para melhorar a justiça social e para compensar todos os efeitos da lotaria genética e social?” A minha abordagem era muito “eu não estou só preocupado com a liberdade individual nem com a dimensão libertária, estou preocupado como “isto consegue ou não mexer no tabuleiro do jogo e alterar esta espécie de imobilismo que afeta aqueles menos favorecidos pela lotaria social”. O teu ponto de partida, daquilo que me é dado a perceber parece interessante e semelhante, e quer dizer “isto pode ou não ajudar a mexer no tabuleiro do jogo dos mais jovens”, que é sabido, têm em relação à geração que os precedeu e em relação à sua própria geração uma dificuldade acrescida que é demoram mais tempo a chegar a um conjunto de sítios com os decisores políticos e quem desenha políticas sociais está à espera. Se a política social é desenhada achando que um jovem chegará ao ponto A aos 20 anos e só chega aos 30 alguma coisa não está a correr bem.

Se for verdade, as políticas sociais são desenhadas a pensar que os jovens atingem o seu ponto A aos 20 anos quando na verdade eles só atingem aos 30, há um problema de financiamento ou de independência ou de liberdade durante, vamos agora usar para o nosso argumento, esses 10 anos entre o fim do efeito da política e a concretização com os jovens daquilo que é o seu propósito. Como é que se financia este gap? Financia-se este gap com dinheiro dos pais e, portanto, lotaria social e genético? Através de trabalho? – O jovem vai trabalhar enquanto estuda, portanto, darwinismo puro, só mais fortes é que resistem, só os mais capazes é que aguentam. Terceiro, o Estado intervém e resolve esta falha de mercado, digamos assim, e financia isto. Aí o Estado tem duas formas de o fazer. Ou financia uma falha de mercado agora e, portanto, corrige um erro de uma política super passada, ou corrige a tal política mal desenhada assumindo que ela foi mal desenhada porque assume que o jovem só lá chega aos 30 anos e redesenha a política social de apoio aos jovens. Se isto tudo fosse verdade ficaríamos outra vez com o problema que é “então para que serviria o rendimento garantido aqui?”

Expondo o lado oposto do argumento, Stuart White escreveu o Civic Minimum. Stuart White tentou de alguma forma resolver esse problema. Isto é, há um desafio de financiamento sempre que a expectativa da política social não está alinhada com aquilo que o receptor não consegue fazer num determinado momento, é parecido aqui com o nosso argumento. Seja a pessoa quero continuar a estudar e não tem dinheiro, e de acordo com o teu argumentário o jovem não só quer, mas tem de continuar senão terá mais dificuldades, mas não tem meios para isso. Ela quer abrir um negócio, mas não tem meios para isso. Ela quer prestar apoio à família, mas não tem meios para isso. Como é que eu resolvo isto através de um mínimo cívico, uma espécie de rendimento garantido que eu vou entregar a essa pessoa durante o período de tempo em que eu Estado não consegui resolver o assunto através das outras políticas? Vantagens deste argumento: limpa a discussão de todos os ataques que o rendimento garantido recebe, torna-o apenas uma política social, igual às outras. Desvantagens: tem um mau nome, como o autor reconhece. É um mínimo, portanto nivela por baixo e aloca demasiado, numa perspetiva de Van Parijs, a política àquilo que é o “*welfare to work*”. Isto é, todas as políticas parecem dirigidas apenas àqueles que querem trabalhar ou ser socialmente úteis. Então e o surfista? Então e a pessoa que quer estar a lançar massas na rua, não tem os mesmos direitos que aqueles que optaram por estudar, não têm os mesmos direitos? Eu acho que sim. Eu quero encontrar

um mecanismo que proteja todas as formas de vida mesmo as menos úteis para a sociedade, como o surfista.

Portanto a pergunta que é “se eu acho isto do ponto de vista da justiça social protege ou não protege os jovens?” Eu diria que não é evidente. Porque razão achas que este problema social não se resolve com um apoio apenas dirigido aos jovens que dura até aos 30 anos?

Há um conjunto de políticas públicas que não têm o efeito que se pretendia porque os decisores políticos que as desenham não pensam como um desfavorecido. Um desfavorecido perante duas opções, em teoria, escolhe sempre segundo o princípio maximin, enquanto quem desenha a política desenha a pensar que a pessoa toma sempre a decisão que melhor resultados possa trazer, mesmo que tenham mais risco. E o desfavorecido não corre tantos riscos. Com base nisso, Isabel Sawhill, tentava encontrar um mecanismo para simplificar a eficácia das políticas públicas ou aproximá-las dos mecanismos de escolha dos mais pobres, e nos jovens isso vai acontecer também. Imaginando que existe um rendimento garantido, vai haver um comportamento distinto entre os mais pobres, mais fracos, menos inteligentes e os outros para a mesma política. E isso era a segunda questão que eu tentava sustentar no meu livro. O argumento é de que se vão transacionar oportunidades. Os mais fortes vão querer trabalhar mais, como o *crazy* e portanto vão tentar explorar todas as oportunidades disponíveis e os mais fracos, como o *lazy*, vão pensar maximin, ou seja, eu vou fazer um estagiazinho que complemento com o rendimento garantido e isso já me permite viver confortável por uns tempos e ajudar a família. Portanto, será que se promove verdadeira justiça social? Tenho dúvidas.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a liberdade (realização do seu máximo potencial e autonomização) dos jovens?

Eu diria que esse é o grande benefício de um rendimento garantido. Estou mais seguro que potenciará a liberdade do que a justiça social. Porque se não dirigirmos o rendimento social para políticas de *welfare to work* ou *welfare to study*, então nós estamos assim realmente libertários. Se tivermos a coragem de dizer “aqui está o dinheiro, agora façam o que vos apetecer” é impossível dizer que não estamos a favorecer a liberdade.

Mesmo que alguém diga “bom, mas ele agarrou neste dinheiro e tornou-se toxicodependente” Sim, é possível que aconteça. O que Isabel Sawhill dizia é “mas não se preocupem demasiado, porque ele vai rapidamente deixar de ir buscar o cheque”. É um risco que vamos correr sempre. Portanto, do ponto de vista da liberdade, se a política for desenhada com cuidado de não incentivar outcomes esperados, eu acho que é muito útil até porque combate uma fragilidade do welfare que é está sempre a tentar desenhar os outcomes, mas eles nem sempre acontecem. É o que for. É acreditar que o Rousseau tem razão e que a maior parte de nós vamos fazer coisas úteis com as oportunidades que temos pela frente e haverá sempre uns que não farão.

Enquanto libertário, não faz parte de mim escolher o caminho do outro. O que pode ser aflitivo, porque nunca sabemos o resultado. E nem sempre o caminho é sempre a subir, mas acredito que a pessoa depois vai lá, chega aos seus objetivos. Confiaria muito que os jovens, perante uma oportunidade que retira da equação a questão da sustentabilidade financeira por um tempo – até aos 30 anos – teriam mais oportunidades de sucesso. Isso limparia a lotaria genética e social? As respostas seriam diferentes entre os jovens cujos pais são analfabetos e os jovens de famílias favorecidas. Mas assumo que as respostas seriam surpreendentemente positivas.

Na conversa com Van Parijs, dizia-me que existe agora uma corrente muito interessante de mínimo rendimento garantido que é o *quantitative easing*. Isto é, quando os bancos centrais expandem os seus balanços e produzem moeda, como aconteceu durante a pandemia. Como é que este dinheiro chega às pessoas? Através dos bancos que emprestam dinheiro às empresas e pessoas e ajudam a expansão do balanço dos bancos centrais a chegar à economia. Mas esta nova corrente, diz “vamos entregar este dinheiro diretamente às pessoas”, o *helicopter money*. Vamos supor que o banco central diz “vamos enviar 10.000 euros a cada europeu”. Essa ideia para os mais jovens é “ok, há um problema de facto de financiamento dos mais jovens, há um gap de tempo que tem de ser financiado, vamos entregar dinheiro a esta camada da população”. Seja um civic minimum, um dinheiro helicóptero, um rendimento garantido? Van Parijs dizia que devíamos todos começar a falar em quantitative easing for the people, porque a noção de rendimento garantido está totalmente contaminada.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI na igualdade de oportunidades entre os jovens? E face às outras gerações, ou seja, na questão da igualdade entre gerações?

Entre os jovens, é verdade que quando estamos a dar tudo a todos estamos a deixar tudo na mesma, porém a teoria do Starting Gate é uma teoria que é sempre definida no tempo, aos 18 anos e parte do princípio que é neste momento que eu quero novamente nivelar as oportunidades (podia ser à nascença com o Child Bond ou noutra idade qualquer definida). Com este starting gate nivelaríamos as oportunidades financeiras, mas não as questões sociais e genéticas. Mas o starting gate não quer uma sociedade comunista ou socialista, quer que à partida, todos tenham à sua disposição os meios para fazer o máximo que conseguirem. Depois, cada um, tem a sua noção de máximo. Por exemplo, o lazy quer fazer surf o dia inteiro e com isso liberta oportunidades para os outros. Neste jogo de oportunidades, fica tudo em paz.

Sobre a igualdade intergeracional, é um bom ponto. As gerações anteriores tiveram condições de partida diferentes que lhes permite hoje uma estabilidade diferente. Por outro lado, se formos ver, nunca houve um momento na história em que não tenha existido desigualdades intergeracionais porque o estado de evolução da sociedade coloca as pessoas em circunstâncias muito diferentes que torna difícil compará-las. Também é verdade que as condições hoje são melhores para todos, no sentido material, mas também de acesso a um conjunto de coisas como a educação superior.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a participação cívica e política dos jovens?

Parece-me duas coisas: a primeira é que possibilidade de descobrir formas de ser útil à sociedade através do voluntariado por exemplo, a segunda questão é estarem mais socially engaged, como no jogo do monopólio. Eu só por estar aqui, tenho direitos. O livro do Anne Aslott e Bruce A. Hackerman, *The Stakeholder Society*, eu faço parte da sociedade e nessa medida sou reconhecido como tal, porque tenho aqui um direito, independentemente das minhas escolhas. E, portanto, agora vou-me dedicar ao voluntariado por exemplo. Neste ponto, acho que vai aumentar o sentimento de pertença e de vinculação com a sociedade. Se vai aumentar a minha disponibilidade política, acho que não são estas as ferramentas.

Daniela Silva – 17/02

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI enquanto potenciador de justiça social para os jovens?

Começando por pensar exatamente as necessidades dos jovens no caso português, acho que realmente existe um potencial para ir na linha das motivações que estão subjacentes ao RBI que é proporcionar alguma segurança material, aliviar algum stress em relação à certeza económicas, dar espaço para a criatividade de cada pessoa, criar espaço para a transição para um projeto profissional ou investimento empresarial, para a constituição de família portanto acho que, realmente existem aqui motivações que devem ser consideradas meritórias, independentemente depois das dificuldades que possamos encontrar e dos riscos que possamos identificar.

Eu gostaria de me focar um bocadinho mais nos riscos porque às vezes são um bocadinho desvalorizados e isto não é como propósito de refutar a possibilidade de aplicar um projeto de RBI, mas antes para facilitar que o desenho seja o mais eficiente possível. Desde logo, a nível da aplicação das fontes financeiras poderia ser uma reconfiguração da política fiscal, nomeadamente taxar mais fortemente o avanço tecnológico ou as classes mais ricas, mas temos de ter sempre em conta que isto produz um efeito contraproducente de desincentivar o investimento. Por vezes é também apontado o recurso a uma política monetária, contada com apoio dos bancos centrais, e aqui também existe um grande risco de promover crises inflacionistas. Todas estas estas supostas vias fáceis de suportar este projeto envolvem alguns perigos e é preciso ter atenção a esta questão.

Penso que há aqui um potencial para autonomizar os jovens, também do ponto de vista da equidade. Penso que no caso português é bastante nítida essa assimetria de possibilidades entre gerações dos nossos pais, a nossa e até das gerações futuras. Estamos a suportar uma estrutura pesadíssima e a comprometer continuamente as possibilidades seja de constituição de família, seja de habitação própria, portanto existe aqui alguma justiça na tentativa de corrigir esta grande distorção que se foi formando ao longo do tempo. Ainda assim, um perigo que vejo é o incentivo ao conformismo, à procrastinação porque importa não esquecer que existem diferentes personalidades e formas de estar na vida, até pelo modelo de ensino que temos em Portugal e por alguma inclinação para incentivar a passividade e o comodismo em vez da competição, a meritocracia e a proatividade.

Até aos 30 anos são tomadas variadíssimas decisões com um impacto grande ao longo de toda a vida, a introdução de um RBI pode potenciar investimentos importantes (seja na constituição de família, a nível académico ou empresarial), mas olhando para as tendências do ser humano, é expectável que muitas pessoas prefiram um baixo rendimento seguro e adiar decisões importantes na sua vida, do que olhar para este rendimento como uma peça que lhe permita rentabilizar o seu tempo e a sua criatividade. Penso que o empreendedorismo tem um terreno mais fértil na adversidade e desafio, do que num ambiente mais confortável e seguro. Embora a segurança, vivendo num país que desincentiva o crescimento e é altamente burocrático, com uma incerteza financeira que vai amputando iniciativas que as pessoas possam ter, mas por outro lado, existe um fator decisivo para as pessoas arriscarem que é o desafio e não estarem acomodadas a um rendimento que é garantido. Ainda que possamos dizer que existe uma motivação individual para maximizar o nosso lucro, há muitas pessoas que valorizam estar inativos e ter tempo para o lazer.

Um ponto essencial é também as questões demográficas. Não podemos pensar num projeto destes a longo prazo que existe despesa permanente e regular, sem olhar para as tendências demográficas. Existem hoje dificuldades grandes na sustentabilidade da segurança social porque a população ativa está a diminuir de forma irreversível, se a população idosa impõe já hoje um peso fatal, estar a acrescentar este rendimento atribuído aos jovens que irão adiar a sua entrada no mercado laboral, pode ver a agravar ainda mais este problema.

Ainda do ponto de vista da demografia, é a questão da imigração. Porque, de facto, quando desenhamos um projeto de RBI a todos os cidadãos, estamos a considerar todos os jovens elegíveis e devemos recordarmos que, todos os dias entram milhares de pessoas imigrantes no nosso país, muitos deles sujeitos a condições de trabalho indignas. E a questão é: se estas pessoas têm motivação para chegar e trabalhar mesmo nestas condições, significa que também aceitarão permanecer inativas se tiverem um rendimento, que possivelmente até será mais compensatório que estar a trabalhar na agricultura e outros trabalhos intensivos. Portanto teríamos de perceber como implementar este rendimento garantido aos jovens, incluindo este público que não iria contribuir com receitas fiscais porque se manteria à margem do mercado de trabalho e cuja vinculação ao país é pouca. Ou seja, nada os impediria de depois de deixarem de receber esta transação social saírem do país.

Um outro argumento a favor deste tipo de projetos é o seu potencial para contribuir para a harmonia social. Será que um número elevado de imigrantes, que não iriam contribuir, mas sim usufruir deste rendimento, contribuiria para tal? Não é só o sentimento de sermos todos iguais e todos usufruirmos de um mesmo benefício que contribui para a harmonia social. Podem existir outro tipo de tensões, em particular nas sociedades ocidentais bastante atomizadas.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a liberdade (realização do seu máximo potencial e autonomização) dos jovens?

Como eu dizia inicialmente, a ideia de um rendimento básico incondicional seria também no sentido de evitar o paternalismo do Estado. Quando nós dizemos “as pessoas vão tomar decisões menos boas se lhe estivermos a dar este dinheiro”. Eu acho que podemos encontrar benefícios na autonomização e realização pessoal dos jovens com este projetos, se estes projetos forem acompanhados de outro tipo de incentivos, nomeadamente ao nível do sistema de ensino que os direcionem ao máximo para uma procura mais personalizada das suas vocações, para que não sejam etapas muito desligadas entre si. Que haja uma consciência maior sobre a vocação e percurso pessoal mais cedo e que dessa forma se escape ao perigo do conformismo e da procrastinação e fomente a responsabilização individual. Uma consciência de que os recursos são escassos e que este rendimento é um investimento que estamos a fazer coletivamente enquanto sociedade no sentido de valorização individual do desenvolvimento de cada jovem e a correção de uma tendência que se tem vindo a sentir de disparidades entre gerações.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI na igualdade de oportunidades entre os jovens? E face às outras gerações, ou seja, na questão da igualdade entre gerações?

Eu tendo a concordar que poderá não corrigir estas desigualdades pelo efeito de uma pessoa se conformar com um rendimento mais baixo e por receber pelo background familiar poucos incentivos a esse desenvolvimento. Thomas Soah aborda esta questão de não existir propriamente mobilidade social porque muitas pessoas vão continuar a estar fora de projetos mais ambiciosos porque também não receberam incentivos familiares para tal, enquanto

aqueles que já têm maiores rendimentos e vêm de meios sociais mais favorecidos, acabam por estar a desperdiçar dinheiro aos cofres do Estado.

A atribuição deste rendimento de forma indiferenciada, sem ter impacto nas decisões que cada um toma, acaba por ser um desperdício. Se os recursos são escassos, talvez não haja interesse em fazer isto desta forma. Penso que esta questão é um pouco semelhante àquela dos cuidadores informais: é justificado que o RBI pode ser um apoio àqueles que tem de abdicar do tempo dedicado ao mercado de trabalho para se dedicar à prestação de cuidados familiares. Teria a virtude de apoiar estas pessoas. Aquilo que vejo nestes argumentos é que existe uma motivação principal de o Estado ser o mais neutro possível e não estar a limitar-se a atribuir estes apoios. Mas eu vejo a questão por outro lado, que é “qual é o problema de reconhecer o valor dos cuidadores informais e de valorizar esse cuidado de forma seletiva é bem direcionada?” Se estamos apenas a atribuir este rendimento de forma mais individualista e só com o empenho na autonomização de cada pessoa, pode até existir um perigo de atomizar ainda mais as relações entre as pessoas neste caso até na família, em vez de criar aqui economias de escala e economia social. Embora muitas vezes a estrutura existente dos apoios sociais seja pesada e exija uma simplificação - até para poupar recursos ao Estado e para ser menos intrusivo na vida privada - acho que sobretudo pela questão de estarmos a lidar com recursos escassos e num contexto demográfico em que teremos cada vez menos receitas fiscais ao nosso dispor, penso que é preciso ter cuidado na atribuição destas rendas incondicionais de forma tão universal.

Isto leva-me à conclusão que de a faixa etária dos jovens está a precisar mais de um apoio ou incentivo desta natureza, e, portanto, não faça sentido chamá-lo universal, mas sim pensar num apoio explicitamente para jovens, com o propósito de corrigir alguma injustiça intergeracional e que tenha a preocupação de não permitir que as decisões sejam tomadas de uma forma tão leviana.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a participação cívica e política dos jovens?

Eu não vejo que possa ter um grande impacto no aumento da participação cívica. Penso que estaríamos a ser muito ambiciosos e a desenhar um quadro romântico do que seriam as inclinações dos jovens neste ambiente de ócio.

Acho que pode haver o perigo de associar este benefício aos decisores concretos, gerando uma dependência deste eleitorado a determinado partido específico que venha a introduzir a medida, a menos que o projeto fosse avançado a nível mais amplo que não gerasse divisão entre partidos.

Ao nível das reivindicações sociais, se estamos a falar de um de benefício que é atribuído de forma igual todos de forma individualista, não há aqui propriamente a formação de grupos com identidades específicas ou grupos corporativos e que haja uma mobilização especial. Penso que, pelo contrário, até poderia haver uma maior desagregação entre as pessoas e não me parece que tenha um papel particularmente motivador para a ação cívica.

Luís Monteiro – 11/02

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI enquanto potenciador de justiça social para os jovens?

Eu acho que o que organiza a sociedade moderna é o trabalho, é a base da organização. É o que divide classes sociais, o que divide geograficamente o que determina grande parte da mobilidade humana no mundo inteiro - as pessoas movem-se às vezes para fugir de uma guerra, às vezes para fugir da fome, às vezes para fugir da seca, mas movem-se sempre sempre à procura de uma subsistência, que é um emprego. E grande parte das pessoas por exemplo no caso europeu, movem-se para a Europa, e procuram os países onde justamente acham que existe alguma justiça social e laboral, alguma esperança. Isto não significa que o salário é automaticamente o alfa e o ômega da organização social moderna. As prestações sociais correspondem a uma lógica social do trabalho, numa sociedade moderna, e não são um salário, são proteções sociais, portanto o papel do Estado também se transformou. Mas se quiseres uma análise um bocadinho mais clássica à esquerda o Estado é sempre o motor dos interesses da classe dominante, mas o estado também se alterou durante o século XIX e as conquistas que foram conseguidas - de um Estado que oferece escola pública, saúde, segurança social transportes, públicos. Claro que isto depois também depende muito de sítio para sítio, mas olhando até para o caso português é interessante porque tivemos uma ditadura que acabou tardiamente relativamente a outros países europeus, não passámos pelo período do pós-guerra como grande parte da Europa passou e, portanto, entramos na lógica da democratização do Estado e da garantia do Estado enquanto motor de serviços públicos muito mais tarde, mas esses serviços públicos deram capacidade e transformaram o papel do Estado na vida toda a Gente. Aliás hoje o debate, por estranho que pareça, não é um debate mesmo ponto de vista parâmetros ideológicos entre salário e capital como era há 100 anos ou a 150. É qual é o papel do Estado na garantia de uma vida melhor para as pessoas - e há quem acredite que é preciso menos Estado e há quem acredite que é preciso mais Estado. Mas, quase do ponto de vista filosófico a esquerda não é a favor da existência do Estado tal como ele é, muito menos na lógica mais ortodoxa do Estado do interesse burguês e etc . Isto para dizer que apesar de eu achar que há uma organização social do trabalho, que ela é determinante na forma como nós organizamos a nossa vida individual e socialmente, nós nascemos, estudamos - apesar do Estado e das políticas públicas terem dado um envelope um bocadinho diferente ao papel da educação, da emancipação, do conhecimento e etc -, a verdade é que a educação continua a ter um papel preponderante para um dia imaginarmos ter um emprego melhor e termos uma vida melhor portanto está sempre relacionada com o facto de trabalho e portanto é para mim à partida um bocadinho difícil imaginar que é o próprio Estado ou que há uma política pública que ao invés de procurar uma justiça social que crie uma balança mais justa entre quem cria o emprego e quem depende do salário, faz-me sempre um bocadinho confusão entender o estado como mediador disso. Ou seja, o Estado quase como um terceiro player, um agente paralelo, na justiça social. Eu acho que a justiça social é mesmo uma dinâmica entre dois polos.

há uma dinâmica social que aumenta ou diminui as desigualdades - salários maiores ou mais baixos, maiores ou menores aumentos de lucro, maior ou menor concentração de capital maior, maior ou menor investimento de capitais que não correspondem a uma economia real (por exemplo a criptomoeda, os paraísos fiscais, um conjunto de produção e injeção de capital que não é verdadeira), portanto há sempre um pendulo que existe e que mede a nossa capacidade de justiça social. O papel do Estado nos serviços públicos participa nisto. Há mais escola publica e saúde publica quando há uma capacidade de dinâmica social que obriga os detentores de grande parte da riqueza a participar mais com os seus impostos no bem-estar coletivo. Aliás a Constituição da República Portuguesa diz como é que o País se organiza do ponto de vista de impostos: quem tem mais, paga mais e quem tem menos recebe por isso. É numa lógica

progressiva de impostos. O momento da tributação é o momento de justiça social. A minha dificuldade é que eu acho que a introdução do debate do RBI, se ela for incorporada numa lógica de não participar nesta dinâmica social que aumenta ou diminui desigualdades, pode perder a sua capacidade de transformação social. Porque uma política pública para mim deve ter uma capacidade de emancipação ou transformação social coletiva – quantas pessoas deixaram de ser pobres porque aprenderam a ler? Milhões. Quantas pessoas conseguiram trabalhar mais porque o SNS garantiu que tinham acesso aos cuidados de saúde que precisavam? Milhões. Se o RBI foi um mecanismo paralelo a esta dinâmica, pode desajudar. Alias, ajuda sempre porque é uma prestação que alguém recebe em detrimento de uma necessidade que tem. Mas não garante uma verdadeira emancipação. Acho que pode ser um mecanismo que prende mais, do que emancipa por essa razão.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a liberdade (realização do seu máximo potencial e autonomização) dos jovens?

Tem sempre benefícios desse ponto de vista, no sentido em que nós temos uma geração cada vez mais precária e com mais dificuldades de inserção no mercado de trabalho, habitação, mobilidade etc que é evidente que é sempre um apoio. Quem recebe mensalmente um apoio para poder pagar a prestação da sua casa, ou a renda, ou prosseguir estudos em vez de se ver obrigado a ir trabalhar é sempre um apoio. Não há dúvidas em relação a isso. Mas isso pode vir a demitir o papel do Estado na reivindicação de uma política que obrigue os empregadores a pagar realmente mais. Sendo uma medida maximalista, não sendo um subsídio para quem necessita, transforma a lógica de funcionamento da sociedade, no sentido em que as pessoas ao invés de se confrontarem com uma realidade dura e tentarem transformá-la têm uma almofada, um apoio do Estado, para a se quisermos não só evitar, mas acima de tudo para atenuar essa desigualdade. Mas eu acho que isso é pouco porque coloca o Estado com o ônus de um investimento estratégico grande - porque imagino eu que um RBI neste momento, para proteger uma geração com bastantes dificuldades seja na habitação seja no acesso ao emprego seja noutras coisas, não pode ser uma prestação de 100 ou 200 euros, tem de ser uma prestação minimamente digna – e isso é do ponto de vista estratégico e orçamental um peso grande.

Depois o debate sobre onde é que se vai buscar dinheiro também é um debate importante porque é impossível discutir o RBI sem nós termos o mínimo conhecimento sobre contas públicas. Queremos que o Estado fique com o ônus desse investimento ao invés de ter políticas que obriguem a desigualdade entre detentores de riqueza e contribuintes diminua? Ou seja qual é o papel das grandes empresas, dos lucros extraordinários, nisso? Está o Estado disponível para ter uma política de impostos muito mais progressiva e muito mais sobre a riqueza e menos sobre o salário, por exemplo? Estas também são perguntas importantes no sentido em que ajudam a perceber que tipo de RBI é que nos queremos.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI na igualdade de oportunidades entre os jovens? E face às outras gerações, ou seja, na questão da igualdade entre gerações?

Não vai fazer grande transformação do ponto de vista interclasse, porque muito possivelmente aqueles que estão numa dificuldade bastante grande vão continuar a ter dificuldades - a não ser que nós garantamos um RBI brutal que seja o dobro do salário mínimo, não sei valores e não quero entrar no debate da economia, estou apenas a criar um cenário. Pode retirar algumas pessoas de uma circunstância de pobreza grande e de lhes dar um primeiro degrau para um elevador social, mas também está ao mesmo tempo a promover aqueles que deviam estar a ser mais taxados, numa lógica progressiva de impostos. Ou seja, aí está a minha grande dificuldade nisto: no momento em que o Estado devia pedir mais quem tem mais está a dar essas pessoas

da mesma forma e é uma diferença entre equidade e igualdade. A igualdade perante a lei não é uma equidade nos impostos, são coisas diferentes. Uma pessoa rica que tem propriedades paga mais do que quem não tem e isso é igualdade? Não, mas é justiça social. São conceitos diferentes, portanto faz-me impressão uma ideia de um subsídio de um montante igual para todos independentemente da sua origem social e da sua condição económica numa altura em que nós devíamos estar justamente a fazer quase que uma discriminação positiva para tentar balançar a coisa de outra forma.

Em relação às questões de igualdade entre as gerações, acho que isso ajudava claro. Não quero estar a fazer uma análise intergeracional prosaica, no sentido em que a geração dos nossos pais também alberga muitas realidades distintas – havia colegas dos meus pais que iam para a escola descalços e sem tomar o pequeno-almoço e outros que eram os filhos dos donos das fábricas. Mas é evidente que esta geração sabe que viverá pior do que a geração dos pais e aliás estão sempre a ser produzidas notícias sobre isso. Isso é verdade em vários níveis: do ponto de vista das alterações climáticas, da poluição, do acesso à habitação, do acesso ao emprego. Só esta ideia de que nós nunca vamos ter um emprego estável – eu não estou a dizer que nós tenhamos de ter um modelo de emprego para a vida, mas tem de haver uma possibilidade de alguma estabilidade e se quisermos, haver essa oportunidade. Portanto, claro, do ponto de vista geracional eu acho que este apoio iria fazer a diferença. Num primeiro momento para acesso à habitação, porque não há emancipação real sem habitação.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a participação cívica e política dos jovens?

Não sei se consigo fazer essa ligação de forma direta. Um dado relevante para a questão é o facto de as comunidades mais excluídas, muitas vezes, serem aquelas que votam menos. Porque não se sentem parte do Estado enquanto todo, não é Estado enquanto aparelho burocrático e de cobrança de impostos, é o Estado enquanto mecanismo de organização da sociedade. Como não se sentem parte, não participam. E aqui a questão da capacidade económica e da exclusão é fundamental. Eu não estou a dizer que quando há mais capacidade económica, há automaticamente inclusão. São campos que muitas das vezes se cruzam ou que caminham sozinhos. Pode haver comunidades que até têm alguma capacidade económica e estarem culturalmente excluídas num determinado território, isso acontece em Portugal. Mas é evidente que o cruzamento de uma exclusão social e cultural com uma exclusão económica é brutal e afasta milhares de jovens a participação política. Se a sua capacidade económica melhorar há uma lógica de pertença maior? Eu sem dados muito científicos diria que sim.

Paulo Marques – 1/02

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI enquanto potenciador de justiça social para os jovens?

Há pontos a favor e pontos contra o RBI. Os jovens têm uma desvantagem relativamente à proteção social que é o facto de nós termos um sistema de proteção social em que parte dele é de base contributiva, isso quer dizer que as pessoas para beneficiarem da proteção social, em parte, têm de contribuir previamente para ele para serem elegíveis. Falo por exemplo da proteção no desemprego, onde o que acontece é que os jovens à procura de emprego e aqueles com carreiras contributivas curtas não têm acesso ao subsídio de desemprego, se tiver uma doença e necessitarem de uma baixa, também tem uma ilegibilidade muito fraca e a longo prazo, devido a uma maior estabilidade das carreiras, isto vai ter reflexos também nas pensões. Ou seja, os sistemas de base contributiva têm essa limitação, quer para as pessoas com carreira curta quer para aquelas com uma carreira mais instável. Há outros países, que têm sistemas de proteção social todos eles de base mais universal, o que quer dizer que as contribuições prévias para o sistema não têm a mesma importância. Por exemplo, no caso português, nem tudo é de base contributiva: por exemplo o sistema de saúde é universal. Podemos discutir se a qualidade é impactada por isso, mas todos tem acesso. Já se eu quiser ter acesso a um subsídio de desemprego, eu preciso de ter uma carreira contributiva. Aquilo que se costuma chamar os sistemas de proteção social de inspiração bismarckiana porque isto foi um modelo alemão. Portanto noutros países que a base do sistema é diferente, por exemplo, mesmo no acesso à saúde a generosidade é maior para quem tem carreias contributivos, por exemplo no caso alemão, onde há uma diferença muito significativa em relação ao nosso. No caso da educação também é de acesso universal. As vantagens de um sistema como o nosso é a sua universalidade e nesse sentido a exclusão é menor no acesso a determinados apoios e isso sentiu-se durante a pandemia. Um sistema de base contributiva fez com que as pessoas com situações ou de informalidade ou de recibos verdes, tiveram uma elegibilidade para o acesso àqueles mecanismos que foram criados como o *lay off* muito piores.

Um RBI tem essa vantagem, que é as pessoas têm todas o acesso a um determinado patamar independentemente das suas contribuições. Claro que os sistemas de base contributiva também têm história de as pessoas terem de contribuir para terem acesso porque senão isso também pode criar uma certa dependência da própria proteção social em que é mais confortável estar numa situação de benefício social do que estar no mercado de trabalho. Um parêntesis, por isso é que para os jovens é tão importante as políticas ativas de emprego. Porque enquanto os subsídios de desemprego são o que chamamos de políticas passivas - elas dependem das contribuições (subsídio desemprego, reformas antecipadas etc), as ativas geralmente têm uma perspectiva universal (eu não tenho que ter contribuído para a segurança social para ter direito ao estágio IEFP). Os jovens beneficiam muitos de políticas ativas de emprego porque eles não têm carreiras contributivas. Claro que se as pessoas tivessem acesso ao subsídio de desemprego sem contribuições prévias do ponto de vista da sustentabilidade financeira do sistema era complicado. Por outro lado, há também a questão do incentivo ao trabalho. Para termos uma ideia, na União Europeia existiam países até aos anos 90, por exemplo a Bélgica, onde não havia um limite na duração do subsídio de desemprego e, portanto, havia uma percentagem muito maior de pessoas que optavam por não trabalhar e ficar de forma permanente a usufruir do subsídio.

Relativamente ao RBI: uma coisa de acesso universal é sempre melhor para quem está numa posição de maior vulnerabilidade em sistemas em que a proteção social é muito de base contributiva.

Qual é, do meu ponto de vista, o lado negativo? Primeiro, acho que há uma questão que é a integração social que as pessoas têm pela via do trabalho. O trabalho como organizador da vida e de não exclusão social. Ainda que a questão da exclusão social seja algo muito relativo. Recentemente tem-se falado muito dos indicadores da pobreza. E é interessante porque é um indicador de pobreza relativa. X milhões de pobres significam as pessoas que têm um rendimento inferior a 60% da mediana do rendimento. É sempre relativo à mediana do país, portanto ser pobre em Portugal não é a mesma coisa que ser pobre no Reino Unido. A alternativa é a pobreza absoluta, que são aquelas pessoas que não têm condições para se alimentar, para aquecer as suas casas, etc. A Europa sempre adotou a medida da pobreza relativa porque a ideia de que a baixo de um limiar de rendimento numa determinada sociedade está em exclusão social. Ou seja, eu não ter dinheiro para ir ao cinema, teatro etc, eu fico excluído da vida social. Este tipo de rendimento como o RBI pode ter o risco de as pessoas terem um rendimento por uma determinada via, não estarem integradas no mercado de trabalho e podemos colocar as pessoas numa situação de exclusão social porque o trabalho também tem um lado de sociabilização e um efeito de *scarring* nesse sentido. Que importa dizer, tende a prejudicar mais as mulheres devido à sobrecarga nas questões familiares em determinadas fases da vida.

Um segundo problema, que é existência de grupos na nossa sociedade que estão mais excluídos. E eu acho que temos de conseguir que as políticas públicas prioritariamente apoiem os mais vulneráveis. Não estou a dizer que os mais miseráveis ou desgraçados devem ter acesso às políticas públicas, mas provavelmente estaremos a correr o risco de estar a dar tudo a toda a gente e estarmos a aprofundar, de alguma forma as desigualdades porque há pessoas que têm recursos pelos seus contextos familiares etc, em que à partida já tem um avanço. Se esses tiverem o mesmo apoio que as pessoas que estão numa situação de maior vulnerabilidade, então vamos estar a aprofundar ainda mais essas desigualdades. Esse tipo de medidas, que trata todos por igual, tem as vantagens que já referi, mas também terá a desvantagem de, num quadro de recursos limitados, impedir outros investimentos socialmente relevantes como por exemplo num determinado bairro social onde se poderia investir mais na educação ou no desporto para quebrar o ciclo da pobreza. Estar a canalizar os recursos para pessoas que à partida já tem uma vantagem porque vivem nas cidades, tem redes de sociabilização que lhes dá acesso a determinadas coisas, cuja família tem capacidade para dar acesso a outras, passam férias no estrangeiro, andam numa escola com um contexto internacionalizado... fará sentido com o limite de recursos que nós temos, distribuí-los de forma generalizada? Há o risco de estarmos a aprofundar as desigualdades, desigualdades essas que existem também num sistema de base contributiva. Por exemplo os sistemas nórdicos são muito de base universal – Suécia, Dinamarca etc – e geralmente são vistos como o patamar de topo do Estado Social, mesmo aí, os benefícios são muito universais, mas para quem precisa deles.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a liberdade (realização do seu máximo potencial e autonomização) dos jovens?

Isto é como as vantagens e desvantagens do mercado. Qual é a grande vantagem? É o facto de os indivíduos poderem, individualmente, ter uma influência sobre aquilo que é, por exemplo, a produção numa determinada economia – quando eu compro um Iphone em vez de um Nokia, estou a sinalizar as minhas preferências – e isso tem grandes vantagens do ponto de vista da atividade económica.

Dentro do neoliberalismo existem duas escolas importantes de pensamento: escola austríaca e escola de Chicago. Hayek – da escola austríaca – dizia que os agentes, os atores, não são racionais e para ele a vantagem do mercado é exatamente essa. Porque se tiver de ser um único agente a tomar as decisões, como o Estado, sobre o que se produz, como é que a sociedade de

organiza, as preferências etc, não sendo as pessoas racionais e tendo preferências tão diferentes, se for o Estado a tomar as decisões haverá um pequeno grupo de pessoas o processo será ainda mais imperfeito. O facto de existir o mercado descentraliza o processo de decisão e todas as pessoas conseguem fornecer informação ao sistema sobre aquelas que são as suas preferências. Eu acho que isso se aplica aqui porque, por um lado o mercado tem essa grande mais valia – permitir que todos influenciem o sistema e o processo. Qual é a grande questão? Nós sabemos também que o mercado, tem também como consequência que aqueles que são mais eficientes, mais produtivos, mais capazes, conseguem acumular mais riqueza. E isso também comporta em si problemas para as sociedades em que nós vivemos. Porquê? Porque, se este sistema que nós vivemos – capitalismo com uma economia de mercado - se gerar um grande número de perdedores torna-se insustentável como sistema a médio prazo. E isso é um dilema grande. Se por um lado o mercado tem estas vantagens, ele também aprofunda desigualdades – se pensarmos que no final do século XIX e início do século XX que houve uma liberalização muito grande das economias depois das guerras mundiais e todo aquele contexto da revolução russa e grande conflitualidade social - porquê? Porque se houver muitos perdedores o sistema entra em disrupção. E este tipo de medidas, como o RBI, podem ter a vantagem de permitir uma maior adequação dos benefícios às necessidades individuais de cada um, mas por outro lado, também pode ser eles a absorver recursos que eventualmente são necessários para o Estado no sentido de corrigir desigualdades e apoiar os mais fracos. E isso é um dilema. Porque os mercados, com todas as suas vantagens eles só são sustentáveis se a maioria das pessoas beneficiar deles. Porque eles permitem níveis de eficiência maior, mais competição, mas se houver muitos perdedores, essas pessoas não vão querer isso. Se houver muitos perdedores – aqueles que não tem muitas vezes capacidades de tomar decisões de forma mais racional e portanto eventualmente vão desinvestir no lado da educação ou outras oportunidades. E a verdade é que as sociedades mais coesas são aquelas que conseguiram desenvolver algum tipo de Estado Social – mais ou menos generoso. E portanto eu equilibraria as coisas – para podermos manter o mercado, é importante que não hajam demasiados perdedores. E este tipo de coisas pode aprofundar desigualdades porque a capacidade para tomar decisões pode não ser exatamente igual.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI na igualdade de oportunidades entre os jovens? E face às outras gerações, ou seja, na questão da igualdade entre gerações?

Eu tendo a pensar que, por um lado tudo depende do bolo que nós temos para este tipo de políticas. Eu acho que isto substituir o que temos, não é boa ideia. Ter alguma componente disto não vejo que seja necessariamente mau, no sentido de podermos dar alguma possibilidade às pessoas para escolher – por exemplo entre fazer um mestrado muito mais caro porque entendem que isso lhes dará mais oportunidades mais tarde, do que ter outro tipo de apoios sociais. Ter uma componente de um RBI que permite uma margem de escolha parece-me interessante. Não podemos é deixar de ter escola pública, saúde, transportes, políticas de combate à pobreza – estas políticas também quebram o ciclo de pobreza.

Não tem de existir radicalismo – tudo liberal ou tudo estatal. Isto pode ter uma inspiração de uma individualização maior. Assim como o compromisso do pós-guerra foi um compromisso no sentido de compatibilizar mercados – um modelo social europeu de economia mista como alternativa a um liberalismo extremo ou a uma socialização de tudo e a uma economia planificada. Não podemos abdicar do Estado Social como ele existe e trocá-lo por um RBI, mas encontrar um equilíbrio.

E aqui vem o problema dos recursos limitados. Temos um dívida pública grande, temos um envelhecimento da população que causa problemas de sustentabilidade a médio prazo numa

série de áreas, as despesas de saúde aumentam porque as pessoas vivem mais... para isto também é necessário encontrar recursos. E é difícil expandir para outras políticas, quando aquelas que temos tem já dificuldades de recursos.

Sobre a questão intergeracional, um exemplo sobre a disparidade nos recursos, houve recentemente as medidas de apoio do Governo para combater o impacto da inflação (125 euros por pessoa, 50 euros em abono de família, meia pensão aos idosos). A maior parte do valor total dos recursos despendidos (cerca de 70-30) foi para as pensões. Eu acho que isso demonstra o problema. No início de vida há uma série de custos que a população mais jovem tem, que as outras gerações já não têm ou nunca tiveram: os dependentes, a questão da habitação (que é um encargo muito grande e que muitos dos mais velhos não tiveram ou já não têm, e que ficou ainda pior para quem tem um crédito à habitação). Portanto parece-me que é necessário ter consciência das questões geracionais, agora o que me parece é que este tipo de medidas como o RBI, podendo contribuir para esbater essas desigualdades também as aprofundariam entre os jovens.

Parece-me por isso que era necessário sermos ainda mais ambiciosos nessas políticas direcionadas aos jovens. Há algumas preocupações no que diz respeito às políticas ativas – no emprego, a questão do IRS jovem – ou seja, o tema está na agenda, mas o nível de desigualdades é tão significativo que o comprometimento de recursos também tem de ser maior. É necessário compensar as novas gerações pelas desigualdades que tem no acesso ao mercado de trabalho e no acesso à habitação.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a participação cívica e política dos jovens?

Parece-me que pode haver vantagens e desvantagens. Do ponto de vista das desvantagens é um pouco a ideia de que como as coisas já estão adquiridas, não é preciso que as pessoas se mobilizem para que o mercado de trabalho funcione melhor ou outro tipo de reivindicação. O lado positivo, pode ser eventualmente as pessoas sentirem que tem um poder maior sobre as coisas e, portanto, também se preocupam mais, porque o seu nível de decisão exige-lhes um grau de responsabilização maior. E o facto de tornar o Estado mais presente, ajuda a essa responsabilização. Por exemplo, no recibo de vencimento em vários países discriminam para onde vai o dinheiro das suas contribuições para a segurança social – x pensão de velhice, y para proteção no desemprego, z para a questão da saúde e na Alemanha até tem uma quarta componente que é para os cuidados de longa duração (2%).

Luís Lobo Xavier – 31/01

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI enquanto potenciador de justiça social para os jovens?

Nenhum dos estudos elaborados pela Fundação Gulbenkian se debruça sobre a questão específica do rendimento básico incondicional. Mas existem três estudos que fizemos no âmbito da justiça intergeracional que podem trazer alguns insights sobre o tema e contribuir para a discussão. Um dos estudos é sobre as contas públicas e no fundo o que o estudo faz é analisar a evolução da relação financeira com o Estado ao longo do ciclo de vida. E o que nos sabemos é que os impostos que pagamos e os benefícios que recebemos do Estado – as prestações sociais – variam ao longo do ciclo de vida. Na idade ativa a maioria das pessoas paga mais impostos do que aquilo que recebe em benefício, no início de vida e na reforma a relação inverte-se. Portanto, a aplicação de um RBI entre os 15-30 anos, é exatamente na altura em que os indivíduos, no seu ciclo de vida, passam a ser contribuintes líquidos, ou seja, há uma fase na infância ligada quer à educação, quer aos cuidados de saúde em que as pessoas recebem mais do Estado que aquilo que contribuem, e depois começam rapidamente a pagar impostos – quer aqueles pelo trabalho quer aqueles indiretos e a receber muito menos do que aquilo que contribuí. O que é que um jovem pode receber do Estado, para além daquilo que recebe solidariamente que todos recebemos como a defesa, a segurança, etc? No fundo, não recebe reforma, recebe um pouco de educação mas rapidamente isso termina e na verdade, mesmo que esteja desempregado recebe pouco de subsídio de desemprego. E esta última questão liga-se com o outro estudo do mercado de trabalho que promovemos. É impressionante que, quando analisámos as prestações do subsídio de desemprego, apesar de em Portugal termos uma taxa de desemprego jovem muito alta – ou seja, onde o desemprego se repercute mais é nas gerações mais jovens, sendo a taxa de desemprego jovem mais do dobro da taxa de desemprego global em todas as alturas (crises e não crises) -, notámos que o subsídio de desemprego médio por indivíduo onde ele é mais alto é na faixa dos 55 anos – mais do triplo do que os mais jovens. Portanto, não são de facto as gerações onde há mais desemprego, aquelas que recebem mais dinheiro do Estado. Isto tem a haver com a construção do modelo. Como o subsídio de desemprego é calculado com base nos descontos passados e não com base no ciclo de vida dos descontos e com o potencial de descontos que irão ser feito ao longo da vida – se eu pensar na minha relação com o Estado, ela será pequena no início de vida, mas eu ainda irei descontar muito e é naquele momento que eu preciso do Estado. O calculo é feito com base no passado e o passado de um jovem é pouco e portanto muitos jovens não chegam sequer a qualificar. É aqui que o RBI pode ser interessante, porque as regras como nós calculamos uma série de prestações sociais não pensam de facto nas especificidades destas gerações mais novas porque estão focadas no histórico da relação com o Estado e muitas vezes ele é nulo. E o que acontece é que quando eu mais preciso, eu não tenho. E, portanto, tem este desequilíbrio brutal. Uma prestação que é para fazer face ao desemprego, a maior parte da população desempregada não beneficia dela e até é muitas vezes usada como ponte para reforma – ou seja, está a ser utilizada com outro fim que não aquele para o qual foi criada. Um RBI para jovens pode colmatar este gap que existe muito no subsídio de desemprego. E depois tem imensas repercussões: acaba por tornar mais justa a relação com o Estado para uma faixa etária mais jovem que passa por algumas dificuldades; o risco de pobreza é também superior à média nos mais novos. Não faz sentido que um escalão etário que tem o maior risco de pobreza seja um contribuinte líquido. O rendimento básico incondicional em termos de contas públicas e relações financeiras entre aquilo que pagamos e recebemos, pode ser útil para equilibrar e pôr uma faixa etária que é aquela que tem um maior risco de pobreza como beneficiária líquida e não contribuinte líquida.

O terceiro pilar é a questão da habitação, o que vemos é que os jovens cada vez mais tarde conseguem sair da casa dos pais, conseguem comprar casa, compram-na mais tarde portanto

também terminam de a pagar mais tarde, entrando na reforma ainda a ter de a pagar com uma reforma que será menor... no fundo o sistema que temos construído é um sistema que adia sonhos. E isso é mau, porque adia a sua independência, com repercussões na natalidade e na capacidade do jovem se projetar no nosso país e contribuir para ele. O RBI pode ser uma forma de colmatar os gaps. Quando falamos com bancos sobre a questão da habitação para confirmar se esta era a perceção deles, eles diziam que sim e que uma das coisas tinham a haver com as próprias regras definidas não pelos bancos mas pelas entidades macro prudenciais. Se eu só posso contrair um crédito com base numa taxa de esforço e essa taxa de esforço está a olhar para o passado e não o potencial futuro, quem pede um empréstimo com 20 e poucos anos, de facto o seu último recibo de vencimento é baixo, mas o que vai pagar o empréstimo não é esse recibo, é o potencial de rendimentos futuros. Se essa pessoa tiver um bom potencial por conta da formação que tem e da profissão que tem, não tem porque não lhe ser concedido o empréstimo com base noutra metodologia. A metodologia atual não é boa porque ela usa uma fotografia do momento. A existência de um RBI faz com que a pessoa suba esses patamares financeiros e possa começar a sua vida autónoma mais cedo.

Naturalmente que é necessário depois perceber de onde vem este rendimento, quem é que o paga, quais são as receitas necessárias. Mas num certo sentido é algo que pode vir a colmatar alguns gaps e se a receita não criar outros gaps, tem muito potencial para promover uma maior justiça social e intergeracional – assente nestes três pilares que é o mercado de trabalho e estabilidade no rendimento, possibilitar maior segurança na habitação e na relação com o Estado.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a liberdade (realização do seu máximo potencial e autonomização) dos jovens?

Os nossos estudos foram muito quantitativos e não qualitativos, de perceções. Temos os temas que já falamos de o RBI poder permitir a emancipação, a saída da casa dos pais, não ter um risco tão grande a questão dos contratos a prazo. Agora, por si só não chega. Uma das coisas que o desemprego também traz, não é só o facto de não se ter rendimento naquela altura, é também por uma falta de ganhar experiência numa fase crucial do percurso profissional, criar uma rede profissional importante... faz com que a pessoa fique com o efeito cicatrizante, que a afeta durante todo o percurso de vida. Uma pessoa, em média, que tenha entrado no mercado de trabalho numa altura de desemprego 5% mais alto do que o normal, terá ao longo da vida um salário 5% menor que a média só por causa do momento em que entrou no mercado de trabalho e de ter estado desempregada numa altura crucial do seu percurso. Isto por um lado mitiga algumas das coisas, mas não mitiga tudo. O RBI não vai resolver todos os problemas – desenvolvimento pessoal e profissional da pessoa.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI na igualdade de oportunidades entre os jovens? E face às outras gerações, ou seja, na questão da igualdade entre gerações?

A experiência que nós temos de projetos da Fundação vai mais na linha em que permitir um rendimento igual em determinado momento, irá permitir esbater desigualdades e dar um patamar igual a todos de início. Por exemplo nas bolsas de mérito atribuídas pela Fundação, estamos a permitir que pessoas com um elevadíssimo potencial, que sem a bolsa se veriam confrontados com uma escolha entre estudar ou não estudar, permitimos que realizem o seu potencial. O que queremos fazer é fazer com que a carência de recursos não seja um entrave por exemplo a experiências internacionais, a continuidade de estudar. Há pessoas a que o RBI

não fará diferença, mas aquelas que faz e que consegue suprimir uma necessidade básica. A essas pessoas, o RBI permitiria realizar o seu máximo potencial – ter uma experiência mais rica no seu percurso pessoal e profissional. E isso faz a diferença. Se as pessoas deixarem apenas de sobreviver e tiverem algum tipo de segurança, isso terá um impacto positivo.

Sobre a questão entre gerações, tudo depende também da continuidade no tempo das políticas públicas. Uma medida destas para minimizar as desigualdades entre gerações terá forçosamente de ter continuidade ao longo do tempo, porque senão vai beneficiar claramente uma geração. E depois é perceber do lado da receita, onde podemos ir buscar os recursos para não termos a criar outros gaps. De onde vem a receita é a chave para garantir que esta medida não cria desigualdades e ser uma medida que não seja pontual e que tenha um contínuo ao longo do tempo.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a participação cívica e política dos jovens?

É sempre difícil e há sempre a tentação de ligar os benefícios a um determinado comportamento que depois é esperado das pessoas – “o Estado dá isto, mas espera participação cívica”. Tem de haver uma ligação entre o que recebe e contribui. Mas eu sinto que deveria começar exatamente pelo outro lado, ou seja, que os jovens percebam que foi devido à sua intervenção e participação cívica que conseguiram esta política pública. Numa lógica de conquista e que resulta diretamente da sua intervenção e de quase um contrato social. Para que exista esse contrato, as pessoas têm de se sentar à mesa, não podem ficar no sofá. Tem de haver uma corresponsabilização. Porque se este RBI cair no seu colo, as pessoas assumem-no como algo adquirido e não como algo que exige compromisso. É a diferença entre ser uma coisa corresponsabilizada e ser uma coisa paternalista – se for “só recibes isto se fizeres x,y,z.” então é paternalista. Acho que isso não é algo adulto. Mas numa lógica de contrato social, de compromisso entre as gerações, faz-me mais sentido e minimizaria uma série de outros riscos que é o dar como adquirido, o banalizar, o eleitoralismo.

António Vieira da Silva – 25/01/2023

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI enquanto potenciador de justiça social para os jovens?

Em primeiro lugar talvez tenhamos de fazer uma avaliação da situação da juventude no contexto das transições e face aos desenvolvimentos mais recentes do mercado de trabalho e da economia. Em Portugal, estamos a viver os efeitos de uma mudança radical dos perfis educativos da juventude. Não é possível compreender nada sem perceber que passamos num espaço de poucas décadas de uma frequência universitária de 5 ou 6% para uma situação em que a participação no ensino superior dos jovens ascende aos 50%. E isso muda tudo do ponto de vista da juventude. Eu não tenho ideia que exista uma anormal descida do prémio educativo, o que acontece é que quando há 10% de pessoas licenciadas, a escassez é de tal ordem, que o diferencial que tem face a quem não tem uma formação superior tende a ser maior que quando a oferta é maior. Continua a haver dois prémios educativos fundamentais: os salários são mais altos – ainda que não com a mesma proporção que existia anteriormente e aí temos de ter em linha de conta que alguns sectores que eram o destino preferencial dos jovens licenciados ou formação secundária tem tido ao longo das décadas uma contração no crescimento, por exemplo o sector da banca ou do Estado; uma transição mais rápida – há obviamente jovens licenciados desempregados, mas todas as estatísticas mostram que o tempo de duração no desemprego de um jovem com formação avançada ou média é claramente inferior ao tempo de um jovem menos preparado. Há também que ter em conta que existem outros problemas na transição que são complexos, de ajustamentos diferentes, por exemplo, a oferta de formação nem sempre é exatamente aquela que a procura exige e tem de haver um período de adaptação. Em cima disso juntam-se duas tendências que são relativamente inovadoras no espaço nacional: a atração pela imigração para jovens mais qualificados; e o outro é um problema mais recente que não é só português, mas que é particularmente relevante no nosso país, a dificuldade no acesso à habitação no universo dos jovens de quase todos os escalões sociais.

De facto, as políticas públicas tem um constrangimento orçamental ou de recursos. Uma sociedade não pode despender mais recursos dos que aqueles que consegue suportar. Portanto é necessário discutir qual é o investimento na educação, no ensino superior ou nos rendimentos dos jovens. As variáveis várias. Esse escrutínio e essa avaliação é necessária ser feita.

Depois temos a dimensão da justiça social. Nós estamos a falar de redistribuição. Um rendimento básico ou um subsídio variadíssimo como um subsídio de apoio à habitação ou outro, estamos sempre a falar de transferências sociais. Uma regra essencial das transferências é quem transfere não tenha uma condição inferior de bem-estar àqueles que recebem a transferência. É claro que há a perspectiva de longo prazo. Pode acontecer distorções que sejam resolvidas a longo prazo, mas há limites para essa distorção. Não faz muito sentido colocar uma classe média que paga uma parte fundamental dos impostos, a suportar também o apoio. Esse é um dos problemas do rendimento básico, seja universal ou não. Dito isto, tendo-nos afastado da ideia de rb universal que exige outras ferramentas de análise, criar condições para transições menos abruptas, economicamente mais reprodutivas e socialmente mais justas dos jovens que saem dos diversos sistemas de ensino para o mercado de trabalho, é uma medida que tem uma bondade indiscutível. Como é que o faremos? A acessibilidade aos sistemas de ensino e formação é um rendimento básico e é tendencialmente universal. É suficiente? A nossa experiência merece uma discussão grande. Podemos falar de serviços básicos incondicionais.

Nós estamos muito dependentes da monetarização de todas as transferências sociais. A comparação com os vários países europeus: há países que tem transferências em espécie, que não são contabilizadas nas análises mais correntes nos níveis de bem-estar. Portugal é

claramente um caso desses. Por exemplo, a pobreza dos jovens é medida através dos seus rendimentos de acordo com os dados do Eurostat. Os rendimentos não entram nas transferências – o acesso a uma escola, universidade, politécnico porque ela é, predominantemente, uma oferta pública que assegura a universalidade.

Agora a questão que se coloca é: poderá um instrumento dessa natureza garantir transições mais eficazes e períodos de menor descapitalização? Um jovem que sai do ensino médio e que tem os seus rendimentos de outros tipos de atividades que não advém da sua formação, está a descapitalizar o investimento que fez em si próprio. A existência de um rendimento que não está dependente de condições de recurso e que não deixe as pessoas em situações de carência, tem vantagens para o próprio e para a comunidade. A questão aqui é se isso será mais bem feito com um investimento num rendimento mínimo garantido que existe em muitos países da Europa e que se distingue do RBI porque exige condições de recurso ou de uma forma universal que será sempre menos diferenciadora, menos discriminatória dos mais frágeis. É um debate para o qual não tenho resposta. Por princípio sou a favor da universalidade, mas ela tem dois problemas: porque há limitação de recursos ela tende a baixar o nível de apoio e tem um risco elevado de criar disrupção social, ou seja, de as pessoas que tem poucos rendimentos olharem para o Estado a financiar outros com património elevado e recursos de base. Isso verifica-se por exemplo nos idosos, percebe-se que há uma grande relutância das pessoas em ver o Estado a apoiar pessoas que tem um rendimento familiar elevado, isso gera perturbações. No caso dos jovens, a situação talvez não seja tão marcante. Tudo isto parte de um contexto de autonomia dos jovens, de autonomização familiar. Será que esta tendência para a individualização das relações nomeadamente do cidadão com o Estado e para a quebra das responsabilidades familiares formais, é uma tendência positiva? Tenho dúvidas.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a liberdade (realização do seu máximo potencial e autonomização) dos jovens?

Um risco do qual conhecemos experiências históricas, de vários países nomeadamente países com um modelo social nórdico ou social-democrata, tinham esse RB para os jovens e foram sendo eliminado ou diminuído. Esse risco é que este tipo de apoios não seja um incentivo à criatividade, mas sim a uma questão de prazer de curto prazo. O ministro finlandês uma vez dizia-me que os jovens com este tipo de apoio optavam por ir viver para outro país, por exemplo Itália onde existia um custo de vida menor. Este tipo de medidas terá sempre de conviver com este risco. A questão é a dimensão do risco. O risco de aproveitamento a curto prazo um pouco oportunista desse tipo de transferência existe. Nós não podemos evitá-lo. É preciso fazer uma análise custo-benefício. Para além da questão geral das transferências invertidas. Um sistema de acompanhamento, pedagógico, pode limitar esse risco, apesar de se introduzirmos uma questão de acesso condicionado, deixa de ser incondicional. Poderá ser equacionado um programa de apoio enquanto se estiver a estudar por exemplo ou mediante resultados. Será isso errado? É limitativo da capacidade criativa das pessoas. Uma pessoa pode não estar a conseguir resultados porque falhou no match entre competências pessoas. Tenho dúvidas que um programa alargado de apoios não tenha de ter sempre um qualquer mecanismo condicional.

Eu tendo a achar que o resultado líquido é positivo sobre ter um sistema de apoio em termos de autonomia e facilidade das transições. Reconhecendo os riscos e as limitações ou restrições nomeadamente não existir recursos ilimitados. Há um *trade-off* que é difícil de gerir que é será que um jovem que esteja a estudar tenha um rendimento básico terá um rendimento semelhante a um que está a trabalhar? Consequência que isso tem no mercado de trabalho: se um jovem está nos primeiros anos de uma posição intermédia e tem esse apoio do Estado, isso não é um incentivo ao empregador para baixar o nível salarial? A experiência que existe sobre como se

negociam as contratações salariais mostram que o empregador oferece na mesma medida que valoriza as competências daquela pessoa. Dito isto, nós temos hoje um sistema forte de transferências sociais para a primeira infância, ao que acumula o rendimento do abono, reforçado pela acessibilidade às cresces tendencialmente gratuita. Agora há realmente um período da vida dos jovens onde a escassez de apoios é maior. A alternativa é melhorar os níveis de prestações hoje, permitindo o acesso dos jovens mesmo sem cumprirem determinadas condições de recurso (por exemplo no subsídio de desemprego) criando situações que substituam a regra universal. A regra universal tem a vantagem de burocraticamente ser mais fácil. Não tendo em uma posição fechada sobre qual o melhor modelo, esse é um problema relevante na sociedade portuguesa que é a menor presença da coisa pública na promoção de transições bem-sucedidas.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI na igualdade de oportunidades entre os jovens? E face às outras gerações, ou seja, na questão da igualdade entre gerações?

Entre os jovens, estamos a reproduzir o que já conversamos. Do ponto de vista da igualdade de oportunidade e a profundidade dos apoios, um sistema diferenciado é teoricamente mais eficaz e menos sujeito à disrupção social, mas tem os riscos que falamos de burocracia, etc. Não sou capaz de optar. A sociedade está muito atenta, especialmente em meios menos urbanos, a comportamentos que undizem desigualdades.

Sobre a questão intergeracional, há uma dimensão que tendemos a minorizar, que é a dimensão dos vasos comunicantes entre os estratos etários da sociedade. Ou seja, quando se sobem as pensões dos mais idosos, é errado pensar que os únicos beneficiários são os mais velhos. Não são, porque há múltiplos mecanismos de transferências familiares – dos avós para os netos por exemplo. Durante as crises isso é muito evidente, as famílias juntam-se para beneficiar dos rendimentos que não do trabalho que fossem mais seguros. É uma questão de solidariedade intergeracional do ponto de vista das famílias. Do ponto de vista do Estado, não tem sido muito incentivado. Numa lógica do paradigma individualista do século XXI. A ideia de responsabilidade dos pais pelos filhos é uma realidade que ainda é muito forte. Agora, existe, até nessa lógica de responsabilidades partilhadas, há uma apetência grande da sociedade para aceitar com menos fricção apoios mais fortes dirigidos aos jovens do que aqueles que existem hoje. Tem menos risco de criar mau estar social do que apoios à população ativa. Todos tem uma perceção forte sobre o momento de transição da juventude para a vida ativa e, portanto, a meu ver, o risco de ser visto como uma injustiça é menor porque há uma ligação emocional/racional/familiar com um momento que todos viveram, mais do que por existir uma perceção social generalizada de maior vulnerabilidade dos jovens hoje face às restantes gerações.

Não sou partidário de que tenha existido uma degradação particular dos jovens hoje face às gerações anteriores. O acesso dos jovens hoje a bens e serviços é incomparavelmente superior ao acesso de jovens de outras gerações. Esta tese de que as novas gerações têm piores condições autorreproduz-se, nomeadamente porque não são avaliados os ganhos em termos de bem-estar que não advenham de rendimentos monetários, como já falámos. Quantos jovens com 15 anos não tem acesso a um telemóvel? A racionalidade do consumo alimentar é incomparavelmente mais rica. Mesmo o fator da precariedade, não podemos dizer que não existia há 20 anos – não existia perceção do trabalho com os direitos que temos hoje. Não passando ao lado dos problemas que existem e acho preocupante enquanto sociedade que não consigamos aproveitar em pleno as oportunidades que conseguimos criar com a educação por exemplo, não adiro com facilidade a uma ideia catastrófica de que as gerações mais jovens estão em enorme perda. Há um fator perturbador na discussão se as novas gerações terão menos condições que as dos seus

pais que é a habitação. Noutras gerações esse problema foi resolvido através de poderosas transferências familiares.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a participação cívica e política dos jovens?

Não tenho a ideia de a existência de um rbi irá potenciar a participação dos jovens. Acho que os fatores de participação são mais complexos, multidimensionais. As formas de intervir na sociedade mudaram muito, começam a existir novas formas que não sei se se consolidarão no futuro, mas a temática ambiental etc. Desencadear a recuperação algum sentimento de crítica social que tinha sido amortecido e a perceção de que os problemas não se resolvem individualmente. Nunca refleti sobre isso, mas estamos a falar de instituir um direito. Os direitos quando instituídos tendem a ser assimilados de forma muito rápida sem a ideia de contrapartida dos deveres. É um dos desafios das políticas públicas, as políticas nunca são feitas com um balanço do que foi feito, há sempre um défice do que falta fazer. A ideia será sempre “será que o meu RBI pode subir?” e não “tenho de trabalhar para que isto se possa manter”.

Marco Santos – 30/01/2023

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI enquanto potenciador de justiça social para os jovens?

Sem dúvida que iria potenciar justiça social. Não vejo grandes riscos nesta implementação para a justiça social. Acho que o RBI se enquadra em duas dimensões: redução da pobreza e insuficiência de recursos dos jovens e as vantagens que este tempo em que estás a receber um valor que te permita sobreviver te permita projetar noutras áreas, seja a nível académico ou profissional. Ao nível de evitar a pobreza e exclusão social parece-me evidente, mas é no outro campo do percurso social, académico ou profissional que reside a grande vantagem desta política. Neste momento os jovens estudam até mais tarde, tem uma carga de trabalho superior, o mercado de trabalho é mais exigente e competitivo e por vezes perdemos tempo de fazer outras coisas que trazem bem estar para apostar todos os recursos na carreira. E acho que o RBI poderia permitir um espaço para pensar, olhar para outras vias e promover maior bem-estar e ganhos de futuro. Por exemplo ao nível do futuro e da questão do prémio da educação que tem vindo a reduzir. O RBI poderia repor alguma justiça nesse sentido e permitir aos mais jovens tempo para se valorizarem de outras formas. Depois temos também as questões do elevador social, da formação contínua que também tem peso.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a liberdade (realização do seu máximo potencial e autonomização) dos jovens?

Acho que podem existir alguns riscos no que diz respeito a atingir o seu máximo potencial, nomeadamente se há tempo da tua vida em que tu não estás a produzir no sentido mais puro da palavra – ou em termos imediatos -, isso pode criar um problema de produtividade a nível nacional e pessoal que pode atrasar por exemplo a tua própria emancipação. Porque o RBI – partindo do pressuposto que é apenas um rendimento para o básico – estarás a nivelar a sociedade por baixo. E isso é um grande risco.

Por outro lado, em termos de liberdade, este tempo permite-te a reconversão académica ou profissional. Ou até mesmo descanso para refletir e reorientar a tua vida. E aqui a questão da saúde mental faz parte da equação também. O principal risco aqui é o desincentivo ao trabalho. A criação da armadilha da produtividade – estás a sustentar pessoas que estão a reorganizarem-se e a usar esse tempo de forma não produtiva em termos de trabalho para potenciar outras capacidades – mas na verdade se essas pessoas não usarem bem esse tempo e esses recursos que estão a ser investidos, não vão ter valor acrescentado nenhum para a sociedade e a economia.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI na igualdade de oportunidades entre os jovens? E face às outras gerações, ou seja, na questão da igualdade entre gerações?

Eu acho que a questão mais favorável é a questão do desemprego jovem. O RBI pode ter uma vantagem enorme em compensar aquela dificuldade no acesso ao mercado de trabalho, porque se pressupõe que também seja essencialmente para pessoas mais vulneráveis e o RBI pode acautelar as dificuldades nos momentos de transição, nomeadamente entre a vida académica e a entrada no mercado de trabalho. Assim, pode promover alguma igualdade de oportunidades entre jovens – até entre aqueles cuja taxa de empregabilidade é maior e menor.

Em relação à igualdade entre gerações, também vejo uma vantagem grande tendo em conta que muita das vezes a segurança dos jovens seja ao nível dos vínculos laborais seja na habitação. O RBI pode ajudar a ter o tempo para estabilizar. Hoje vemos uma inversão da tendência da geração anterior em que os pais ajudavam os filhos no seu processo de autonomização, hoje

vemos às vezes o contrário. Este RBI permitiria ajudar nesse sentido, uma vez que muitos jovens não conseguem ter o suporte familiar para dar os primeiros passos no seu processo de emancipação. E seria mais um instrumento para dar a esta geração oportunidades que outras já tiveram.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a participação cívica e política dos jovens?

Eu acho que esta é uma questão em que vejo apenas benefícios. Tenho a certeza que qualquer jovem que tenha feito Erasmus tem uma sensibilidade maior para aquele que é o trabalho dos organismos europeus, por exemplo. Acredito que aqui, também possa haver essa aproximação entre os governos e aqueles que são os beneficiários desses apoios. Até do ponto de vista do pensamento político e cívica, será estimulado quanto mais tempo haja para tal. Naturalmente que do ponto de vista do associativismo também haverá ganhos. Nós vemos na Federação Nacional de Associações Juvenis que há muitos jovens que se afastam da participação de base e também dos lugares de topo porque também não querem estar a abdicar numa fase tão decisiva das suas vidas de estudo, emprego, construir carreira... não querem estar a apostar tempo a ir para uma ação de voluntariado que no curto prazo não lhes dá aquilo que mais precisam – que é uma carreira, um vínculo laboral estável, digno. E se houver tempo, disponibilidade para se envolverem, ainda que temporal, eu acredito que o apetite para a participação associativa será maior. Por outro lado, acho que há uma componente importante também de participação cívica que tem a haver com a inovação e a criatividade e com isso se fomenta o empreendedorismo. Com mais tempo, podemos fazer mais.

Rui Oliveira – 25/01/2023

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI enquanto potenciador de justiça social para os jovens?

Quer eu, quer o Conselho Nacional de Juventude não temos uma visão formada sobre o Rendimento Básico Incondicional para os jovens. Quais é que seriam, no entanto, as vantagens que vemos desta política pública? Sabemos que realmente há na nossa geração questões graves, como seja a habitação, emprego, a inclusão e num estudo recente que fizemos sabemos também que os jovens vão participando, mas os dados demonstram que algumas das causas que os afastam da participação são as condições precárias de trabalho ou terem pouco tempo disponível para o fazer. E isso acontece numa fase inicial em que tem uma carga letiva muito alta e posteriormente porque tem um trabalho precário que os obriga muitas vezes a acumular trabalhos para sobreviver. Também sabemos que a participação no associativismo tem sempre custos para a pessoa, fazendo-o depender o seu grau de envolvimento no nível socioeconómico de cada um – porque chegam a certa idade e, em famílias mais vulneráveis, tem rapidamente de ingressar no mercado de trabalho para serem sustentáveis a nível financeiro, por exemplo. Um RBI permitiria um nível mínimo de vida que permita o acesso a nível social melhor e mais estável, que lhes permita um rendimento disponível ao final do mês para fazer as suas ações e realizarem o seu potencial. Com o RBI conseguiríamos garantir um aumento da qualidade de vida em Portugal.

As desvantagens que consigo ver são a nível económico. Como é que o país consegue pagar isto? Esta é a dificuldade. Mas diz-me a experiência que quando nós enquanto país queremos mesmo, conseguimos encontrar caminhos para que seja possível. É uma questão de estratégia política.

Como Conselho Nacional de Juventude nós não temos uma posição relativamente à existência ou não de um RBI. Mas defendemos naturalmente uma maior dignidade para os jovens tanto a nível de trabalho como a nível social. E à partida, isso poderia ser feito por via de um RBI. Não rejeitando ainda assim a necessidade de melhorias ao nível das condições de habitação, trabalho, educação, inclusão social. Devem ser coisas que acompanham o RBI.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a liberdade (realização do seu máximo potencial e autonomização) dos jovens?

Permitira mais liberdade, porque permite mais estabilidade que me deixe fazer escolhas mais arriscadas ao garantir uma rede de segurança. O risco é termos mais hipóteses de falharmos, mas também de sermos bem-sucedidos.

Porque é que ter mais liberdade pode ser bom para o país: pode trazer maior capacidade para correr riscos. Sendo nós um país que corre poucos riscos, por exemplo no empreendedorismo isso é claro – temos muito menos tendência a arriscar criar os nossos negócios.

Depois, ao nível da educação: somos um país que valoriza o conhecimento porque sabe que é fundamental para sermos minimamente competitivos, mas não por gostar realmente de conhecer. A estabilidade que um RBI permitiria, teria impacto na alteração deste paradigma.

Por fim, o RBI permitiria um certo grau de liberdade para sair do país e ligação dos jovens com outros países, que é fundamental. Eu acho que a nossa ligação a outros países, o conhecimento de novas culturas, é um dos fatores fundamentais para conseguirmos criar valor também cá dentro e para o crescimento das pessoas e da economia. São essas experiências que nos fazem evoluir e ser mais capaz de olhar o futuro. Eu acho que o conhecimento é o petróleo do futuro que já começou. Ter a capacidade para aplicar o conhecimento à prática marcará a diferença numa época de inteligência artificial e automação dos processos. Diria que temos de adquirir o máximo de redes e contactos, especialmente Portugal que do ponto de vista estratégico e no

mapa geopolítico tem um posicionamento importante de forte ligação à América – América Latina através da língua e é um continente com um enorme potencial de expansão em termos de desenvolvimento, etc. Se nos pensarmos nas três grandes potências mundiais – Índia, China e Estados Unidos –, vemos que Portugal não está afastado de nenhum. Como é que Portugal pode ser um sítio onde estas culturas e o conhecimento se conflui e desenvolve? Permitindo aos jovens que saiam, vão explorar, e voltem para aplicar o conhecimento que adquiriram aqui.

Os jovens foram habituados a terem de se mexer. Não somos capazes de esperar pelas oportunidades, pelas melhores oportunidades. Temos de aceitar logo o primeiro trabalho, como que encadeando as experiências. Caso contrário não é bem visto. E a nossa capacidade de reflexão sofre com isso. Porque não podemos parar. O RBI dá-nos essa possibilidade para parar e refletir.

A liberdade é positiva, poderia trazer muito valor acrescentado ao país – economicamente, socialmente, ao nível do conhecimento. E pode ser adquirida através do RBI.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI na igualdade de oportunidades entre os jovens? E face às outras gerações, ou seja, na questão da igualdade entre gerações?

Eu não sei até que ponto o argumento de “dar tudo igual a todos os jovens, não estamos a beneficiar particularmente aqueles que mais precisam e portanto não estamos a fomentar a igualdade de oportunidades” está correto, porque eu diria que o principal sítio onde nós temos de garantir a igualdade de oportunidades é na educação. Eu diria que aí é fundamental e o RBI permite isso. A questão do conhecimento. Garante que todos tem acesso à educação. Pode não ser através do RBI, pode ser de outras formas, mas o RBI é um passo que poderia concretizar essa visão. Ou seja, eu acho que a igualdade de oportunidades se concretiza na mesma. Sabemos que as pessoas com mais poder económico, ao receber um RBI continuarão a ter ainda mais poder económico e por isso continuarão a ter um conjunto de experiências fora da atividade letiva e produtiva que nós sabemos que valorizam o conhecimento e o desenvolvimento pessoal. Nós já sabemos que o desenvolvimento pessoal, até ao 8º ano não depende do sucesso escolar, depende dos estímulos que a criança recebe – do grau académico dos pais, dos brinquedos/estímulos que recebeu ao longo do seu crescimento, da ligação com os seus amigos e com o meio. Aí, o RBI não vai solucionar. Mas vai solucionar o acesso até mais tarde a um curso superior e essa parte é importante. Vai solucionar a questão das experiências internacionais. Vai continuar a existir um gap enorme entre aqueles que mais podem e aqueles mais vulneráveis, mas se tivesse de dizer se é pior ou melhor do que o que temos agora: é melhor. Porque pelo menos aqueles mais vulneráveis, pelo menos conseguem estar na carruagem. Mesmo que não estejam na carruagem que gostariam no sentido de ter todo o conforto, vão estar na carruagem.

Há o risco de termos jovens que optam efetivamente por não fazer nada. E não podemos ter demasiadas dessas pessoas porque terá um impacto económico que não pode ser descurado. Mas o RBI diminuiria sem dúvida o gap de igualdade de oportunidades, ainda que não o solucionasse.

Em relação à igualdade entre gerações, o RBI a ser só para os jovens, teriam de ser uma coisa com um período de fade out. Não poderia na data X em que o jovem chega àquela idade limite desaparece. Um desaparecimento gradual e progressivo. Parece-me importante até pela questão salarial – à medida que vais progredindo na carreira o teu salário vai aumentando e também

porque o que vemos é que na fase da vida em que as pessoas são mais ativas e tem maior capacidade de trabalho recebem menos (na juventude), enquanto que à medida que vão sendo menos produtivas também vão aumentando o seu salário. Nós associamos muito o salário a uma progressividade de carreira e não tanto à tua produtividade. Eu acho que isso prejudica os jovens e favorece os mais velhos. E nesse campo, o RBI poderia solucionar essa injustiça do mercado.

Na questão da natalidade – sair da casa dos pais, estabilizar a sua vida -, o RBI poderia ser uma boa política. Se iremos ter mais conflitos a nível intergeracional? Não consigo tirar uma conclusão óbvia.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a participação cívica e política dos jovens?

Eu acho que aqui é onde está os maiores ganhos do RBI porque permite maior estabilidade económica. Nós precisamos primeiro de sobreviver e só depois conseguimos focar-nos noutras questões. Nós não temos um nível de participação política na sociedade como um nível de sobrevivência, a não ser que estejamos num regime autoritário. A participação, na nossa sociedade aparece muito em baixo na lista de prioridades básicas. E isso gera um enviesamento das pessoas que participam na vida política serem pessoas com um nível de estabilidade socioeconómica maior. Isso é um problema, porque achamos que a participação está limitada a um conjunto de pessoas que tem os meios para o fazer. Quando era presidente da Associação Académica do Minho, os meus pais tiveram de me apoiar financeiramente para que eu o pudesse fazer e “tirar” aquele ano ou dois da minha vida para me dedicar a uma atividade não remunerada. Isto não está acessível a todos e afasta aqueles que poderiam ser os melhores. O RBI pode trazer essas pessoas a quem a participação está vedada para a arena, permitindo uma maior estabilidade e disponibilidade financeira até para se envolverem.

Em relação ao *trade off* que existe entre “o Estado está a investir em mim via RBI, logo em devo participar, contribuir”, acho que a partir do momento em que vemos o Estado como algo mais presente na nossa vida, gera-se o incentivo para também nós contribuirmos para ele e responsabiliza-nos para tal.

António Azevedo – 31/01/2023

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI enquanto potenciador de justiça social para os jovens?

Para começar, eu tenho dificuldades em encarar benefícios no RBI. Porque o RBI pode levar à destruição das funções sociais do Estado. Ou seja, é uma perspetiva assistencialista que não tem em conta a real emancipação que o Estado deve promover. Temos também uma questão de sustentabilidade do próprio Estado que, ao promover um RBI, terá de retirar ou reduzir o apoio um conjunto de áreas que permitiria a real emancipação. Já existem um conjunto de outros apoios que existem a curto prazo esbater algumas das diferenças sociais que existem com o fim de conseguir garantir que os próprios trabalhadores e jovens consigam assumir a sua vida.

Em termos de justiça social, se nós olharmos para o RBI de uma forma nua, vamos assumir que talvez possa introduzir alguma justiça social na medida que poderá esbater alguma das assimetrias sociais que existem. O problema é que todo o Estado, e toda a nossa sociedade, funciona em torno do trabalho. Ou seja, é o trabalho que dá um conjunto de garantias sociais. O RBI não é propriamente uma salvaguarda nas questões do trabalho. Para alugar uma casa é pedido um recibo de vencimento, não um comprovativo de um apoio, por exemplo. Portanto o RBI tem este risco de perpetuar um conjunto de injustiças sociais que à partida existem. Ou seja, as assimetrias sociais não existem porque há quem ganha e quem não ganhe, elas existem porque existe quem ganhe muito e detém os meios de produção e quem não ganhe nada e não os detenha. O RBI pode remendar alguma injustiça, mas essa injustiça não existe porque alguém não tem, mas sim porque alguém tem muito.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a liberdade (realização do seu máximo potencial e autonomização) dos jovens?

Existem diferentes salvaguardas, apesar de elas não estarem garantidas. Por exemplo no caso dos estudos, existem apoios para que os jovens possam continuar a sua formação, sendo certo que seriam necessários mais para que os jovens pudessemos chegar a todos os graus de ensino e não só a licenciatura, mas seguirem para mestrados e doutoramento e acederem à elite do conhecimento. O Estado já tem esse conjunto de ferramentas, ainda que possam ser melhoradas e mais bem implementadas. Não me parece que seja por via de um RBI que isso possa ser feito. O RBI a substituir um conjunto de apoios que já existem, iria funcionar muito mal. Mesmo ao nível do tempo livre, da fruição recreativa. À partida coloca-se o problema de porque é que hoje não é possível garantir isso? Porque os jovens tem horários incompatíveis com a vida pessoal. Um jovem que tenha banco de horas, por exemplo, não é por ter ou não RBI que vai poder exercer a sua vida pessoal. Tem a haver com a redução do horário de trabalho – que é possível até com o desenvolvimento tecnológico -, e não sei se o RBI seria essa garantia.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI na igualdade de oportunidades entre os jovens? E face às outras gerações, ou seja, na questão da igualdade entre gerações?

O RBI não vai esbater as desigualdades, porque há desigualdades à partida de classes. O RBI não é a redistribuição da riqueza. O RBI é uma perspetiva assistencialista. Porque são grande parte dos impostos dos trabalhadores a pagar o rendimento que eles vão obter via RBI.

No que diz respeito à igualdade de oportunidades entre gerações, efetivamente a geração de hoje aparenta não ter o mesmo nível de oportunidades que uma geração há 20 ou 30 anos. Não digo há 50, porque claramente tem mais. Cada tempo tem de ser avaliado no seu momento.

Tenho dificuldades em dizer que a tua proposta vai gerar igualdade de oportunidades, porque efetivamente as dificuldades que os jovens hoje sentem com gerações anteriores surge precisamente da desregulação e ataques a direitos que foram consagrados nas gerações anteriores. A perspetiva não seria pelo RBI, mas sim pela manutenção e avanço desses direitos. Por exemplo o primeiro emprego, primeira habitação... não seria pelo RBI. O RBI parece-me um bom remendo, mas o RBI manteria ou daria argumentos para se continuar a destruir estes direitos que foram consagrados. Nós estamos a colocar esta discussão num momento em que todos os direitos foram atacados e vão sendo progressivamente atacados. A partir do momento em que introduzimos o RBI estamos a dar argumentos para continuar a destruir direitos e aí sim, estaremos a aprofundar desigualdades entre gerações.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a participação cívica e política dos jovens?

Parece-me que não será pelo RBI que se aumenta a participação cívica e política. Podemos assumir que a participação se consegue garantir com um quadro de estabilidade grande. Quanto mais estável for a vida de um jovem, mais condições terá para participar ativamente, porque não tem de se preocupar com todos os problemas que tem na sua vida. Parece-me que a solução tem de ser eliminar essas dificuldades para garantir que os jovens participem. Mas, que tipo de participação é que estamos a falar também? A participação é um chapéu muito grande. Pode ser a participação numa associação de moradores até à participação no seu local de trabalho e e cada uma dessas participações está relacionada com esferas da vida diferentes. Na questão da associação de moradores pode passar por não ter tempo para participar ativamente, mas também um cultivo de ideias individualistas muito grandes. Na participação do trabalho passa muito pela questão da precariedade, medos, repressões que existem de várias formas. Na participação política igual porque existe uma conotação adjacente à participação nos partidos políticos, mas também consequências de acordo com o grau de militância que tenha – até mesmo a nível escolar de perseguição de estudantes que querem participar.

Não é pelo RBI que conseguimos resolver isto, é pela resolução dos problemas concretos em cada esfera da vida.

Miguel Costa Matos – 26/01/2023

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI enquanto potenciador de justiça social para os jovens?

Isso depende da nossa avaliação sobre se o RBI favorece ou não a justiça social. E podemos analisá-lo em vários planos. Desde logo num plano ideal onde não existiria constrangimentos orçamentais portanto o RBI seria implementado sem sacrifício de mais nada, sem custo de oportunidade. Nesse plano, a grande questão está em que é que é o “B”. Se o “b” é um complemento de rendimento, por exemplo como é o abono de família ou como são em muitos países as bolsas do ensino superior que são relativamente universais, então é uma coisa. Outra coisa é se for um rendimento básico na medida em que permite, só com aquele rendimento, garantir um nível básico de subsistência. O argumento base para a criação de um rendimento básico tem a ver com, de facto, a ideia de que nós queremos libertar as pessoas de uma necessidade de trabalho. Admitimos que nem toda a gente vai poder ter trabalho, com qualidade suficiente, e portanto queremos libertar as pessoas desse constrangimento nas suas vidas. E aquilo que eu tenho sérias dúvidas é que isso seja algo positivo. Porque o trabalho tem várias funções: não só de produção económica, não só de produção moral de uma noção de merecimento – e nos vemos já em muitos países a criação de uma lógica de “os jovens ainda não trabalharam, não merecem um conjunto de prestações sociais” e por isso o acesso ao subsídio de desemprego e outras prestações sociais está limitado aos jovens porque ainda não trabalharam o suficiente. Também uma dimensão de inserção social, e nós sabemos qual é o impacto nos jovens NEET do ponto de vista da sua saúde mental, de inserção no seu grupo de amigos, na tendência para aumento do risco de delinquência e crime, aumento de solidão, enfim... o trabalho insere-nos no meio com outras pessoas, com outras realidades e, portanto, permite-nos inserirmo-nos na sociedade.

Além disto, saindo do ponto de vista estático para o ponto de vista dinâmico, tendo em conta a particularidade da proposta que apresentas de um RBI para os jovens, nós conhecemos também o efeito no mercado de trabalho conhecido como labour market scarring. Em que qualquer período de distanciamento de um jovem de um vínculo laboral tem um impacto permanente nos seus rendimentos e na sua empregabilidade. Ou seja, se nós admitirmos que um jovem enquanto o é, pela natureza de ser jovem, e pela natureza dos jovens terem vínculos precários pode ter um rendimento básico e estar afastado do mercado de trabalho, estamos a condicionar o desenvolvimento do seu percurso profissional para o resto da sua vida. E naturalmente que quando nós reconhecemos estes riscos, de um afastamento dos jovens de um percurso profissional em termos estáticos e dinâmicos, nós temos de fazer essa análise em termos distributivos. Porque aqueles que tiverem melhores condições socioeconómicas de partida, aqueles que tiverem melhor acesso as atividades profissionais vão continuar a desempenhá-las. Vão poder ter o rendimento básico e o seu rendimento individual. E os que não tiverem essas possibilidades – os mais frágeis, os mais vulneráveis da sociedade – vão ser tendencialmente empurrados para fora do mercado de trabalho, para fora da sociedade e, portanto, vai acentuar a desigualdade e a marginalização de alguns sectores. Em vez de apenas transpor aquele que é o hiato de rendimentos para outro patamar, ele vai agravar esse hiato. E, portanto, vai agravar as desigualdades, logo não posso entender essa política como algo positivo.

Depois podemos partir desta análise do ponto de vista incondicional – sem os constrangimentos do custo de oportunidade de um RBI – para analisar qual é de facto esse custo de oportunidade, em que me parece que perante esse constrangimento há muitas outras opções disponíveis ao Estado que possam ter um maior impacto na consolidação das oportunidades dos jovens. E onde acho que não é preciso reinventar a roda, porque pelo menos desde a segunda guerra mundial que os países da Europa Ocidental já o fizeram, através dos serviços básicos

incondicionais e que são de certa forma um rbi, mas em vez de ser um rendimento monetário é um rendimento não monetário, porque as pessoas poupam aquilo que pagariam por uma escola, um cuidado de saúde, serviços de transportes, pela utilização de outro tipo de serviços públicos que são prestados. Vemos ainda recentemente esse caso com as creches gratuitas para todos. Permitir que as famílias relativamente jovens não tenham um custo de várias centenas de euros para poderem colocar os seus filhos numa creche e quando não o pudessem fazer ficassem excluídas do mercado de trabalho.

Há outras medidas que são direcionadas, e que sendo direcionadas fornecem um incentivo. Nós ao darmos às empresas um incentivo para aumentarem os salários nos termos do acordo de rendimentos, ou seja, superior a 5,1%, estamos a dizer por um lado que damos um incentivo aos jovens para terem um trabalho, e damos um incentivo as empresas para aumentarem os salários. Ao invés de darmos um aumento de rendimento aos jovens, independentemente de eles trabalharem ou não, ou darmos uma baixa de impostos às empresas independentemente de elas aumentarem os salários ou não. Portanto, é mais inteligente podermos fazer coisas direcionadas que permite dar um incentivo mais poderoso que de outra maneira. Nós damos um desconto de 50% no IRS aos jovens, tem mais impacto que uma proposta de taxa máxima de 15% como o PSD veio defender, em que nos temos uma realidade em que mais de metade da população paga menos de 15% - a taxa média de IRS é 13% - e a taxa nos jovens é ainda mais baixa porque os rendimentos são mais baixos e, portanto, essa proposta serviria para muito poucos que tem rendimentos mais altos. Portanto, perante os exíguos recursos e as diferentes necessidades que nós temos – alojamento estudantil, cultura, saúde mental, ferrovia... as necessidades são infinitas – parece-me que há meios mais potentes de beneficiarmos os jovens.

Há naturalmente uma discussão importante a fazer que se prende com o provisionamento dos serviços públicos ou das prestações sociais em que é de facto interessante poder fazê-lo de maneira explícita, ou seja, um serviço ou prestação como um rendimento básico ao invés de uma dedução fiscal ou redução do IVA porque isso é muito mais visível para as pessoas e elas conseguem perceber diretamente o impacto do Estado nos seus rendimentos e nas suas vidas. Há muita literatura sobre o Estado visível versus o Estado invisível e dos benefícios para a percepção das pessoas sobre para onde está a ir o dinheiro dos seus impostos, ou qual o contributo direto do Estado na sua vida. Acho que há uma dimensão particularmente relevante para Portugal quando temos uma prestação ou serviço incondicional ser algo muito menos burocrático e, portanto, com um custo administrativo muito menor do que algo direcionado. E não é apenas o custo administrativo da máquina processar toda a informação, mas também é o custo das pessoas acederem a esse tipo de prestações – por exemplo a tarifa social da eletricidade, que antes de ser automática beneficiava 70.000 famílias e depois de ser automática passou a beneficiar cerca de 800.000, ou seja esta multiplicação por 12 de famílias abrangidas é revelador porque as pessoas não iam pedir a tarifa social seja ou estigma, falta de tempo ou desconhecimento e portanto um mecanismo de automaticidade e universalidade foi positivo para desbloquear o acesso a esse benefício social e a eficácia da política pública. Portanto, entendo que há lógicas de automaticidade e universalidade úteis num RBI, mas não sei se neste caso poderia ser assim.

Neste último ano tivemos uma experiência quase de rbi com o cheque famílias primeiras em outubro que apoiou famílias com rendimentos até aos 2700 euros, que abrange a esmagadora maioria da população. Isso foi muito interesse e espero que possam haver estudos para perceber como é que as pessoas gastaram esse dinheiro porque de facto, é preciso perceber do ponto de vista comportamental como é que as pessoas lidam com isto de receberem um cheque por parte do governo, que é diferente de receberem uma prestação social, ou uma prestação condicionada

a um certo tipo de condição – serem pais ou estudantes - ou gasto, ou beneficiarem de um serviço público. Num país com uma taxa de poupança tão baixa, será interesse perceber como é que as pessoas reagem a receberem um cheque deste tipo.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a liberdade (realização do seu máximo potencial e autonomização) dos jovens?

Em teoria acho que teria um efeito positivo. Na medida em que um jovem passa a ter no momento em que está a receber o RBI um momento em que poderia fazer aquilo que pretende e, portanto, tem essa liberdade – seja um trabalho, estudar, uma atividade voluntária, uma atividade cívica, social, empreendedora. Mas mais uma vez, eu insistia, se nós entendermos que isso pode condicionar a liberdade e a autonomia do jovem mais à frente através do efeito cicatriz no mercado de trabalho, se nós entendemos que poderá pôr em causa a liberdade relacional dos jovens na medida em que pode haver uma noção que os jovens não merecem o rendimento que estão a receber e que estão a fazer um free riding da sociedade... isso pode ser contraproducente e ter um efeito negativo e portanto é preferível, se nos entendemos que são atividades socialmente uteis podemos ter mecanismos de apoio ao voluntariado – como temos os programas de apoio ao associativismo juvenil e estudantil -, termos apoios ao desenvolvimento social – como é o Portugal Inovação Social -, termos apoios ao empreendedorismo económico – como tivemos o Start Up voucher -, é preferível nós pensarmos nas diferentes maneiras em que um jovem possa ter uma atividade que é da sua esfera de liberdade e nós podermos apoiar do que simplesmente admitirmos que nos desinteressamos completamente do conteúdo da liberdade dos jovens porque a consequência é para algumas pessoas essa liberdade negativa de ser obrigado a ir procurar um salário será também uma falta de liberdade porque será votado a uma solidão e exclusão social ou será votado ao ressentimento da sociedade por causa do rendimento básico que vai receber, e será votado também a um menor vínculo as suas competências e percurso profissional com impacto no seu percurso futuro e portanto, eu acho que é uma visão de liberdade capciosa e efémera.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI na igualdade de oportunidades entre os jovens? E face às outras gerações, ou seja, na questão da igualdade entre gerações?

Acho que prejudica, na medida em que os jovens que tem mais oportunidades vão poder continuar a beneficiar dos empregos que tem e aqueles que tem mais dificuldades será mais fácil não criar programas de apoio para eles, será mais fácil excluí-los, eles terão uma escolha de certa forma que os permita de certa forma desvincular da sociedade. Acho que irá acentuar o foço entre os mais ricos e mais pobres por via da desvinculação do mercado de trabalho. Tenho noção que, é certo que podem continuar à procura do trabalho, os estudos evidenciam que as pessoas continuam à procura, mas não é disso que se depreende a qualidade de vida e emprego das pessoas e portanto as pessoas mais facilmente se contentam com o rendimento básico ao invés de se inserirem na sociedade que é mais útil a longo prazo. Há o risco de sermos paternalistas com esta visão, mas é a realidade.

Em relação à questão intergeracional, eu acho que do ponto de vista estático esta medida pode ter interesse enquanto complemento de rendimento para jovens. De alguma maneira tem sentido na medida em que entendemos que há um desaparecer do prémio de educação, há um especial risco de baixo salário nos jovens – não só por serem jovens e estarem no início do seu percurso profissional, mas também porque estão mais expostos a vínculos precários e menores aumentos salariais. Nesse sentido, faz sentido equacionar um complemento ao seu rendimento. Agora, acho que na medida em que ele pode significar a exclusão de jovens do mercado de trabalho, pode significar a médio prazo num prejuízo para os jovens que terão menos

rendimentos que os nossos pais. E estes programas tem também quase sempre o impacto de prolongar a condição de jovem, ou seja, a pessoa chega aos 30 anos, deixa de ter apoio e, portanto, a tendência do decisor político é estender o programa – e por isso temos um Porta 65 que já abrange até aos 35 anos, um jovem agricultor que já abrange os 45 anos -, portanto há o risco de retardar a transição para uma vida verdadeiramente independente. De certa forma, a ser implementada uma medida deste género faz sentido que seja na mesma lógica que o IRS jovem, com uma fase de fase out gradual, porque de outra forma se sente aflita para mudar a estrutura de custos que assumiu para a sua vida.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a participação cívica e política dos jovens?

A tendência natural é “ok, tens este rendimento, é com um incentivo de trabalhares menos (que não estou certo de que implicaria porque quem trabalha continua a não ter escolhas sobre quantas horas trabalha), mas mesmo que implicasse numa margem intensiva de redução do horário de trabalho, estas horas seriam dedicadas à atividade cívica?”. Por um lado, a resposta intuitiva é que não. Por outro lado, o que sabemos é que os jovens não participam ou se interessam mais por falta de tempo. Se calhar com o tempo a mais não terias toda a gente a participar, mas teriam algumas que por falta de tempo não o fazem hoje. Poderias ter alguma margem aí.

Na margem extensiva em que as pessoas deixariam de trabalhar para passar a fazer outras coisas que fossem mais interessantes para elas, se calhar terias outras pessoas a poderem dedicar-se mais à sua atividade cívica ou política e isso poderia ser interessante. Mas acho que isso é um pouco difícil contemplar numa sociedade em que há uma rejeição tão grande de quem faz atividade política de forma profissional ou mais intensa. Nós estamos numa sociedade que despreza os jotas e o associativismo porque encara que o fazem por um interesse pessoal. E, portanto, acho que há uma desconstrução social sobre o estigma da participação cívica e política a fazer que permitiria desbloquear algumas das potenciais vantagens do RBI para a participação cívica.

Sobre o aumento do dever cívico enquanto direito-dever (direito de receber RBI logo dever de participar), acho que não, a noção de direito-dever em relação aos serviços públicos é ligada à participação cívica. Ou seja, a tendência que vemos na generalidade das sociedades ocidentais, é que o desenvolvimento do Estado Social e dos serviços públicos, de um Estado visível, não gerou maior participação cívica. Não sei se haverá algum tipo de correlação. Em Portugal certamente que a correlação é inversa. De certa forma o Estado democrático é vítima do seu próprio sucesso no sentido em que criou cidadãos emancipados que de certa forma sentem que o Estado já está desenvolvido e eu não preciso de me preocupar mais com o seu desenvolvimento. Acho que aquilo que pode realmente promover uma relação bionívoca de direito-dever é com o pagamento de impostos. Nós vemos uma clara revolta na sociedade sobre pagamento de impostos e não sentirem a correspondência nos serviços públicos, e em que as pessoas poderem ter um reavivar da relação de reciprocidade da relação com o Estado podem-lhes tranquilizar em relação aquele que é o tributo que pagam por estarem na sociedade e por terem um Estado que assegura o provisionamento de um conjunto de serviços e leis e todo o enquadramento institucional que é o alicerce das pessoas ganharem competências e de terem mercados, empresas etc. Como está bem documentado, o mercado é uma construção social – as pessoas sempre trocaram bens, mas podem fazê-lo porque existem leis, estradas para os escoar, saúde, educação. Eu acho que há uma crise na relação de reciprocidade na relação e o RBI pode ajudar a repará-la na medida em que torna o Estado visível. Se fosse eu a fazer uma política deste género não seria um rbi mas seria um rendimento complementar universal para

jovens ou seria um rendimento mínimo garantido para os jovens que precisam. Admitam que seja importante ter um complemento do rendimento – incluindo para jovens da classe média – porque os rendimentos são muitos baixos, admito que há casos de exclusão dos jovens que merecem particular atenção como os NEET aos quais não estamos a conseguir chegar. E que são precisas novas estratégias para chegar aos jovens, não sei se a solução seria um rbi.

Pedro Schuller – 25/01/2023

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI enquanto potenciador de justiça social para os jovens?

Compreendo que haja esse pensamento porque acho que estamos num momento em que há uma dificuldade acrescida a que os jovens tenham acesso a capital, a riqueza e há uma transferência das classes sociais mais jovens para as mais elevadas com a segurança social, o arrendamento, etc. Mas para mim, acho que a prioridade de um esquema de retribuição não deve ser a idade. A idade não deve ser um fator de discriminação, mas sim a condição social. Acho que o foco na condição social é mais eficaz no combate à pobreza que outro tipo de critérios como a idade. Nessa questão o RBI é uma medida que ou é baixo e, portanto, não produz efeitos no orçamento familiar ou então é completamente inoportuna a nível orçamental e do ponto de vista do PIB. E, portanto, não faria muita diferença. Quando temos outro rendimento que seja incondicional ou condicional que não tenha como critério a renda ou a condição social, isso vai causar um enorme nível de recirculação de capital desnecessariamente. E o que vai acontecer é que a maior parte das pessoas que o irão receber, irão acabar também a pagá-lo por outras vias. Acaba por ser uma redistribuição que mexe com muito dinheiro, mas só parte dela é que vai ter impacto real. Isso acaba por criar mais estruturas do Estado que estarão a consumir recursos, que vai dar lugar a exceções, a erros...

Agora, o conceito de RBI de forma abstrata, aquilo que traz de vantajoso é a sua capacidade de substituir outros esquemas de redistribuição. Ou seja, se o RBI não for on top dos atuais esquemas de ação social e de redistribuição de riqueza, pode ter a capacidade de substituir muitos deles e assim reduzir a complexidade Estatal, burocrática dessa mesma ação social. Eu creio que a forma mais eficaz de acabar com a riqueza, é acabar com ela. Os pobres são pobres porque não têm dinheiro. E assim, eu acho que esta noção de querer atender às necessidades das populações mais pobres de forma direta com apoios na saúde, na alimentação, na habitação, etc é um pouco paternalista e ineficiente. A sociedade já encontrou formas mais eficientes de alocar recursos que é a invenção do dinheiro – uma unidade desse dinheiro é trocada por qualquer outra coisa – e o mercado livre – a prestação de serviços por pessoas que tem incentivo económico para o fazer. E isso traz incentivo a que os serviços sejam eficientes e os preços sejam competitivos. É paternalista porque assume que nós é que sabemos o que é que os pobres precisam e em que é que podem gastar. Subestima a capacidade das pessoas trocarem essa prestação por outra coisa qualquer e porque parte do pressuposto que as pessoas sabem tomar as melhores decisões para si próprias e a pobreza não é um *mindset* ou estado social.

Portanto, desta combinação de premissas, a ideia que eu tenho que se possa substituir melhor ao RBI é a ideia de um imposto negativo. Para que não haja recirculação do dinheiro e haver uma prestação social com base no capital (dinheiro e não em bens), um imposto negativo tem a vantagem de não criar a recirculação e ter um peso mais baixo no PIB. Funciona como o IRS no sentido de existir um limiar de isenção – alterável por determinados fatores como estado civil, número de filhos, deficiência etc – e acima desse limiar aplicamos uma taxa de imposto. Em vez de não pagarmos abaixo deste limiar, sobre esta diferença, como ela passa a ser negativa eu passo a receber uma prestação em função do meu nível de rendimento. Isto tem a vantagem de ser mais universal, mais transparente, de acesso mais facilitado e que reduz a estrutura burocrática necessária. Este limiar pode continuar a variar com os mesmos critérios, que estabelece a linha em que eu deixo de ser um contribuidor para ser um beneficiário líquido. E depois esse dinheiro pode ser gasta em formato de mercado livre.

Outra vantagem deste sistema, e que o RBI também tem, é o incentivo permanente ao trabalho. Enquanto nalguns esquemas, a pessoa vê a diferença entre o que receberia estando a trabalhar

ou não e é incentivada a não o fazer. Nestes esquemas que falei, não há incentivo ao ócio. Obviamente que seria necessário um estudo mais aprofundado para perceber os limiares de isenção e tudo mais.

A nível de justiça social, enquanto jovem, não vejo como seria um benefício. Enquanto jovem eu sinto que deveria ser um contribuidor líquido. Tenho um emprego estável, usufrui de uma educação pública... já recebi a minha parte, e estando em posição de o fazer, entendo que devo ser um membro ativo da sociedade do ponto de vista das contribuições. Face a pessoas que tem 40 ou 50 anos e que estão em situações de grande vulnerabilidade social, elas devem receber. Devemos estar forçados em atingir os elementos mais frágeis e não fazer uma distinção com base na idade. A única coisa que a idade pode ser relevante é só porque nesta fase da vida que as pessoas tomam decisões mais permanentes como a emigração. Mas vejo como mais benéfica uma distinção em termos de impostos. Os jovens são grandes recetores da sociedade por vida da educação, portanto não acho que a idade deva ser um fator de discriminação no que toca à distribuição da riqueza, mas sim a condição social.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a liberdade (realização do seu máximo potencial e autonomização) dos jovens?

Sim, há benefícios. Se olharmos apenas para os efeitos imediato da medida. Com mais dinheiro, a minha liberdade fica majorada. Mas quando eu deixar de ser jovem, vou passar a ser um contribuidor líquido do sistema e acho que um sistema de redistribuição só por si não cria justiça social porque todos são jovens e todos são velhos. Quem recebe fica mais livre, mas quem não recebe fica menos. Enquanto jovem tenho uma série de outras coisas que os outros não tem: mais oportunidades, mais tempo para atingir os meus objetivos de vida, mais plasticidade, mais ferramentas do ponto de vista do conhecimento e do acesso à informação, mais capacidade de trabalho, literacia digital... Tenho alguma dificuldade em enquadrar a justiça social numa redistribuição de velhos para novos. Se há problemas de injustiça intergeracional, então vamos atuar sobre eles: na habitação, na segurança social... aí temos de atuar sobre o problema e não arranjar um remendo como seria um RBI. É um problema de falhas de mercado e não de justiça social.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI na igualdade de oportunidades entre os jovens? E face às outras gerações, ou seja, na questão da igualdade entre gerações?

Na igualdade de oportunidades, tens jovens a partir para a mesma corrida a partir dos 20 metros ou dos 100 metros. No fundo um RBI dá a toda a gente um avanço igual de 2 metros e portanto não resolve qualquer problema de igualdade de oportunidades. No que toca a isto, o Estado não tem um papel apenas de garantir os meus direitos naturais mas deve garantir o acesso à igualdade de oportunidades. Isso faz-se essencialmente através da saúde e da educação. E aí se nos queremos atuar sobre as desigualdades no acesso as oportunidades, temos de atuar sobre as causas e não os sintomas. Ou seja, repensar a escola e a saúde. A minha escola não ser obrigatoriamente aquela que me é atribuída pelo código postal mas ter liberdade de escolha, ter escolas a competir entre si por alunos e assim melhorarem a qualidade de ensino, mistura de extratos sociais entre escolas com financiamento via escola e não via aluno. E no sistema de saúde o sistema de recurso não tem qualquer incentivo a melhorar a qualidade porque não compete com mais nenhum, quem não pode pagar não tem liberdade de escolha e é um sistema entrópico.

Em relação à igualdade entre gerações, não tenho a certeza do que está em causa em termos de desigualdade social entre gerações. Se me conseguirem provar que existe essa injustiça, então

o RBI seria uma forma de a atenuar, mas estaríamos a atuar sobre os sintomas e não os riscos. E com isso perdermos a vantagem que um sistema como o RBI pode trazer que é um apoio financeiro e não outro tipo de transação social (não monetária). Se nós conseguíssemos simplificar tudo e reduzir as prestações sociais de outro tipo de formas para um RBI secalhar até seria melhor do que aquilo que temos atualmente, mas mais uma vez tem a desvantagem de existir uma grande recirculação de capital sem necessidade nenhuma.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a participação cívica e política dos jovens?

Não sei se consigo traçar uma linha causal entre essas duas coisas. Sabemos que as classes mais baixas são aquelas que tem menos participação por um lado porque a participação cívica requer algum conhecimento, tempo livre, energia, interesse. Mas faz-me alguma confusão pegar numa franja da população que não era dependente do Estado e de apoios e passar a ser. Não sei se a existência de uma relação mais íntima com o Estado, via uma prestação social evidente, poderia ser um fator de aumento ou decréscimo da participação cívica e participação política dos jovens. Não sei responder porque não consigo trazer uma relação causal entre as duas coisas.

Roberto Merrill

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI enquanto potenciador de justiça social para os jovens?

Primeira coisa interessante é a questão de ser incondicional, ou seja, sendo-o quer dizer que um jovem rico, pobre, trabalhador ou não trabalhar pode recebê-lo. O aspeto negativo é “porquê para os jovens e não para os desempregados mais velhos ou outros?”. Sendo para os jovens implica que não é universal, mas só incondicional. O argumento mais sólido para defender essa posição é que defende uma posição incrementalista ou gradualista do RBI, porque esta faixa etária precisa pelos argumentos que já explicou. Depois é preciso perceber e estabelecer o nível (valor), e sobre esta questão o financiamento da medida é importante: só um sistema gradualista protege dos argumentos de pessoas ricas terem igualmente acesso, porque elas também vão pagar mais impostos e contribuir mais para eles ou uma alternativa como o Alaska ou Macau onde se cria um fundo comum que é visto como dividendo. É óbvio que será uma medida dispendiosa, mas que significa também o fortalecimento do Estado Social e o garante dos direitos da Constituição, nomeadamente na habitação, no emprego, etc. O facto de ser para os jovens pode ser integrado numa estratégia gradualista no sentido de “vamos ver se funciona aqui, e se sim, abrangemos outras”.

O RBI é uma política pública que implica uma teoria de justiça social. E a teoria de fundo pode ser encontrada de forma clara no trabalho de Phillippe Van Paris e John Rawls. A ideia é mesmo de aumentar a igualdade de oportunidades nos mais desfavorecidos. Se há um argumento forte para considerar que os jovens fazem parte da camada dos mais desfavorecidos, então é fácil argumentar que o RBI irá potenciar a justiça social nesta população em específico. Por exemplo, poderíamos dizer que só para os jovens não é justo porque há outras populações igualmente carenciadas, mas sabendo que o nível de pobreza tem aumentado desproporcionalmente e de forma maior nesta camada, esse risco no argumento não se coloca.

Riscos a nível teórico sobre de justiça social vejo muito poucos se o sistema de financiamento for progressista, e a justiça de fundo for gradualista. Mas acho que na política os riscos são evidentes, no sentido de convencer uma maioria a votar por essa medida.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a liberdade (realização do seu máximo potencial e autonomização) dos jovens?

Há muitos benefícios do ponto de vista da autonomização e da liberdade. Por exemplo em Lisboa, Porto, Braga os alugueres são insustentáveis, o RBI não sendo uma panaceia e obrigado que está a ser uma política intersectorial entre Ministérios, ele permite condições mínimas para que as pessoas tenham acesso à habitação e tem um papel emancipador. Em relação à diminuição reivindicativa dos jovens a nível salarial não faz sentido porque não tem a mesma força uma pessoa quando vai negociar com o patrão não ter nada ou ter um RBI – a capacidade é maior: tem um valor pessoal maior, tem direito ilimitado a greve... ou seja há uma proteção pessoal maior. O problema das visões mais à esquerda do nosso espectro político é que há dificuldade em entender a classe do precariado. O único argumento válido é o facto de essa esquerda querer que todos os cidadãos tenham acesso a um emprego digno e vêem o RBI como uma ameaça. Mas isso são mitos porque o RBI é precisamente aquilo que permite conciliar um emprego digno com liberdade de escolha de um emprego. Nos estados mais à esquerda no mundo como a Escandinávia onde os trabalhadores têm acesso a boas formações que lhes pode dar acesso a um trabalho. Já o sonho comunista é que o cidadão possa ter o emprego que realmente quer, onde ele se sente bem. No fundo o RBI é a concretização da utopia marxista. As máquinas fazem o trabalho todo e os cidadãos dedicam-se aquilo que os realiza. O problema é que a realidade não é essa: a formação é fraca, as remunerações são más, as condições de

trabalho também. O RBI poderia ajudar as pessoas a terem mais liberdade para escolher o tipo de formações e empregos que desejam.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI na igualdade de oportunidades entre os jovens? E face às outras gerações, ou seja, na questão da igualdade entre gerações?

Obvio que politicamente não se vende, há um problema a dar um benefício a uma camada da população que parece arbitrária e, portanto, esse argumento pode ser utilizado de forma negativa contra o RBI para os jovens no sentido de ser injusto do ponto de vista intergeracional.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a participação cívica e política dos jovens?

Não podemos obrigar as pessoas a participar. Podemos criar as condições materiais para que elas o façam. E é obvio que uma pessoa quando tem uma almofada pode não fazer nada o dia todo – e isso pode ser visto como um problema do RBI -, mas também pode ter um tempo que não tinha sem o RBI para poder discutir e envolver-se civicamente.

A implementação de uma medida destas depende ou precisa de um largo consenso político e portanto não creio que se corra o risco de os jovens ficarem presos a um partido que tenha proposto ou implementado a política. Ele passará a ser como o sistema educativo ou o sistema de saúde. A grande dificuldade é que o RBI não exige nada em troca e esse é um problema intelectual da medida.

Há várias propostas de rendimento do cidadão, do Tony Hackinson, ele defende isso, ou seja, a ideia de dar um rendimento desde que eles participem em atividades de utilidade pública – participação política. Claro que isso é um pesadelo burocrático, desde logo porque quem é que decide o que é útil ou não. O RBI tem uma ótica muito liberal de confiar nas pessoas e as pessoas quando sentem que o Estado está a confiar, acabam por confiar também no Estado. Já é o que acontece: o Estado confia que devemos ter educação gratuita, que devemos todos votar... nós utilizamos ou não essa confiança. E há resultados das experiências empíricas nesse sentido. Por exemplo na Finlândia, o sentimento de confiança em relação às instituições públicas aumentou muito quando começaram a receber o RBI precisamente porque também houve confiança por parte do Estado em relação aos cidadãos. Isto prende-se com todo o projeto moderno daquilo que é o contrato social, entre cidadãos livres e iguais, onde nós somos o Estado. Em Portugal há um problema enorme de confiança no Estado. O RBI poderia permitir aprofundar essa confiança porque é uma coisa muito adulta. Pensemos no direito de voto, até há 50 anos não existia.

Medidas direcionadas criam um enorme problema de estigmatização, mesmo as pessoas mais bem-intencionadas que estão em contacto direto com os beneficiários encontram situações em que sentem que tem de controlar as pessoas e não a acompanhá-las. É ultra paternalista para um Estado democrático. Depois há argumentos empíricos evidentes: 1) uma enorme parte das pessoas que tem direito a receber apoios direcionados, não o recebem porque é burocraticamente complicado, medo ou vergonha de o receber; 2) uma pessoa que recebe o RSI não vai querer deixar de o receber para receber 500 euros de salário, prefere receber o RSI e entrar na economia paralela ou informal. Não motiva as pessoas a trabalhar o que é um

contrassenso com os seus pressupostos filosóficos muito nobres. O RBI nesse sentido é muito motivador – acumular o salário e o RBI. Portanto é uma política pública emancipatória do ponto de vista financeiro mas também psicológico face ao Estado.

O fase in e o fase out - ou seja, o jovem aos 15 anos recebe uma determinada percentagem deste RBI que vai aumentando gradualmente e depois pouco antes de deixar de o receber a percentagem vai decrescendo -, está para mim ligado à questão de financiamento do RBI. Porque o jovem vai também melhorando o seu nível de rendimento e portanto os impostos que vai pagar vão também em parte pagar o próprio RBI seu e dos outros, portanto o fase out do ponto de vista financeiro para o Estado até é feito de forma natural. A vantagem de um RBI sobre um negative income tax a vantagem de que não faz um target dos pobres, evitando todas as questões de estigmatização, de motivação para trabalhar. O argumento é que um RBI sai muito caro, sendo para uma população específica que são os jovens, esse argumento não se aplica.

Os resultados das experiências piloto, mostram que as pessoas trabalham mais com o RBI do que com a existência de Serviços Básicos Incondicionais.

Miguel Herdade – 22/10/2023

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI enquanto potenciador de justiça social para os jovens?

Entendo que existem muitos benefícios, quase paradoxalmente, sobre a redução das desigualdades, porque nós sabemos que os rendimentos dos agregados familiares estão ligados causalmente à nossa capacidade de ter boas notas na escola. E isso acontece pela educação dos pais, pelo stress que a pobreza causa nas pessoas. Nesse sentido, dar dinheiro aos jovens poderia aliviar esse stress e colmatar algumas das privações materiais que os jovens sentem. Por exemplo, em Portugal há cerca de 24.000 crianças que passam fome, ¼ de crianças vive em casas que não tem água etc... ou seja, a existência de um RBI poderia colmatar esse problema ainda na infância. Depois, seria útil para a entrada na universidade e isto porque a maior barreira no acesso não são as propinas mas todos os custos associados – transportes, alojamento, livro e custo de oportunidade, que para mim é o mais relevante, que é a ideia de “eu vou estar três anos a estudar em vez de ir logo trabalhar”. Até porque ainda compensa estudar, no sentido em que quem tem o ensino superior ainda tem salários mais altos, mas essa compensação só se adquire passado alguns anos. Ou seja, entrar no mercado de trabalho com curso superior, só a longo prazo é que vêm os benefícios e portanto ter acesso ao dinheiro do RBI seria uma valia para esses jovens. Depois, há uma ideia de herança universal de que eu gosto particularmente, em de que todas as pessoas quando atingem a maioridade ou aos 16 anos recebem todas um *helicopter cash* do Estado. Claro que isto pode ser repartido ao longo dos anos e ser um rendimento em vez de ser uma injeção de dinheiro numa só tranche. Eu gosto desta ideia porque um dos grandes problemas das desigualdades nos países ocidentais é precisamente a perpetuação geracional da pobreza, ou seja, eu nasci numa família pobre, tenho menos probabilidades de ter boas notas na escola e, portanto, tenho menos probabilidade de ir para a universidade e portanto tenho menos probabilidades de ter ordenados altos e portanto quando tiver filhos, eles também nasceram de um pai que ele próprio já foi pobre e eles continuarão a pobres... e esse ciclo é muito difícil de quebrar. A ideia de herança universal ou de um RBI é simples: um dos grandes problemas da desigualdade é que o capital se perpetua nas famílias com mais rendimento e isso significa que há uma camada da sociedade que começa a corrida mais à frente e o RBI garante que todos os jovens têm um mínimo de um cash para o início da sua vida. O pormenor é que quebrando os elos das heranças, podes fazer com que esse fluxo de capital dos mais ricos não se perpetue tanto no tempo. Há dados que demonstram que a mobilidade social hoje é quase idêntica àquela que existia na classe média, o que é chocante. O *american dream* já não existe, a percentagem de pessoas que vai ganhar melhor do que os pais tem estado em declínio e hoje está a rondar os 40%. E isso é um ponto relevante porque o RBI poderia ser uma forma de criar uma transição de fluxos intergeracional de velhos para novos.

Portanto, eu acho que há imensas externalidades positivas: por cash na vida das pessoas que tem pouco acesso e com isso terem melhores notas e irem para a universidade; depois se for feito de forma progressiva fiscalmente, conseguireis também que seja uma forma de imposto geracional e isso pode ser interessante sobretudo porque o crescimento económico não tem acompanhado e, portanto, será a primeira geração que vive pior que os pais.

Em termos de riscos, a nível do acesso ao ensino não me parece que se coloquem. Pode ter um efeito nulo se todos os custos subirem. Há um risco que vejo na sua aplicação ser apenas a partir dos 15, porque esse dinheiro seria tanto mais útil quanto mais cedo chegasse à vida das pessoas. Cada euro investido numa criança entre os 0 e 1 ano tem um impacto maior do que euro que investes entre os 18 e os 25, chama-se Heckman Equation. Portanto, ao estabelecer que é entre os 15 e os 30 não estás a trazer o maior retorno ao teu investimento.

O risco que vejo na verdade é pensar se esse rendimento não seria mais útil se fosse dado aos pais até aos 15 anos. Isto poderia ter um impacto muito grande, mas pode também suscitar esquemas em que o dinheiro seja utilizado para financiar os pais e haja pressão dos pais para ficar com ele, criança entropias familiares especialmente entre famílias mais pobres, porque pode representar uma percentagem elevada do rendimento global da família – basta lembrar que 30 a 40% das famílias portuguesas estão no escalão A ou B do abono de família o que significa que recebem até 6000 e poucos euros anuais. Se de repente colocares uma quantia substancial, pode criar riscos no agregado. A solução seria assumir que até aos 18 anos o dinheiro é dado como subsídio à família, particularmente para mulheres que estão grávidas porque há evidência interessante que demonstram que dares dinheiro às mães durante a gravidez terá um *nock off effect* posterior nos ordenados dos seus filhos porque a ansiedade da pobreza tem impacto no desenvolvimento cognitivo dos fetos. O efeito da pobreza no cérebro é muito interessante, há um estudo feito sobre o assunto que diz que o efeito é igual a perderes 13 pp de QI, ou ficares uma noite sem dormir ou 2 anos de conhecimentos, o que afeta depois a tua capacidade de fazeres boas escolhas, poder esperar para fazer investimentos mais acertados, etc. Portanto parece-me um argumento bom para que o RBI exista, mas antevejo este risco que falava dentro da família e o facto de aos 15 anos poder ser já tarde para ter impacto na mobilidade social.

No que diz respeito ao ensino em Portugal, o meu entendimento não é do que as escolas privadas são melhores que o ensino público, agora o que sabemos que é líquido é que os alunos das escolas privadas têm melhores notas em parte porque vêm de famílias mais ricas, a seleção é pré-escola. Isto chama-se efeito de pares, em que se pegares num aluno pobre e o colocares numa turma de alunos ricos, ele terá melhores notas, melhor comportamento na escola, etc. E vice-versa. E, portanto, o RBI não teria impacto em termos de acesso ao ensino de qualidade. Mas há um aspecto que pode ser interessante que é a possibilidade de a família de um aluno se mudar para uma zona mais rica por causa deste rendimento. O que a literatura demonstra – Canada, Dinamarca, Espanha, EUA e 27 países africanos – é que se te mudares para um bairro onde vais interagir com pessoas de um estrato social mais alto que tu, tu vais ter notas melhores. Se o RBI permitir esta mobilidade, poderia quebrar elos de pobreza, mais do escolas públicas-escolas privadas.

Nesta lógica que falo, do meu ponto de vista, há argumentos fortes para que isto seja um rendimento à família primeiro e só depois se torne num rendimento para os jovens. Inicia-se quando a mulher está grávida, é um apoio à família até aos 18 anos e depois passa para os jovens.

Não acho que um RBI possa ter como risco um desinvestimento no ensino público universal e gratuito, porque se investires mais nestes jovens “o bolo” aumenta, a economia cresce e, portanto, podes ter mais investimento nos ensinamentos universais. Por exemplo, no caso das propinas, uma propina zero é na verdade, num país como Portugal uma medida regressiva, ou seja, tu teres propinas baixas em países onde há muita desigualdade beneficia mais os alunos de famílias ricas do que de famílias pobres. No caso de estudo da Irlanda, o que a literatura demonstra é que a abolição das propinas na Irlanda não fez aumentar o número de alunos pobres nas universidades porque o entrave ao acesso é a desigualdade toda antes dos 15, 16, 17 anos e é todos os outros custos e o custo de oportunidade, que esta medida podia vir colmatar. O mesmo efeito foi visto no Equador e o efeito reverso em que se aumentaram as propinas, mas também se aumentaram os apoios via bolsas e acesso a empréstimos, na Austrália, Nova Zelândia e UK, fez aumentar o número de estudantes.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a liberdade (realização do seu máximo potencial e autonomização) dos jovens?

Eu não tenho a certeza que queira ter toda a população com o ensino superior. Por exemplo, nós em Portugal temos o problema da sobre qualificação em determinadas camadas e, portanto, tu queres ter as qualificações certas. Por outro lado, algo que me entusiasma no RBI é poderes dar estabilidade às pessoas para poderes fazer uma coisa que realmente gostam e querem. E acho que esse é um ganho de liberdade muito interessante. Acho que poderia ter um efeito muito positivo em determinadas camadas da população, porque há determinadas áreas que são particularmente mal pagas apesar do enorme valor acrescentado que trazem para a sociedade. Um exemplo disso são as pessoas nas artes e cultura e as que trabalham no sector sem fins lucrativos. Há um desfasamento entre o benefício social e até económico do que essas pessoas trazem para a sociedade e o que elas recebem. Ou os investigadores universitários... essa criatividade traz valor e é algo no qual seria bom investirmos, mas como o retorno não é tão óbvio e imediato cria uma certa injustiça. O que isto leva é a que haja pessoas que tenham trabalhos “regulares” que poderiam ter sido grandes artistas e contribuir para o mundo dessa forma. A arte é um instrumento de inovação e criatividade, mas também com impacto económico por exemplo na coesão social, na construção social e no bem-estar. E isso é algo que me atrai num RBI.

Acho que há evidência científica por outro lado que demonstre que um *steady income* como o RBI tenha impacto na minha decisão de continuar a estudar por exemplo. Diria que o que vou dizer é mais uma evidência causal, mas primeiro, as pessoas que vão para a universidade em todos os países do mundo, em princípio e estatisticamente são pessoas que tem rendimentos mais altos e, portanto, há uma evidência. Mas, voltando à parte criativa, nas indústrias criativas os profissionais tendem a ser pessoas elas próprias também com rendimentos mais altos, em parte porque tem maior capacidade de arriscar porque tem rendimentos maiores podem “fazer-se à pista”. O problema é que antes de teres o teu rendimento, tens o rendimento dos teus pais e isso torna a comparação difícil.

Pensando num RBI até aos 30 anos, eu acho que pessoas devem ser tratadas como adultas, no sentido em que “tomem dinheiro e façam aquilo que quiserem”, acho também que em alguns casos pode ter um efeito perverso, oposto que é deixarem de se preocupar com o futuro porque tem ali um rendimento. Há evidência, como dizia, que a pobreza tem um impacto muito forte no teu cérebro e, portanto, pode levar a más escolhas. E nesse caso é possível desenvolver o argumento de que o RBI não seja para todos, mas seja específico para aqueles que têm menos.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI na igualdade de oportunidades entre os jovens? E face às outras gerações, ou seja, na questão da igualdade entre gerações?

Acho que o RBI teria impacto entre jovens, no sentido da herança universal que te falava. Eu não concordo que, sendo o RBI universal, ele iria fazer com que pessoas de um meio social mais privilegiado começassem a “correr a corrida” com um avanço face aos menos privilegiados. Porque há um valor incremental: uma pessoa que aos 18 anos tem um valor na conta bancária de 5 000 euros e outra que tem 10 000, os segundos 5 000 da segunda pessoa não têm o mesmo valor dos primeiros 5 000 em termos de oportunidades, ou seja, é como estar a beber copos de água. Estou cheio de sede, o primeiro copo de água satisfaz-me muito a sede, o segundo menos, o terceiro ainda menos e por aí. Esse argumento acho complicado porque todos aumentam um bocadinho, mas o valor incremental do RBI nos mais pobres proporcionalmente é muito maior que os outros. Essa marginalidade é diferente.

Em termos de acesso a oportunidades educativas entre jovens, acho que o RBI começando aos 15 pode já ser demasiado tarde porque o fosso já é enorme nessa idade entre ricos e pobres, mas acho que, não resolvendo o problema, iria pegar num grande número de pessoas para quem o dinheiro é uma barreira efetiva e levá-las mais longe. Acho que esbateria as desigualdades de oportunidades.

Em relação às desigualdades intergeracionais, acho que tens alguns problemas políticos. Sendo os grandes beneficiários desta medida jovens e o facto de a grande maioria das pessoas que vota as leis não são jovens, seria um problema político, porque isto de certa forma é um “imposto grisalho”, ou seja, isto é pago com impostos e ainda que isso seja interessante para mim. Acho que na prática terás problemas de implementação que são políticos e depois há também a questão de “como desaprovar isto?” ou seja, há aqui uma minudência que é o facto de ficar uma coisa para sempre, mesmo que já não seja relevante em termos de condições sociais e económicas da geração jovem. E também como fazer um rol out disto? Como fazer a transição entre “por ano tenho mais X% do meu rendimento devido ao RBI e de repente, faço determinada idade e deixo de ter”. Ou seja, tornar este income faseado em que no primeiro ano recebo este valor e vai aumentando e depois, no fim, vai diminuindo também gradualmente para permitir o ajustamento.

Mas a grande dificuldade tem de ser garantir que daqui a 50 anos continua a fazer sentido ou que a medida possa ser extinta e para isso teria de estar indexada a alguma coisa, como o crescimento económico, por exemplo? Isto pode causar desigualdades e fricções intergeracionais porque imagina que esta medida entra em vigor, eu tenho um filho, ele iria receber também eventualmente e daqui a 20 anos a situação económica já não é a que é hoje e portanto os seus filhos começam a beneficiar também da medida e de repente já recebem mais do que ele próprio e portanto a ideia de quebrar o elo intergeracional de pobreza já passa a ser recessivo novamente que tem um efeito prático grande que é: tu só consegues perceber as grandes séries de pobreza por décadas e mesmo os impactos das políticas públicas precisam de décadas.

Acho que a questão de pessoas mais velhas possam reagir mal à medida e criar-se fricção entre gerações é muito político e passa por atribuir um nome inteligente à medida e explicar bem às populações o grau de desigualdade que existe entre gerações, que é real, mas não é de fácil entendimento. Preocupa-me menos a questão intergeracional do que a questão da classe social. Acho que há um risco mesmo grande mediante a diminuição da população na Europa e a necessidade de imigração – que vem de outras etnias -, o que pode acontecer é estarmos a criar um sistema em que fazemos depender a ilegitimidade para o RBI da nacionalidade, residência, etc. E aí pode quase criar-se um sistema de castas em que “os puros” que nasceram no país tem acesso e os imigrantes que vão passar a ser uma maioria expressiva não. Isso é algo a evitar. Depois, sobretudo num país como Portugal onde a evidência indica que é um dos países onde há uma grande parte da população que acredita que há etnias mais inteligentes do que outras, ou seja, onde há racismo biológico, acho que esta questão pode vir a criar tensões.

Apesar de em Portugal (e Itália) as pessoas mais ricas serem as que recebem mais subsídios que as pessoas mais pobres, em cash. Um exemplo disso é o RSI, só um terço das pessoas abaixo do limiar de pobreza é que o recebe. Os outros 2/3, por várias razões que se desconhecem ao certo mas deduzimos que seja falta de literacia, medo de não ter os documentos em dia, medo de ser retirada guarda parental etc... não tem acesso. O que faz com que aqueles que tem rendimentos mais altos serem aqueles que tem acesso a maiores benefícios do Estado em dinheiro, excluindo as questões de acesso a serviços de saúde, educação, etc.

Quais os benefícios e riscos da implementação do RBI para a participação cívica e política dos jovens?

Portugal é dos países do mundo onde se faz menos voluntariado e onde se doa menos dinheiro para caridade de acordo com o Charity Day Foundation. E não há uma correlação entre menos rendimento disponível e menos disponibilidade para fazer voluntariado, tanto quanto sei. O voluntariado há algumas aproximações teóricas e empíricas que dizem que pode ter impacto na tua disponibilidade para votares. Não sei se dar mais rendimento às pessoas terá o mesmo impacto.

Também sabemos que a abstenção é maior em territórios onde há mais pobreza por questões de literacia, de estarem mais afastadas do Estado etc. Neste aspeto, a longo prazo a implementação do RBI poderia melhorar a participação porque as pessoas passam a ser mais literadas.